



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
31 de Julho de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.297

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

70 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5
SECRETARIA EXTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 22

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 30
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 31
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 31
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 33
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 35
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 36
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 40
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 40

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 41
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 41

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 42
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 46

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 46

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 47
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 47
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 48

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 48
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 48

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 49
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 50

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 51
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 51
--	-----------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 51
---	-----------

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b>	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 52

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 59
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 63

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 63
<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 69
<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 69





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 934, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 163.041.490,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 163.041.490,65 (Cento e Sessenta e Três Milhões, Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0130	449051	59.975.265,05
291012678214867432 - SETRAN	0101	449051	11.586.364,25
291012678214867505 - SETRAN	0125	449051	3.000.000,00
431010824415057678 - SEASTER	0101	449051	72.214,24
431010824415058863 - SEASTER	0101	449052	228.071,08
431011133415048856 - SEASTER	6101	339039	101.534,00
431011133415048856 - SEASTER	6101	449052	23.466,00
871010824415058859 - FEAS	0107	334181	1.265.000,00
901011030215078877 - FES	0103	335043	86.789.576,03
TOTAL			163.041.490,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678114867580 - SETRAN	0130	449051	2.500.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0130	449051	13.500.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	8.825.721,64
291012678214867430 - SETRAN	0130	449051	25.764.464,41
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	2.760.642,61
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	3.000.000,00
672011648214898185 - COHAB	0130	449051	18.210.800,64
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	86.789.576,03
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	1.690.285,32
TOTAL			163.041.490,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALACIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo 566098**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 018/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2020/542020, de 29 de julho de 2020;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de Belém/PA, no período de 04 a 07/08/2020.

Servidor	Objetivo
TÁLIA CUNHA DE FARIA LIBERAL, matrícula funcional nº 5945811/ 1, cargo Assessor Especial II, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Cumprir agenda de compromissos e reuniões.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.588/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar ALINE DE ARAÚJO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.589/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear DENICE MARIA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.590/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/532078,

RESOLVE:

nomear RAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Estratégico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.591/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/532078,

RESOLVE:

nomear JORGE JOAQUIM DANTAS SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.592/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº. 2020/549688,

RESOLVE:

I. exonerar SERGIANE DO SOCORRO COSTA LOPES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 31 de julho de 2020.

II. nomear THANYSE KAROLYNE SILVA PESSÓIA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 3 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.593/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/494407,

RESOLVE:

nomear STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Pesquisa, Experimento e Promoção Cultural, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.594/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 27/2020-WAC,

RESOLVE:

I. exonerar MIGUEL CASSIO GOMES DE ABREU do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.

II. nomear ELAINE MARIA SOARES LOPES SERELLI para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 566099**

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 017/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/529678, de 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 27/07/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/4, cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 565939

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

## Portaria nº 318/2020-PGE.G., de 30 de julho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Procurador do Estado, George Augusto Viana Silva, id. Funcional 5930950/1, a se afastar de suas funções no período de 10.08 a 24.08.2020, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela portaria nº 186/2020-PGE.G., de 15.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 565847

## LICENÇA PRÊMIO

## Portaria nº 319/2020-PGE.G., de 30 de julho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Artêmio Marcos Damasceno Ferreira	5819067/1	2ª parcela 2012/2015	10.08 a 08.09.2020
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	2ª parcela 2009/2012	06.08 a 04.09.2020
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	6120016/1	1ª parcela 2010/2013	29.07 a 27.08.2020
Rodrigo Baia Nogueira	5903084/2	2ª parcela 2012/2015	03.08 a 01.09.2020
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	5859298/1	2ª parcela 2014/2017	03.08 a 01.09.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 565842

## FÉRIAS

## Portaria nº 320/2020-PGE.G., de 30 de julho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Adda Swellen Monteiro Alves	5891798/1	2019/2020	14.09 a 13.10.2020
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	54183715/3	2019/2020	14.09 a 13.10.2020
Antônio Carlos Bernardes Filho	5402786/1	2018/2019	08.09 a 07.10.2020
Augusto César da Costa Moutinho	55589774/1	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Cristina Magrin Madalena	54196753/1	2018/2019	14.09 a 13.10.2020
Cláudia Salame Serique	51855552/5	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Eder Lima dos Santos	5892315/2	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
Edna Marlene Miranda Tourão	251119/1	2019/2020	21.09 a 20.10.2020
George Augusto Viana Silva	5930950/1	2018/2019	24.09 a 23.10.2020
Kaldy Ney Pinto Barbosa	55589380/1	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Larissa Cerqueira Ferraz	5949212/1	2019/2020	14.09 a 13.10.2020
Lienny Rossy da Silva Ramos	57207751/1	2018/2019	21.09 a 20.10.2020
Maria Antonia Marinho Pereira	3156478/1	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Myrza Tandaya Nylander Pegado	57192032/3	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
Rosane Martins Matos	57191383/1	2018/2019	08.09 a 07.10.2020
Roseli Pantoja Cavalcante	5892912/3	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Sérgio Oliva Reis	5807204/1	2018/2019	10.09 a 09.10.2020
Victor André Teixeira Lima	5859271/1	2018/2019	08.09 a 07.10.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 565932

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 014/2020 – GAB/SEAC – 30/07/2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como Fiscais de Contrato os servidores conforme a discriminação constante da Relação e Discriminação abaixo:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DISCRIMINAÇÃO DO CONTRATO
5948552-2	LUISYANY CAROLINY BRANDÃO DE LIMA	034.335.352-05	Contrato 01/2020 - EMPRESA RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP
3336573-6	ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA	015.550.142-91	Termo de Cooperação 001/2019 SEGUP NAC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, em 30 de julho de 2020.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 566006

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2020

Contrato nº: 11/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC

Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

C.N.P.J.: 22.257.109/0001-41

Endereço: Belo Horizonte/MG, rua Cristiano Moreira Sales

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 565878

## EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2020

Contrato nº: 02/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC

Contratada: EMPRESA MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI.

C.N.P.J.: 06.304.594/0001-00  
 Endereço: Conjunto Sinclair Passarinho, Rua D, Quadra H, nº 20, Bairro 40 horas, cidade de Ananindeua/PA.  
 Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
 Secretário de Estado

Protocolo: 565869

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 109 DE 23 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de abril de 2020, em observância aos termos da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/513923, RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Casamento a servidora KAMILLE COELHO MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social/ serviço diário, matrícula nº 6039255/2, lotada no PARÁPAZ SANTA CASA, 08 (oito) dias no período de 16.07.2020 a 23.07.2020, formalizada de acordo com a Certidão de Casamento, matrícula 06793401552020200208077005349361.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM  
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 565945

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 341/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/388270;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA EDNA CRESPO SILVA, Id. Funcional nº 1457/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 30 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 565923

#### PORTARIA Nº. 339/2020-DAF/SEPLAD DE 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/506834;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ORLANDO SANTANA ROSA, Id. Funcional nº 26476/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio 07 de agosto de 2002 a 06 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 29 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 565832

### CONTRATO

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 004/2020

Nome: FRANCISCO EDUARDO MARTINS NUNES

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 005/2020

Nome: MARCELO ALAN CARDOSO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 006/2020

Nome: ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 007/2020

Nome: NATHALIE SCALZO FREITAS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 008/2020

Nome: ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 009/2020

Nome: ANA CRISTINA PACHA DE CARVALHO PEDROSO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0010/2020

Nome: OTÁVIO MONTEIRO MENDES

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA  
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO  
ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0011/2020

Nome: JOSYNEY DA SILVA SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA  
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO  
ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0012/2020

Nome: ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA  
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO  
ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0013/2020

Nome: ANTONIO ALBERTO AVILA BOTELHO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA  
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO  
ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0014/2020

Nome: ERIKA SUELLEN DA GAMA BARROS

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA  
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO  
ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0015/2020

Nome: ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA  
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO  
ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0016/2020

Nome: TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA  
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO  
ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0017/2020

Nome: CLISTENES DA SILVA VASCONCELOS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA  
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO  
ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 565965**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020-SE-PLAD/DAF - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém (PA), inscrita no CNPJ/MF: 04.945.341/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação de serviços relativos ao fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, relacionando as Unidades Consumidoras, quais sejam, SEPLAD (Chaco), SEPLAD (Doca) e nas Unidades de Atendimento à População - Estação Cidadania Guamá, Shopping Pátio Belém, ambas na região metropolitana de Belém e Santarém, no interior do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros: PJ.

Valor Estimado Mensal: R\$ 4.728,53

Valor Estimado Total: R\$ 56.742,36

Fonte: 0101.002156

Origem do Recurso: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020

VIGÊNCIA: 25/07/2020 a 24/07/2021

ORDENADORA DE DESPESA:

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 565797**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 340/2020-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/515735.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 13/07/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 273/2020 - DAF/SEPLAD de 10/06/2020, à servidora ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, Id. Funcional nº 3468/1, publicada no DOE nº. 34.259 de 22 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 565846**

**PORTARIA Nº 337/2020-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/519609.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 21/07/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 316/2020 - DAF/SEPLAD de 09/07/2020, à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, Id. Funcional nº 345/1, publicada no DOE nº. 34.279 de 13 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 338/2020-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/519609, RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica - CJUR/SEPLAD, no período de 10 de agosto de 2020 a 06 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 565826**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2019 – SEAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários às Unidades Consumidoras, Sead (Sede), Guamá, Pátio Belém e Santarém, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

JUSTIFICATIVA: Fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO do Contrato nº 17/2019, com base na Lei nº 8.933/2019, que dispõe sobre a fusão entre a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, constituindo a Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD e no Processo nº 2020/111392 que trata da unificação dos contratos da SEAD e SEPLAN, bem como, a celebração de novo contrato sob o nº 10/2020 – SEPLAD/DAF para continuidade dos serviços fornecidos pela COSANPA, a fim de atender as unidades da SEPLAD (Chaco), SEPLAD (Doca) e Unidades de Atendimento à População “Estação Cidadania”, localizadas na Região Metropolitana de Belém (Guamá e Shopping Pátio Belém) e interior do Estado (Santarém).

RESCISÃO: a partir de 24/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA

Diretor de Mercado da Companhia de Saneamento de Pará

**Protocolo: 565802**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2016 – SEPLAN**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, objetivando atender a SEPLAN.

JUSTIFICATIVA: fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que refere-se a Rescisão Contratual, com base na Lei nº 8.933/2019, que dispõe sobre a fusão entre a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, constituindo a Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD e no Processo nº 2020/111392 que trata da unificação dos contratos da SEAD e SEPLAN, bem como, a celebração de novo contrato sob o nº 10/2020 – SEPLAD/DAF para continuidade dos serviços fornecidos pela COSANPA, a fim de atender as unidades da SEPLAD (Chaco), SEPLAD (Doca) e Unidades de Atendimento à População “Estação Cidadania”, localizadas na Região Metropolitana de Belém (Guamá e Shopping Pátio Belém) e interior do Estado (Santarém).

RESCISÃO: a partir de 24/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA

Diretor de Mercado da Companhia de Saneamento de Pará

**Protocolo: 565805**

**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – SEPLAD - PA**

Processo nº 2020/229482

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09:30h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 31/07/2020, até o dia 13/08/2020.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 565853**

**PORTARIA Nº 178/2020-GS/SEPLAD DE 30 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/546145;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALICE DE QUEIROZ LOBO, Id. Funcional nº. 5912421/3, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para responder pela Coordenadoria de Unidade de Atendimento à População do município de Marabá, a contar de 03 de agosto de 2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 199, DE 30/07/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
481011193631501807 - SECTET	0101	335041	100.000,00	
TOTAL			100.000,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
481011193631501807 - SECTET	0101	332041	100.000,00	
TOTAL			100.000,00	

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 200, DE 30 DE JULHO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 583, de 03/03/2020 e 928, de 28/07/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 200, DE 30 DE JULHO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTES	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-REG.ILHAS						



Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP						
0301		0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	61.250.398,90	1.692.270,03	62.942.668,93
Obras e Instalações						
0130		0,00	0,00	59.975.265,05	0,00	59.975.265,05
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
0376		0,00	0,00	1.275.133,85	1.692.270,03	2.967.403,88
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
Despesas Ordinárias						
0107		0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	323.751,32	323.751,32
Equipamentos e Material Permanente						
0101		0,00	0,00	0,00	228.071,08	228.071,08
6101		0,00	0,00	0,00	23.466,00	23.466,00
Obras e Instalações						
0101		0,00	0,00	0,00	72.214,24	72.214,24
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	101.534,00	101.534,00
Despesas Ordinárias						
6101		0,00	0,00	0,00	101.534,00	101.534,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,03
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103		0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,03
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTES	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura EMATER-REG. ILHAS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP	0301	0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEASTER	0101	0,00	0,00	0,00	228.071,08	228.071,08
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0130	0,00	0,00	59.975.265,05	0,00	59.975.265,05

Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	1.337.214,24	1.337.214,24
FEAS						
0107		0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
SEASTER						
0101		0,00	0,00	0,00	72.214,24	72.214,24
Governança Pública		0,00	0,00	1.275.133,85	1.692.270,03	2.967.403,88
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
0376		0,00	0,00	1.275.133,85	1.692.270,03	2.967.403,88
Saúde		0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,03
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103		0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,03
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
SEASTER						
6101		0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	300.285,32	300.285,32
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,03
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	59.975.265,05	0,00	59.975.265,05
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	1.275.133,85	1.692.270,03	2.967.403,88
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL	0,00	0,00	148.075.449,93	3.382.555,35	151.458.005,28

**PORTARIA Nº 201, DE 30 DE JULHO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 201, DE 30 DE JULHO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FES						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias	0149	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
FES	0149	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

Protocolo 566092

## IMPrensa Oficial do Estado

## ERRATA

**Errata da Matéria 558327, publicada no DOE Nº 34.272 (pag. 13) de 03/07/2020. Onde se lê:** Vigência: 09.08.2020 a 08.02.2021; **Leia-se:** Vigência: 09.03.2020 a 08.09.2020.  
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 565987

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA AP Nº 2.316 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a NOVA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2017/87624; indeferimento do registro da portaria ap nº 1316/2008 pelo ACÓRDÃO Nº 50.623/2012 (tce/pa) – PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2009/50312-0.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Pará, consubstanciada no Acórdão nº 50.623/2012, que indeferiu o registro da Portaria AP nº 1501/2008;

RESOLVE:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 cumulado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 cumulado com o art. 36, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.351/1986, LEONOR PEREIRA COELHO, Matrícula nº 678490/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.953,17 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 100h	1.443,39
Aulas Suplementares - 24h	346,41
Gratificação de Magistério - 10%	178,98
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	984,39
TOTAL DE PROVENTOS	2.953,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2020;  
III – O valor indicado a título de vencimento base corresponde à determinação judicial proferida na Ação Ordinária – Processo nº 0830201-81.2019.8.14.0301 (1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 566029

## PORTARIA Nº 264 DE 29 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/535939, de 28/07/2020, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 10/08/2020 a 08/09/2020, o servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS, matrícula nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, referente ao período aquisitivo 06/07/2019 a 05/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de julho de 2020.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 566037

## Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

## PORTARIA RAT RE Nº 1.692 DE 23 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 22/12/2014; Declaração de nulidade da PORTARIA RR Nº 0362/2017; ATO CONCESSÓRIO DE REFORMA administrativa AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 2017/52595-6-TCE – PROCESSO Nº 2020/104474-IGEPREV; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos da diligência processual requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 00319/2020/SEGER-TCE), a qual determinou a retificação da Portaria RR nº 0362/2017, e o art. 28, parágrafo único, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - Declarar a nulidade da Portaria RR nº 0362, de 22/03/2017, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

II - Ratificar o Decreto Governamental de 22/12/2014, que reformou disciplinarmente, ex officio, o 1º Tenente QOPM RG 27276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS, Matrícula nº 5811198/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão da Polícia Militar (Breves), em cumprimento ao Acórdão nº 133.848 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 28/05/2014, e ao art. 44, §1º, inciso I e 2º da Lei nº 6.833/2006, incluindo a fundamentação das parcelas que compõem os proventos: art. 39, inciso IV, art. 44, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 6.833/2006; art. 71 da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/1994 e art. 132, §3º, da Lei nº 5.251/1985; art. 83, Itens 1 e 3, art. 86 e art. 96 da Lei nº 4.491/1973; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/2014; art. 1º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 2.940/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986; percebendo os proventos mensais de R\$3.226,71 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), assim constituídos:

Soldo de 1º Tenente PM proporcional a 6.579 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.945,83 (60,082191%) Gratificação de Risco de Vida - 80%	1.169,10 935,28
Gratificação de Habilitação Policial Militar - 20%	233,82
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% Adicional de Inatividade - 20% Total de Proventos	350,73 537,79 3.226,71

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/12/2014, data da concessão da reforma disciplinar;

IV - Os valores demonstrados acima correspondem ao disposto na Lei Estadual nº 9.038/2020;

V - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 566030

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº. 087 DE 30 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/544861 de 29 de Junho de 2020,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora Paula Adriane da Silva Costa, matrícula nº 5890358/3, Secretário de Coordenação, CPF: 879.867.102-25. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), para atender a realização de despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa:

339039 – Serviço Pessoa Jurídica R\$ 206,00.

Total: R\$ 206,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 565944

#### PORTARIA Nº 2020330003024, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAQUIM RODRIGUES SALES.

CPF: 062.637.832-06.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF2L4093371.

#### PORTARIA Nº 2020330003020, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOELLE KATIUSSIA MACEDO DA SILVA CARDOSO.

CPF: 440.278.182-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB114632.

#### PORTARIA Nº 2020330003033, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE MARIA MEDEIROS.

CPF: 036.553.182-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP158728.

#### PORTARIA Nº 2020330003019, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TIAGO OLIVEIRA DA SILVA.

CPF: 794.070.562-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK328828.

Protocolo: 565759

#### PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2020330003034, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330002116, de 24 de março de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: GABRIEL CANCELA NASCIMENTO.

CPF: 018.025.762-58.

MARCA/MODELO: VW/FOX EXTREME.

Protocolo: 565762

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2020330003031, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GILMAR RODRIGUES GALVAO.

CPF: 171.099.302-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,28.

#### PORTARIA Nº 2020330003026, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MANOEL CALDEIRA REGO.

CPF: 137.339.582-68.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$53.050,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.973,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

PRISCILA REGO MARQUES CNH: 6988396303

VANESSA REGO MARQUES CNH: 5413992688

Protocolo: 565761

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 953 DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:  
Art 1º DESIGNAR os servidores, CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Identificação Funcional nº 3217884/1, servente, para atuar como fiscal titular e JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Identificação Funcional nº 57230166/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico -CGAL, respectivamente do Contrato nº

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA

#### PORTARIA Nº 2020330003023, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PROVINCIA MAE DA MISERICORDIA.

CNPJ: 02.210.468/0001-36.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2020 9BD19713NK3369257 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0

Protocolo: 565760

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2020330003028, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADONÍAS LIMA ALBUQUERQUE.

CPF: 837.276.122-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK154493.

#### PORTARIA Nº 2020330003021, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALAN SOUZA DA SILVA.

CPF: 710.327.112-72.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF3L4096330.

#### PORTARIA Nº 2020330003022, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BRUNO DE CASTRO CARVALHO.

CPF: 633.941.622-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT.

CHASSI: 9BRB29BT1L2260214.

#### PORTARIA Nº 2020330003029, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ENIO ALVES MACHADO DE PAULA.

CPF: 633.474.231-00.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.

CHASSI: 8AJBA3FS7L0282981.

048/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa WR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Serviço de Mudança, Montagem, Desmontagem, Embalagem e Arrumação no destino final da Corregedoria/COFAZ e EFAZ, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Julho de 2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 566022**

**PORTARIA Nº 952 DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Identidade Funcional nº 02525884/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT Marabá, para atuar como fiscal do 2º TAC Nº 021/2018/SEFA, celebrado com o Sr. PEDRO ANTENOR ONOFRE NETO, cujo objeto é a prorrogação do contrato de locação de imóvel não residencial, situado à Rua Carajás, nº 300, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, PA, para instalação e funcionamento da OEA/CANAÃ DOS CARAJÁS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.538, de 29 de Junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado -PA nº 33.650 de 05 de Junho de 2018.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 566070**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 124/2020/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 34.295 de 29/07/2020, sob o número do Protocolo: 565208**

**ONDE SE LÊ:** Processo Administrativo nº 002019730028517-2/SIAT/SEFA

**LEIA-SE:** Processo Administrativo nº 002019730028517-3/SIAT/SEFA

**Protocolo: 565807**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 951, 30 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/545674

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, mat. nº0323358803 , portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor

total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**Protocolo: 565966**

**PORTARIA Nº 946, 30 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/468735.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 947, 30 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/529643.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁ-CIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais ), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de agosto, observando a classificação

orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 948, 30 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/530000-RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº5149487/1 , portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 949, 30 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/533046.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3250288/1, portadora do CPF nº 260.408.752.91,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Belém, referente ao mês de agosto, observando a classificação

orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 950, 30 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/532393

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA cargo Assistente Administrativo, Matricula nº5225884/1 , portadora do CPF nº 281.986.382.53, Suprimentos

de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para suprir as despesas da CERAT-Marabá, referente ao mês de agosto, observando a classificação

orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**Protocolo: 565903**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 15 (quinze) dias , após a data da publicação ou afixação do edital

, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.  
**RAZÃO SOCIAL:** R BORGES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15674725-1  
**AINF Nº:** 372020510000171-4  
**ENDEREÇO:** AV. GUAJARÁ QUADRA 35 - LOTE 15 - JARDIM DO VALE - TAILÂNDIA/PA  
 Tucuruí, 30 de julho de 2020  
**ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA**  
 Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 565933**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGEIRA**, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
**RAZÃO SOCIAL:** PETRA MINERAÇÃO EIRELI  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.691.506-5  
**AINF:** 032020510000182-7  
**AFRE:** Lindemberg Alvino Aragão

**Protocolo: 566035****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º202001000503 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730008746/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Carlos Rodrigues de Oliveira – CPF: 058.822.142-20  
 Marca: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT 1.5L Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000505 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730008547/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Francisco Assis da Silva Junior – CPF: 520.354.092-68  
 Marca: VW/NOVO VOYAGE 1.6 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000507 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730009059/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Edilson Ferreira Cruz – CPF: 148.423.275-53  
 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS CONFORTLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000511 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730009061/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Janivaldo Nascimento da Paz – CPF: 207.683.542-34  
 Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000509 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730009063/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Rubens Dario de Castro Souza – CPF: 169.706.242-34  
 Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º202004004264, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009074/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Antonio de Souza Melo – CPF: 086.696.002-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG465785

**Portaria n.º202004004266, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009066/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Firmo Ferreira de Almeida – CPF: 039.734.092-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z8K4008393

**Portaria n.º202004004268, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009058/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Joao dos Santos Cirilo – CPF: 603.606.582-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7K4010376

**Portaria n.º202004004270, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009055/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco Werlen Alves Cardoso – CPF: 734.658.282-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110F4058292

**Portaria n.º202004004272, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730008561/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Gerson Bernardo da Luz – CPF: 151.914.942-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1L2240142

**Portaria n.º202004004274, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730007505/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Elielson Aragão Batista – CPF: 689.139.902-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0436237

**Portaria n.º202004004276, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730008706/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Custódio Augusto Miranda da Silva – CPF: 260.041.942-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U5HT084766

**Portaria n.º202004004278, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730008676/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado:IVALDO MORAES REIS – CPF: 264.560.522-20  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG289744

**Portaria n.º202004004280, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009024/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Emilio de Souza Rodrigues – CPF: 661.385.152-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YKU057537

**Portaria n.º202004004282, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009075/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Fernando Marques da Silva – CPF: 167.201.214-72  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2189034

**Portaria n.º202004004284, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009062/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Wellington Antonio Johnston Melo – CPF: 257.162.802-00  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U5JT023648

**Portaria n.º202004004286, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009056/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: João Arlindo de Sousa Lobato – CPF: 238.962.132-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR/Pas/Automovel/9BD358A47KYJ56697

**Portaria n.º202004004288, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 122020730001258/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Edinaldo dos Anjos Nascimento – CPF: 304.858.942-20  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92022065

**Portaria n.º202004004290, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 2020730009030/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Erlon Silva da Rocha – CPF: 586.617.272-00  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE1J0127514

**Portaria n.º202004004292, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 2020730009012/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rogerio Barbosa da Cunha – CPF: 283.450.022-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920JB130994

**Portaria n.º202004004294, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 2020730009010/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Torres de Almeida – CPF: 014.786.132-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ8KP503648

**Portaria n.º202004004296, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 132020730001082/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Ribeiro de Moraes – CPF: 187.556.231-15  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG426715

**Portaria n.º202004004298, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 32020730003417/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cléber Bezerra Santos – CPF: 288.038.172-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG117114

**Portaria n.º202004004300, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 2020730008766/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ricardo de Sousa e Silva – CPF: 327.435.642-53  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2223037

**Portaria n.º202004004302, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 2020730008875/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da Costa – CPF: 218.322.852-00  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ850151

**Portaria n.º202004004304, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 2020730008741/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Adilson Oliveira Nogueira – CPF: 633.012.292-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056CF1570766

**Portaria n.º202004004306, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 2020730008807/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marco Antonio Santiago Coêlho – CPF: 155.092.142-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB151173

**Portaria n.º202004004308, de 30/07/2020 -  
Proc n.º 42020730004011/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Josias Alves de Oliveira – CPF: 050.992.342-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3372058

**Protocolo: 565955**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO				
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.463.777	14.463.777	6.939.221	47,98
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Interm.e de Comunic.- ICMS	12.407.933	12.407.933	5.951.988	47,97
ICMS	12.210.400	12.210.400	5.885.433	48,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	197.533	197.533	66.555	33,69
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				
Receita Result.do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITC	44.572	44.572	11.707	26,27
ITCD	38.278	38.278	10.236	26,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITC	6.294	6.294	1.471	23,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	682.100	682.100	308.110	45,17
IPVA	670.150	670.150	302.237	45,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	11.950	11.950	5.873	49,15
Receita Result.do Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.329.172	1.329.172	667.416	50,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.436.061	6.436.061	3.105.745	48,26
Cota-Parte FPE	6.017.471	6.017.471	2.967.405	49,31
Cota-Parte IPI-Exportação	418.591	418.591	138.340	33,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				
Outras				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.547.681	3.547.681	1.674.963	47,21
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	3.101.983	3.101.983	1.488.246	47,98
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	341.050	341.050	152.139	44,61

PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)				104.648	104.648	34.579		33,04		
TOTAL DAS RECEITAS RESULT. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)				17.352.157	17.352.157	8.370.003		48,24		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o bimestre	%(d/c) x100	Até o bimestre	%(e/c)x100	Até o bimestre	%(f/c) x100		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)					
ATENÇÃO BÁSICA (V)	49.257	48.734	22.136.045,84	45,42	19.690	40,40	19.690	40,40	-	
Despesas Correntes	48.987	48.664	22.136.045,84	45,49	19.690	40,46	19.690	40,46		
Despesas de Capital	270	70	-	0,00	-	0,00	-	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	919.678	1.186.461	850.548.134,27	71,69	792.124	66,76	790.955	66,67	-	
Despesas Correntes	881.118	922.107	671.986.771,88	72,88	635.973	68,97	634.804	68,84		
Despesas de Capital	38.560	264.354	178.561.362,39	67,55	156.151	59,07	156.151	59,07		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	8.917	10.565	4.713.656,01	44,62	4.666	44,16	4.666	44,16	-	
Despesas Correntes	8.867	10.515	4.713.656,01	44,83	4.666	44,37	4.666	44,37		
Despesas de Capital	50	50	-	0,00	-	0,00	-	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.239.156	1.233.156	564.483.734,45	45,78	561.776	45,56	550.593	44,65	-	
Despesas Correntes	1.239.066	1.233.066	564.474.543,05	45,78	561.767	45,56	550.584	44,65		
Despesas de Capital	90	90	9.191,40	10,21	9	10,21	9	10,21		
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.217.007	2.478.916	1.441.882	58,17	1.378.256	55,60	1.365.904	55,10	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)						(d)	(e)	(f)		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)						1.441.882	1.378.256	1.365.904		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)						102	102	102		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)						1.441.779	1.378.154	1.365.802		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)						1.004.400				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)										
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1						437.379	373.753	361.402		
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)						17,23	16,47			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)						Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final	
						(no exercício atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(não aplicado)1
						(h)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)										
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	(p)	q=(XIVd)	(r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0	(s)	(t)	(u)	(v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
		Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>			
			Empenhadas	Liquidadas	Pagas				
		(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)=(w-(x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		-							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
Restos a pagar canc.ou prescr.em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-	-	-	-				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre	% (b/a)x100					
	(a)	(b)							
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.268.568	1.268.568	772.420	60,89					
Proveniente da União	1.268.568	1.268.568	772.420	60,89					
Proveniente dos Estados									
Proveniente dos Municípios									
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)									
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	8.130	8.130	21.015	258,48					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.276.698	1.276.698	793.435	62,15					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	% (d/c) x100	Até o bimestre	% (e/c) x100	Até o bimestre	% (f/c) x100	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	53	1.081	114	10,56	14	1,26	14	1,26	-
Despesas Correntes	53	1.081	114	10,56	14	1,26	14	1,26	
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	464.983	678.704	271.457	40,00	247.167	36,42	246.751	36,36	-
Despesas Correntes	367.482	484.455	245.136	50,60	225.654	46,58	225.239	46,49	
Despesas de Capital	97.502	194.248	26.321	13,55	21.513	11,07	21.512	11,07	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	23.656	32.052	9.683	30,21	6.379	19,90	6.363	19,85	-
Despesas Correntes	21.602	29.111	8.869	30,47	6.379	21,91	6.363	21,86	
Despesas de Capital	2.054	2.942	814	27,67		0,00		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	85.289	96.103	39.527	41,13	37.146	38,65	37.061	38,56	-
Despesas Correntes	84.346	95.160	39.307	41,31	36.927	38,81	36.842	38,72	
Despesas de Capital	943	943	221	23,41	219	23,27	219	23,27	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	573.981	807.940	320.782	121,90	290.706	96,23	290.189	96,03	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	% (d/c) x100	Até o bimestre	% (e/c) x100	Até o bimestre	% (f/c) x100	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	49.310	49.815	22.250	44,67	19.704	39,55	19.704	39,55	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.384.661	1.865.165	1.122.005	60,16	1.039.291	55,72	1.037.707	55,64	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	32.573	42.618	14.397	33,78	11.044	25,92	11.028	25,88	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.324.445	1.329.259	604.011	45,44	598.923	45,06	587.655	44,21	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.790.988	3.286.856	1.762.663	180,06	1.668.962	151,83	1.656.093	151,13	-
(-) Despesas executadas c/recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.790.988	3.286.856	1.762.663	180,06	1.668.962	151,83	1.656.093	151,13	-

FONTE: Sistema SJAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Jul/2020 e Hora de emissão 10h e 20m.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## TERMO ADITIVO Nº: 02

Contrato Nº: 088/2018

Data De Assinatura Do Aditivo: 28.07.2020

Valor Total Estimado de Até: R\$-1.333.845,20 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência Do Aditamento: 01.10.2020 a 30.09.2021

Objeto Do Contrato: Prestação de serviços contínuos e especializados de instalação e desinstalação, manutenções preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração instalados nas dependências do Banpará, com fornecimento/substituição de peças e materiais necessários.

Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Contratado: POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Endereço: Trav. Humaitá, Nº 91 – Bairro: Pedreira

CEP: 66083-340 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3264 7500

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 565964

## EXTINÇÃO DE CONTRATO

## DISTRATO

Contrato Nº: 064/2016

Data da Rescisão: 31.07.2020

Objeto do Distrato: Rescisão amigável do Contrato nº 064/2016, atinente à prestação de serviços de locação de veículos, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratado: NET FAST LTDA ME.

Endereço: Rua José Paulino, nº 500 Bairro: Fátima

CEP: 64.049-360 Teresina/PI

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 565957

## OUTRAS MATÉRIAS

## Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 057/2020

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ANDRÉ FRANCO BARBOSA	38º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 31 de julho de 2020.

Protocolo: 565950

## RESOLVE:

REMOVER, o servidor BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 120472/1, da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com atuação no CCDQ.

## PORTARIA Nº 0561 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/546419.

## RESOLVE:

REMOVER, a contar de 27/07/2020, o servidor JOSÉ WILLYS PINTO GUSMÃO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 729353/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.07.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 565929

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 932 DE 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/526091.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CÉLIA MARIA DE ARAÚJO CABRAL, matrícula nº. 720909/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, exercendo suas atividades na Gerência de Atenção à Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 199 de 25/02/2019, publicada no DOE nº 33.815 de 28/02/2019, correspondente ao Triênio de 07.11.2006 a 06.11.2009, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

## PORTARIA Nº 933 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/526091.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CÉLIA MARIA DE ARAÚJO CABRAL, matrícula nº. 720909/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, exercendo suas atividades na Gerência de Atenção à Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.11.2009 a 06.11.2012.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 565934

## LICENÇA MATERNIDADE

## PORTARIA Nº 937 DE 30 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8390;

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora KARLA FLAVIANA CASTELO BRANCO GILLET, Id. Funcional nº 54190086/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 13 de julho de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 565764

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 0559 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/545304.

## RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/07/2020, o servidor WALMIR SEBASTIÃO CARNEIRO NETO, cargo MÉDICO, matrícula nº 54189300/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

## PORTARIA Nº 0560 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/363617.

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 938 DE 30 DE JULHO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 068536 01 55 2020 1 00249 195 0109545 19.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR, Id. Funcional nº 57205085/1, ocupante do cargo de Maquero, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 27 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de julho de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 939 DE 30 DE JULHO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 068494 01 55 2020 1 00122 083 0076636 26.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor STANLEMIR GOMES BARBOSA, Id. Funcional nº 5892317/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 16 de julho de 2020 a 25 de julho de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de julho de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 941 DE 27 DE JULHO 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/547024.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO, ocupante do cargo de Farmacêutico, Id. Funcional nº 57174942/1, lotado na 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 20/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 565768**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 291 / 2020 – 30/07/2020**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

**Resolve:**

Conceder: diárias a(o) Servidor(a):

8400639/2 / SONIA BRAGA DA SILVA, (Ag. Administrativo) / 10 meias diárias (deslocamento) nos dias 04, 07, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 26, e 27/08/2020

57190889/1 / CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA, (Ag. Administrativo) / 10 meias diárias (deslocamento) nos dias 04, 07, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 26, e 27/08/2020

55589974/1 / PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA, (Motorista) / 10 meias diárias (deslocamento) nos dias 04, 07, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 26, e 27/08/2020

Origem: BELEM/PA – BRASIL.

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA.

Objetivo: Desenvolver atividades como: acompanhar e assessorar os conselhos municipais de saúde nos 05 municípios da área metropolitana de Belém.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 565887**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 011 DE 29 DE JULHO DE 2020**

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 742/2020-CCG de 08/04/2020 publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2020.

**RESOLVE:**

Designar o servidor PAULO FERNANDO PIRES BASTOS, Matrícula 106844-1 Médico Veterinário lotado neste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para responder pela Coordenação de Vigilância Sanitária desta Regional a partir desta data.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Castanhal, 29 de julho de 2020

TENILLE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretora do 3º CRS/SESPA

**Protocolo: 566047**

**DIÁRIA****Portarias Nº 265 e 266 de Diárias de 30/07/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de São Domingos do Capim, com objetivo de realizar vistoria na indústria de palmito em conservas para liberação de licença de funcionamento referente ao ano de 2020.

Servidores: Paulo Fernando Pires Bastos médico veterinário mat: 106844

José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. Sanitária mat: 106810-1

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 13/08/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 565756**

**Portarias Nº 263 e 264 de Diárias de 30/07/2020**

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art.145 RJU.

Objetivo: Deslocamento até o município de Maracanã para realizar monitoramento das atividades de vigilância, prevenção e controle da raiva.

Servidores: Simone Silveira da Costa médica veterinária mat: 54186802-2

Reinaldo Rodrigues Vasconcelos técnico zoonoses mat: 478194

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/ Maracanã Período: 11 e 12/08/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 565754**

**Portarias Nº 261 e 262 de Diárias de 30/07/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Acompanhar equipe estadual de Doença de Chagas nos municípios de Inhangapi e São Domingos do Capim, com o objetivo de realizar monitoramento e supervisão das ações realizadas pelos municípios mencionados referente a DCA.

Servidores: Maria do Socorro Portela de Jesus ag. endemias mat: 57205650

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 10/08/2020

Antonio Ozemir Fialho Silva médico veterinário mat: 57194899-1

Origem: Castanhal/Inhangapi período: 11/08/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 565751**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 742/2020-CCG de 08/04/2020 publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2020.

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 016 de 23 de julho de 2020 publicada no DOE nº 34.293 de 27/07/2020 que concedeu (60) sessenta dias de Licença Prêmio a servidora Maria de Fatima Silva do Espírito Santo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Protocolo: 566078**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 172 DE 16 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
 PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA AÇÃO EM CONJUNTO COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DCA DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARÍ PARA DOENÇA DE CHAGAS E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DOS CASOS.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 566086**

#### PORTARIA Nº 186 DE 27 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ  
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571975191 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87  
 OBJETIVO: ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, OPORTUNIZANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO ÀS HEPATITES VIRAIS, IST'S, ORIENTAR E INCENTIVAR A POPULAÇÃO QUANTO AO USO DE PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES E SÍFILIS E MONITORAR A VACINAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PARA HPV, HEPATITES E DENTRE OUTROS  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

#### PORTARIA Nº 187 DE 27 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ  
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87  
 OBJETIVO: ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, OPORTUNIZANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO ÀS HEPATITES VIRAIS, IST'S, ORIENTAR E INCENTIVAR A POPULAÇÃO QUANTO AO USO DE PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES E SÍFILIS E MONITORAR A VACINAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PARA HPV, HEPATITES E DENTRE OUTROS  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

#### PORTARIA Nº 188 DE 27 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ  
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53  
 OBJETIVO: ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, OPORTUNIZANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO ÀS HEPATITES VIRAIS, IST'S, ORIENTAR E INCENTIVAR A POPULAÇÃO QUANTO AO USO DE PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES E SÍFILIS E MONITORAR A VACINAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PARA HPV, HEPATITES E DENTRE OUTROS  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

#### PORTARIA Nº 189 DE 27 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ  
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57190964 / FABIOLA MARIA SILVA / 794.759.302-72  
 OBJETIVO: ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, OPORTUNIZANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO ÀS HEPATITES VIRAIS, IST'S, ORIENTAR E INCENTIVAR A POPULAÇÃO QUANTO AO USO DE PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES E SÍFILIS E MONITORAR A VACINAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PARA HPV, HEPATITES E DENTRE OUTROS  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 565877**

#### PORTARIA Nº 190 DE 29 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5955649/1 / FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA / 688.098.082-15  
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

#### PORTARIA Nº 191 DE 29 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ  
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53  
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

#### PORTARIA Nº 192 DE 29 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ  
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72  
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 565975**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 281/2020 – GAB/10º CRS/SESPA 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 – CCG de 18/01/2019, publicado no DOE no 33.785 de 21 de janeiro de 2019. Considerando a Lei Federal no 12.527/2011 - Lei de Acesso à informação que regula o Acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º; no inciso II do § do 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; Considerando o Decreto Estadual no 1.359/2015, que regula o acesso à informação prevista nos incisos X e XXXIII do art. 5º; e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal; e no inciso II do art. 29; e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANNIELY DAYANA AMARAL FERREIRA, Matrícula nº 5952129/1, ENFERMEIRO, lotada na Ouvidora do 10º CRS/SESPA, como Responsável pelo recebimento das solicitações de informação ao Cidadão (SIC-PA), DO 10º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Altamira-PA, 29 de Julho de 2020.  
 MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 566075**

#### PORTARIA Nº 280/2020 - GAB/10º CRS/SESPA 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 – CCG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019.

I – Ouvidoria Central, como Unidade Gestora.  
 II – Ouvidorias Regionais, nos 13 Centros Regionais de Saúde.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANNIELY DAYANA AMARAL FERREIRA, Matrícula nº 5952129/1, ENFERMEIRO, para o exercício da função de Ouvidora Regional do 10º CRS/SESPA.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Altamira-PA, 29 de Julho de 2020.  
 MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 566071**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 92 DE 30 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.  
 PERÍODO: DE 05/08/2020 A 07/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF// CARGO  
 55585809/1 / JOELMA FERNANDES SARMENTO / 287.158.702-78// ENFERMEIRA  
 51823011 / MARCILENE RODRIGUES VIEIRA / 372.255.702-00// AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL PARA REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO NAS ILPIS E NO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO NOS MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS E O MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.  
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

**PORTARIA Nº 93 DE 30 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ.  
 PERÍODO: DE 16/08/2020 A 21/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF//CARGO  
 55585809/1 / JOELMA FERNANDES SARMENTO / 287.158.702-78// ENFERMEIRA  
 OBJETIVO: REALIZAR Supervisão E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID19, NOS MUNICÍPIO DE BREU BRANCO E GOIANESIA E O MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.  
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

**Protocolo: 565861**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020-HOL**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.216 de 14/05/2020 - Protocolo 545975, referente à retificação da vigência.  
 Processo: 2018/456919.

**ONDE LÊ:**

Vigência: 04/05/2020 até 03/05/2020

**LEIA-SE:**

Vigência: 04/05/2020 até 03/05/2021

Belém, 30 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 565757**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 034/2016-HOL**

Data Assinatura: 31/07/2020  
 Processo nº: 2020/20568  
 Justificativa: **PRORROGAR** a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.  
 Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021  
 Valor total do Aditivo: R\$ 264.804,00 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quatro reais)  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269  
 Contratado: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA  
 JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 564692**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 157/2018-HOL**

Data Assinatura: 31/07/2020  
 Processo nº: 2020/20602  
 Justificativa: **PRORROGAR** a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.  
 Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021  
 Valor total do Aditivo: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269  
 Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA.  
 JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 560366**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-HOL**

Data de Homologação: 30/07/2020  
 Valor total estimado: R\$ 2.621.797,92 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).  
 Objeto: Fornecimento de RADIOFÁRMACOS para medicina nuclear, por um período de 12 (doze) meses.  
 Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
 Processo nº 2020/32968  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269  
 Contratado: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 565985**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 008/2020-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2020-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, visando o fornecimento de RADIOFÁRMACOS para medicina nuclear, por um período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 2.621.797,92 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Belém, 30 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 565986**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 173/2020**

Exercício: 2020  
 Objeto: aquisição de medicamentos: cafeína citrato e surfactante pulmonar  
 Valor: R\$ 126.921,60  
 Data de Assinatura: 23/07/2020  
 Vigência: 23/07/2020 a 23/07/2021  
 Pegrão Eletrônico nº 015/2020/FSCMP- E-PROTOCOLO Nº 2019/642272  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.363.032/0001-46  
 Endereço: Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151, Km 39,2, Estrada dos Romeiros, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 04.730-000, telefone: (11) 3095-2300/2341/2342  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 566008**

**CONTRATO: 172/2020**

Exercício: 2020  
 Objeto: aquisição de medicamentos: surfactante pulmonar  
 Valor: R\$ 1.575.000,00  
 Data de Assinatura: 23/07/2020  
 Vigência: 23/07/2020 a 23/07/2021  
 Pegrão Eletrônico nº 015/2020/FSCMP- E-PROTOCOLO Nº 2019/642272

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; elemento de despesa: 339030;  
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63  
Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 08, Bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67033-030, telefone: (91) 3182-0250/3182-0395  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 566040**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 2

Data assinatura: 29/07/2020

Contrato: 022/2019/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido de 30/07/2020 a 30/01/2021, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de material médico-hospitalar (vídeo para laparoscopia).

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 449052.

Contratada: H. STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 33.250.713/0002-43  
Endereço: Avenida das Águias, 228, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-280, telefone: (11) 2185-2300  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 565990**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Dispensa: 102/2020

Data: 30/07/2020

Objeto: aquisição emergencial de material técnico: sonda endotraqueal, em latex, tam. 2mm e sonda enteral, em poliuretano, infantil, 8fr.

Processo nº 2020/380172

Valor: R\$ 1.176,00

Fundamento Legal: Com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 219/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 30/07/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0101008557, 0103008408, 0149008569; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: JL DOS SANTOS COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES; CNPJ/MF: 83.880.294/0001-10

Endereço: Av. Governador Hélio da Mota Gueiros nº 73-A, Bairro Coqueiro, CEP: 67.120-370, telefone: (91) 30141203

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 566081**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 102/2020

Data: 30/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 566083**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 006 EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2020 – FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções temporárias.

Nível Superior:

Médico Pediatra (01 vaga), Médico - Terapia Intensiva Pediátrica (01 Vaga), Médico Do Trabalho (02 Vagas), Médico Ecocardiografista (01 Vaga), Médico Reumatologista Adulto (01 Vaga), Enfermeiro Uti Adulto (02 Vagas), Fisioterapeuta (03 Vagas), Assistente Social (01 Vaga), Administrador (01 Vaga), Engenheiro Do Trabalho (01 Vaga), Engenheiro Da Computação (01 Vaga), Engenheiro De Processo (01 Vaga).

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.858,41 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), + gratificações e benefícios. As contratações, são de caráter temporário.

Nível Médio:

Técnico Em Enfermagem Com Experiência Em Pediatria (02 Vagas), Técnico De Enfermagem Com Experiência Em Neonatologia (01 Vaga), Técnico De Enfermagem Com Experiência Em Central De Material De Esterilização (01 Vaga), Técnico De Segurança Do Trabalho (01 Vaga), Assistente Administrativo (10 Vagas).

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Nível Fundamental:

Agente De Artes Práticas (01 vaga).

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no Site da SIPROS (www.sipros.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 31 de julho de 2020.

Belém, 30 de Julho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 566079**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 415/2020-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 004/2020 - GEFIN, referente a substituição de assinatura da Diretoria de Administração e Finanças;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Rafaela da Fonseca Leão, Gerente de Finanças, matrícula nº 5920582/2, a realizar assinaturas para fins de movimentações bancárias, em substituição a servidora Taíssa Vieira Amador, Diretora de Administração e Finanças, no período de 01/08/2020 a 05/09/2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 29 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 565907**

##### PORTARIA Nº 412/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656.01.55.2020.4.00424.047.0 168285.10.

RESOLVE,

I - Conceder o(a) servidor(a) Maria do Socorro Barreto Cabral, matrícula nº 54190863/1, Cargo de Agente de Portaria, lotada na Gerência de Infraestrutura Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 19 de julho a 26 de julho de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº . 065656.01.55.2020.4.00424.047.0168285.10.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 29 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 565910**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: UNIT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.969.262/0001-77, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, 346 – Jd. Aeroporto – CEP: 04612-0001-São Paulo-SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Neide da Silva Vieira, portador da Cédula de

Identidade nº. 19.755.267-5 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.118.969.258-98.  
**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é o AQUISIÇÃO AGULHAS DE MIELOGRAMA E DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE PACIENTES HEMATOLÓGICOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 00261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** - O valor global do presente contrato é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Lucideia Lira de Oliveira - responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GERAP da Fundação Hemopa.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de junho de 2020.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA- Contratante

Neide da Silva Vieira - UNIT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Contratada

Carlos Eduardo de Melo Amaral - Gestor Responsável pelo Contrato

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 565914**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
ITEM				
1.	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 3/4"	100	R\$ 63,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
LOTE 1				
2.	ADAPTADOR EM PVC, 20MMX1/2" SOLDÁVEL CURTO	50	R\$ 13,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
3.	ADAPTADOR EM PVC, 25MM X 3/4", SOLDÁVEL/ROSCAVEL,C/FLANGE	50	R\$ 45,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
4.	ADAPTADOR EM PVC, 25MM, SOLDÁVEL, CURTO	50	R\$ 15,50	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
5.	ADAPTADOR EM PVC, 32MM x 1", SOLDÁVEL/ROSCAVEL	30	R\$ 31,80	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
6.	ADAPTADOR EM PVC, 40MM x 1 1/4", SOLDÁVEL/ROSCAVEL, CURTO	20	R\$ 41,60	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
7.	ADAPTADOR EM PVC, 40MM x 1.1/2" SOLDÁVEL CURTO	20	R\$ 127,60	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
8.	ADAPTADOR EM PVC, 50MM x 1 1/2", SOLDÁVEL/ROSCAVEL	20	R\$ 37,80	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
9.	ADAPTADOR EM PVC, 60MM x 2" SOLDÁVEL CURTO	20	R\$ 110,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
10.	ADAPTADOR EM PVC, 75MM x 2.1/2" SOLDÁVEL CURTO	20	R\$ 157,80	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
ITEM				
11.	ASSENTO SANITÁRIO EM PVC BRANCO.	100	R\$ 1.489,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
12.	BASE DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	50	R\$ 1.100,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
LOTE 2				
13.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 1.1/2	20	R\$ 40,80	ITACA EIRELI
14.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 1/2"	500	R\$ 140,00	ITACA EIRELI
15.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	50	R\$ 12,50	ITACA EIRELI
16.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	30	R\$ 33,00	ITACA EIRELI
17.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	20	R\$ 35,60	ITACA EIRELI
18.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60X50MM	20	R\$ 48,40	ITACA EIRELI
19.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 110MMX75MM	20	R\$ 306,20	ITACA EIRELI
20.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 25X20MM	30	R\$ 32,40	ITACA EIRELI
21.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25MM	30	R\$ 66,00	ITACA EIRELI
22.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25MM	30	R\$ 61,20	ITACA EIRELI
23.	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X32MM	20	R\$ 44,00	ITACA EIRELI
LOTE 3				
24.	CAIXA EM PVC, SIFONADA, C/ GRELHA QUADRADA 100X100X50	10	R\$ 58,48	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
25.	CAIXA SIFONADA 150X50X50	10	R\$ 136,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
26.	CAIXA SIFONADA 150X50X75	5	R\$ 81,60	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
ITEM				
27.	CAP PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM	10	R\$ 10,50	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
28.	CHUVEIRO C/ BRAÇO PLAST. S/ REG. 1/2"	100	R\$ 444,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
29.	CHUVEIRO ELETRICO 220V 2500W	5	R\$ 250,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
LOTE 4				
30.	CURVA 90 SOLDÁVEL 75MM	10	R\$ 200,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
31.	CURVA 90 SOLDÁVEL SD 32MM	20	R\$ 74,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
32.	CURVA 90 SOLDÁVEL SD 60 MM	10	R\$ 170,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
ITEM				
33.	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO, C/ CABO DE 1/2"	100	R\$ 4.463,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
LOTE 5				
34.	ENGATE FLEXÍVEL 1/2X40CM	100	R\$ 194,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
35.	ENGATE FLEXÍVEL 1/2X50CM	30	R\$ 65,10	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 242, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER para fins de ajuste funcional, afastamento de Licença Prêmio a(o) servidor(a) MARUPIARA DUARTE GUERRA, MÉDICO, matrícula nº. 5013836/ 3, servidor da Secretaria de Saúde Pública - SESPA, cedido(a) para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94, conforme quadro abaixo:

TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO
16/08/2001 a 15/08/2004	60	14/11/2019 a 12/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 566085**

### LICENÇA MATERNIDADE

**Laudó: 025/2020**

Nome: ROSA LARISSA ROCHA DA SILVA

Matrícula: 5894479/ 3

Cargo/Lotação: MÉDICA / FPEHCGV

Período: 24/06/2020 a 20/12/2020

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FHCGV

**Protocolo: 565753**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material HI-DROSSANITÁRIO para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

ITEM				
36.	ESPUDE LIG. PARA VASO SANITÁRIO	50	R\$ 70,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
LOTE 6				
37.	GRELHA EM INOX QUADRADA, 10 X 10 ESCAMOTEÁVEL	30	R\$ 142,80	M.S. DA LUZ COM E SERV.
38.	GRELHA EM INOX QUADRADA, 15 X 15 ESCAMOTEÁVEL	100	R\$ 1.035,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
ITEM				
39.	JOELHO 45 ESGOTO SN DN100MM	10	R\$ 37,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
LOTE 7				
40.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 20MM	100	R\$ 142,80	M.S. DA LUZ COM E SERV.
41.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25MM	100	R\$ 100,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
42.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32MM	100	R\$ 100,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
43.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 40MM	20	R\$ 50,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
44.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 50MM	20	R\$ 100,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
45.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 60MM	20	R\$ 170,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
46.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 75MM	20	R\$ 350,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
47.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25x1/2" SRM	100	R\$ 94,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
48.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20MM	100	R\$ 60,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
49.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20MM X1/2 SRM	100	R\$ 90,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
50.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25MM	100	R\$ 80,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
51.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 32MM	100	R\$ 90,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
52.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40MM	20	R\$ 40,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
53.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50MM	10	R\$ 30,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
54.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 60MM	10	R\$ 150,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
55.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 75MM	10	R\$ 200,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
ITEM				
56.	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO DN75	10	R\$ 90,40	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
57.	KIT SANITÁRIO - CXA DESCG/TUBO/BOLSA/ENGATE	10	R\$ 289,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
LOTE 8				
58.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM	100	R\$ 300,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
59.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	100	R\$ 350,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
60.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32MM	50	R\$ 250,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
61.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40MM	30	R\$ 300,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
62.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM	20	R\$ 200,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
63.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM	20	R\$ 200,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
ITEM				
64.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LT. 25MMX 1/2"	50	R\$ 80,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
LOTE 9				
65.	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	10	R\$ 10,50	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
66.	LUVA SIMPLES ESGOTO SN DN 40	10	R\$ 6,40	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
LOTE 10				
67.	LUVA SOLDÁVEL 20MM	50	R\$13,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
68.	LUVA SOLDÁVEL 32MM	50	R\$ 40,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS

69.	LUVA SOLDÁVEL 40MM	50	R\$ 89,50	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
70.	LUVA SOLDÁVEL 50MM	50	R\$ 97,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
71.	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MMX1/2	50	R\$ 90,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
72.	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MMX1/2	50	R\$ 30,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
LOTE 11				
73.	PLUG COM ROSCA BR 1/2"	50	R\$ 15,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
74.	PLUG COM ROSCA BR 3/4"	50	R\$ 15,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
ITEM				
75.	PROLONGADOR PARA CAIXA SINFONADA 150X150MM	5	R\$ 42,50	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
LOTE 12				
76.	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2"	50	R\$ 1.280,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
77.	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4"	10	R\$ 247,50	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
LOTE 13				
78.	REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALAVANCA	40	R\$ 900,00	ITACA EIRELI
79.	REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 3/4" C/ ALAVANCA	10	R\$ 170,00	ITACA EIRELI
80.	REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1" C/ ALAVANCA	10	R\$ 390,00	ITACA EIRELI
81.	REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 2" C/ ALAVANCA	30	R\$ 3.499,80	ITACA EIRELI
82.	REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 2.1/2" C/ ALAVANCA	30	R\$ 6.999,90	ITACA EIRELI
83.	REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 3" C/ ALAVANCA	10	R\$ 3.026,00	ITACA EIRELI
84.	REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 4" C/ ALAVANCA	5	R\$ 2.274,25	ITACA EIRELI
LOTE 14				
85.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20MM C/ UNIÃO	20	R\$ 120,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
86.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25MM C/ UNIÃO	20	R\$ 160,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
87.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 32MM C/ UNIÃO	10	R\$ 100,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
88.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 40MM C/ UNIÃO	10	R\$ 185,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
89.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 50MM C/ UNIÃO	10	R\$ 249,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
90.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60MM C/ UNIÃO	10	R\$ 400,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
LOTE 15				
91.	REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	30	R\$ 522,60	M.S. DA LUZ COM E SERV.
92.	REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"	10	R\$ 235,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
ITEM				
93.	REPARO P/CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR	10	R\$ 530,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
LOTE 16				
94.	SIFÃO PARA LAVATÓRIO 1"X40MM	50	R\$ 220,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
95.	SIFÃO PARA PIA COZINHA CR.1.1/2"X 40MM	60	R\$ 249,60	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
96.	SIFAO SAFONADO UNIVERSAL	100	R\$ 300,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
LOTE 17				
97.	SEDE - SUBCONJUNTO PARA REPARO DE VÁLVULA TIPO HYDRA	50	R\$ 1.000,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
98.	CONTRASEDE - SUBCONJUNTO PARA REPARO DE VÁLVULA TIPO HYDRA	50	R\$ 1.000,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
LOTE 18				
99.	TÊ 90 SOLDÁVEL 20MM	30	R\$ 12,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
100.	TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM	20	R\$ 8,40	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA

101.	TÊ 90 SOLDÁVEL 32MM	15	R\$ 24,60	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
102.	TÊ 90 SOLDÁVEL 40MM	10	R\$ 33,50	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
103.	TÊ 90 SOLDÁVEL 50MM	5	R\$ 22,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
104.	TÊ 90 SOLDÁVEL 60MM	5	R\$ 70,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
105.	TÊ 90 SOLDÁVEL 75MM	5	R\$ 125,85	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
LOTE 19				
106.	TÊ ESGOTO SN DN 100 MM	4	R\$ 23,92	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
107.	TÊ ESGOTO SN DN 40 MM	6	R\$ 8,40	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
108.	TÊ ESGOTO SN DN 50 MM	5	R\$ 14,30	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
109.	TÊ ESGOTO SN DN 75 MM	5	R\$ 30,05	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
LOTE 20				
110.	TORNEIRA EM METAL CROMADO, 1/2", BICA MOVEL, P/ BANCADA	50	R\$ 1.699,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
111.	TORNEIRA EM METAL, CROMADO, 1/2", BICA MOVEL, P/ PAREDE	50	R\$ 1.499,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
LOTE 21				
112.	TORNEIRA CLINICA COM AREJADOR, EM METAL CROMADO, 1/2", P/ PIA	60	R\$ 4.702,20	ITACA EIRELI
113.	TORNEIRA CLINICA, EM METAL CROMADO, 1/2", P/ PAREDE	50	R\$ 4.267,00	ITACA EIRELI
ITEM				
114.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2" METAL	50	R\$ 1.273,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
115.	TUBO DE DESCIDA P/VALVULA HIDRA MAX	30	R\$ 208,80	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
LOTE 22				
116.	TUBO PVC ESGOTO 100X6M	20	R\$ 889,80	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
117.	TUBO PVC ESGOTO 40X6M	20	R\$ 445,20	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
118.	TUBO PVC ESGOTO 50X6M	20	R\$ 688,20	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
119.	TUBO PVC ESGOTO 75X6M	20	R\$ 911,20	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
LOTE 23				
120.	TUBO PVC SOLDÁVEL 20X6M	30	R\$ 311,10	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
121.	TUBO PVC SOLDÁVEL 25X6M	30	R\$ 429,30	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
122.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M	20	R\$ 483,60	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
123.	TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M	20	R\$ 535,60	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
124.	TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M	10	R\$ 342,60	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
125.	TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M	10	R\$ 573,30	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
LOTE 24				
126.	UNIÃO PVC 1 1/2" ROSCAVEL	20	R\$ 307,00	ITACA EIRELI
127.	UNIÃO PVC 20MM SOLDÁVEL	100	R\$ 368,00	ITACA EIRELI
128.	UNIÃO PVC 25MM SOLDÁVEL	100	R\$ 355,00	ITACA EIRELI
129.	UNIÃO PVC 32MM SOLDÁVEL	100	R\$ 546,00	ITACA EIRELI
130.	UNIÃO PVC 40MM SOLDÁVEL	50	R\$ 435,50	ITACA EIRELI
131.	UNIÃO PVC 50MM SOLDÁVEL	30	R\$ 405,60	ITACA EIRELI
132.	UNIÃO PVC 60MM SOLDÁVEL	30	R\$ 999,90	ITACA EIRELI
133.	UNIÃO PVC 75MM SOLDÁVEL	10	R\$ 700,00	ITACA EIRELI
LOTE 25				
134.	VALVULA DE SUCCAO, 1 1/2"	15	R\$ 1.099,95	ITACA EIRELI
135.	VÁLVULA ESCOAMENTO 1.1/2	30	R\$ 351,90	ITACA EIRELI
136.	VÁLVULA ESCOAMENTO 1" SEM LADRÃO	30	R\$ 351,90	ITACA EIRELI

LOTE 26				
137.	VASO SANITARIO EM LOUCA, BRANCO	20	R\$ 2.092,80	M.S. DA LUZ COM E SERV.
138.	VASO SANITARIO, EM LOUCA, C/ CAIXA ACOPLADA	5	R\$ 1.249,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
ITEM				
139.	KIT CRUZETA/PARAFUSO/MOLA P/ VÁLVULA TIPO HIDRA	20	R\$ 438,20	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/FHCGV/2020:  
R\$ 69.174,30 (Sessenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Belém/PA, 30 de Julho de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 565780**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Assistência Técnica, a ser prestada de forma contínua e por demandas de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva, na modalidade de engenharia mecânica, para execução rotineira de Serviços de Manutenção Preventiva e execução eventual de Serviços de Manutenção Corretiva (emergencial ou programada), em 03 (três) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, 01 (um) elevador de carga ENGETAX e 02 (dois) monta cargas marca MONTELE, operantes na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada em Assistência Técnica, a ser prestada de forma contínua e por demandas de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva, na modalidade de engenharia mecânica, para execução rotineira de Serviços de Manutenção Preventiva e execução eventual de Serviços de Manutenção Corretiva (emergencial ou programada), em 03 (três) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, 01 (um) elevador de carga ENGETAX e 02 (dois) monta cargas marca MONTELE,	01	R\$ 73.998,71	ELEVADORES HEXCEL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/FHCGV/2020:

R\$ 73.998,71 (Setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Belém/PA, 30 de Julho de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 565781**

#### **CONVÊNIO**

##### **TERMO DE CONVÊNIO**

Exercício: 2020

Objeto: Mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades Convenientes, visando à realização de atividades técnicas em nível de PÓS -GRADUAÇÃO – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL (COREMU) E MÉDICA (COREME).

Vigência: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Conveniada: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Concedente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 566082**

##### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**13/2020**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 540434.

DOE Nº 34.176 DE 09 DE ABRIL DE 2020

EMPRESA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

**Protocolo: 566068**

#### **TORNAR SEM EFEITO ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 13/2020**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 545929.

DOE Nº 342016 DE 14 DE MAIO DE 2020

EMPRESA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

**Protocolo: 566069**



## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 071/2020

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES  
 MATRÍCULA: 54185615-2  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 27 à 28/07/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
 KLENARD ATTILIORANIERI  
 Diretor HRC

**Protocolo: 565752**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 052/2020 Processo nº 2020/88098  
 Valor Total: R\$ 2.305.932,77 (dois milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)  
 Objeto: objeto a locação de equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais: VICINAL SÃO SEBASTIÃO – 115 KM (Ponto inicial: S: -49 23' 20,495991" O: -05 09' 18,48484" e Ponto final S: -49 59' 11,99400" e O: -05 06' 34,14600"); VICINAL BOA ESPERANÇA – 53 KM (Ponto inicial: S: -49 34' 05,85,136" O: -04 48' 26,21288" e Ponto final S: -49 56' 46,65120" e O: -04 52' 00,177760"); VICINAL TAUJURY – 36 KM (Ponto inicial S: -49 19' 46,28640" e O: -05 07' 21,71640 Ponto final: S: -49 2624,50280" e o: -04 57' 55,71720"), no município de Itupiranga/PA.  
 Data de assinatura: 30/07/2020 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/07/2020 T. Vig.: 26/03/2021  
 Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0126000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206LOCEQUIG; Ação Detalhada: 263048  
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.077.102/0001-29 Nome: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. Logradouro: 14 de Julho, nº 12, Bairro Centro CEP: 68.580-000 Bairro: Centro Cidade: Itupiranga UF: PA  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 565912**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 049/2020 Processo nº 2019/410766  
 Valor Total: R\$ 1.595.153,46 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)  
 Objeto: à execução de serviços de terraplenagem leve e lançamento de linhas de bueiros para o restabelecimento da trafegabilidade de trechos críticos de Estradas vicinais: Vicinal Água Claras, com extensão de 15.200 m; Vicinal Rio Branco, com extensão de 36.300 m; Vicinal do Campinho, com extensão de 33.500 m; Vicinal Queimado/TRECHO01, com extensão de 25.600 m; Vicinal de Queimado/TRECHO02, com extensão de 21.400m totalizando uma de 132.000,00m no município de Ourilândia do Norte/PA  
 Data de assinatura: 30/07/2020 Prazo: 120 (cento e vinte) dias  
 Inic. de Vig.: 30/07/2020 T. Vig.: 26/11/2020  
 Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RECUVCON; Ação Detalhada: 263241.  
 CONTRATADO:  
 Pers: Jurídica CNPJ: 22.980.643/0001-81 Nome: OURILÂNDIA DO NORTE/PA. Logradouro: Avenida das nações, nº 415 CEP: 68.390-000 Bairro: Centro Cidade: Ourilândia do Norte UF: PA  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 565916**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 072/2019 Processo nº 2019/368714  
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 05/06/2020  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 072/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Acará, através do Ofício nº 422/2020, em virtude da mora no processo licitatório em decorrência do período pandêmico que assola o Estado, e ainda, mora na liberação dos recursos o que resultou no atraso do plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1 alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 07/06/2020 T. Vig.: 03/12/2020  
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, CNPJ nº 05.196.548/0001-72  
 CEP: 68.690-000 Logradouro: Tv. São José, nº 120 Bairro: Centro Cidade: Acará UF: PA  
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 565917**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 024/2019 Processo nº 2019/162464  
 Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 30/07/2020  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 024/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, através do Ofício Nº 052/2020-GAB/PMU datado dia 27 de julho de 2020, em virtude do atraso na liberação da 2º (segunda) parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "g" e "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
 Prazo: 30 (trinta) dias Inic. de Vig.: 07/08/2020 T. Vig.: 07/09/2020  
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ nº 34.593.525/0001-08  
 CEP: 68.145-000 Logradouro: Travessa Dom Eurico, nº 1035 Cidade: Medicilândia UF: PA  
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 565921**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 007/2019 Processo nº 2019/198343 Data de Assinatura: 16/06/2020  
 Nº. do Termo: 1º  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 007/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 036/2019 – PMGP/GAB, datado em 18 de maio de 2020, em virtude do atraso no repasse financeiro referente da 2ª (segunda) parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea e "h" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 19/06/2020 T. Vig.: 15/12/2020  
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA CNPJ nº 83.211.433/0001-13.  
 CEP: 68.639-000 Logradouro: Rua Pedro Soares de Oliveira, nº s/n Bairro: Colegial Cidade: Goianésia do Pará UF: PA.  
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 565963**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência  
 Número: n.º 004/2020.  
 OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, na Região de Integração do Rio Capim.  
 A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Lei 8.666/93, bem como pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, contida nos autos do processo administrativo 2019/236099, comunica que fica suspenso o certame da Concorrência em referência para dar continuidade às diligências da SETRAN e Procuradoria Geral do Estado - PGE e posterior julgamento ao Recurso interposto pela empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA contra a habilitação da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, e que, tão logo tenhamos o resultado do recurso, será dada publicidade do resultado.  
 Belém, 30 de julho de 2020.  
 VICTOR ROCHA DE SOUZA  
 Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 565873**

**COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 004/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, na Região de Integração do Rio Capim.

Comunicamos aos interessados que a empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a recondução como habilitada da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 30 de julho de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 565898****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 009/2020-DIRTEC

Processo: 2019/355067

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09 T. L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ - 63.883.672/0001-02

Objeto: Implantação de nova faixa de tráfego, acostamento e restauração da via existente da Rodovia PA-287 (Avenida Araguaia), trecho: Avenida Brasil / Estrada dos Britos (Aeroporto), na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-002/2020-001

Contrato: 008/020

Valor Contratual: R\$ 7.841.015,13

Prazo de Execução: 300 (Trezentos ) Dias

Vigência: 15/07/2020 à 10/05/2021

Data: 15/07/2020

Ordenador: Antonio de Pádua de Deus Andrade

**Protocolo: 565851****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 069/2020-GP DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

CONCEDER o gozo de férias, no período de 03/08/2020 a 12/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula nº 54191210, interrompidas por meio da portaria nº 003/2020-GP de 16/01/2020, publicada no DOE nº 34.092 de 17/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de julho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 565790****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****FÉRIAS****PORTARIA Nº 394/2020 – ARCON - PA, DE 30 DE JULHO 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 051/2020 – ARCON-NUJUR; RESOLVE: I – AUTORIZAR ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, matricula nº 5496772/2, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, a gozar 15 (quinze) dias de férias, interrompida através da Portaria n.º 999/2019 de 10/12/2019, publicado no DOE nº 34.057 referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 31/08/2020 a 14/09/2020. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JULHO 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 565918****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 270 DE 28 DE JULHO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/478708 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor, RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE, matrícula 16853/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Agrícola, no período de 02/09/20 a 31/10/20 - período de (60 dias), correspondentes ao triênio 2017/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 565890****DIÁRIA****PORTARIA Nº 257/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Repassar orientações para os novos servidores admitidos no PSS 01/2020, em São Félix do Xingú, sobre as ações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP no programa Territórios Sustentáveis. DESTINO: São Félix do Xingú/PA PERÍODO: 03 a 06/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Ronald Ewerton de Barros Tavares (Coordenador) MATRÍCULA: 5947306/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 565981****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****ERRATA****NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DO DIA 30.07.2020****ONDE-SE-LÊ:** NOME: DENILSON PONTES FERREIRA**CARGO/FUNÇÃO:****LEIA-SE:** NOME: DENILSON PONTES FERREIRA**CARGO/FUNÇÃO:** Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Agrônomo**Protocolo: 565827****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 019/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI

CNPJ: 21.496.459/0001-06

PROCESSO: 2020/30780

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias nº 1199 – Bairro: Marco – CEP: 66.093-029, Belém/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 30/07/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 8,220,60 (oito mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338

P.I.: 412.000.8338C

Elemento de Despesas: 339030; Fonte: 0661

DATA ASSINATURA: 30/07/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente.

**Protocolo: 565792****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2020 - CONTRATO Nº: 013/2019**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: PROSPERA SERVICE LTDA. CNPJ: 15.011.217/0001-74

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA NONA.

VIGÊNCIA: 29/07/2020 A 30/07/2021 (12 MESES)  
 VALOR GLOBAL: R\$203.500,00 (DUZENTOS E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).  
 EXERCÍCIO: 2020 - PROJETO ATIVIDADE: 21. 631.1497.8366 - NATUREZA DE DESPESA: 339039/339030 - FONTE: 0261/0661  
 P.I. 210.000.8366C  
 DATA ASSINATURA: 29/07/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

**Protocolo: 565777**

### TORNAR SEM EFEITO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020, FIRMADO COM A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE/PA, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL A1-CPF, CNPJ: 04.835.476/0001-01, PUBLICADO NO DOE Nº 34.290, DE 23/07/2020, PUBLICAÇÃO Nº 563412, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS. DATA: 30/07/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- PRESIDENTE.

**Protocolo: 565976**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2012/221173	CÉLIO GONÇALVES CAMILO	FAZENDA DIVISA	1.448,7228	BANDA OCIDENTAL DA VICINAL DO BOI	SÃO FELIX DO XINGU
2	2001/333282	JOÃO CARLOS BORTOLANZA	FAZENDA INOCENTE II	2.480,8418	M/E DO RIO CAIRARÍ	MOJU
3	2011/104754	ANTÃO SPRICIGO	FAZENDA SANTO ANJO	415,3807	RAMAL DO VILSON	MOJU
4	2012/346740	LINDOMAR DA SILVA SANTOS	FAZENDA BERRANTE	489,4792	GROTÃO DO VIADO	ELDORADO DOS CARAJÁS
5	2010/271419	JOSEFRAN DA SILVA ALMEIDA	FAZENDA MARIA VICTÓRIA	665,0380	PA 150 - VICINAL RAJADA KM-7	MOJU
6	2015/126831	JOSÉ VALOIR LAURIANO	FAZENDA SÃO JOSÉ	1321,4866	M/E DO IGARAPÉ DO GARRANCHO	ALTAMIRA

Belém, 30 de julho de 2020.  
 BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS  
 PRESIDENTE  
 MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA  
 DIRETORA - DEAF

**Protocolo: 565911**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS ERRATA

##### ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.296 DE 30.07.2020:

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO BOM JESUS DO RIO CAPIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

##### ONDE SE LÊ:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2017/303103	SANDIVAL SILVA DO LAGO	14ha.01a.42ca.	SITIO ANA CLARA	538/2020

##### LEIA-SE:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2014/337892	SULAMITA PAULA DA COSTA	05ha.42a.42ca.	SITIO BEIRA RIO	538/2020

Belém (PA), 30.07.2020  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente ITERPA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO VILA BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2016/213527	JOSE ALCINO GOMES LIMA QUEIROZ	34ha.02a.90ca.	SITIO SIDIQUEIRA	573/2020
2016/205158	OSIAS ALVES GOMES	10ha.64a.04ca.	SITIO BENÇÃO DE DEUS	574/2020

2016/204144	ANTÔNIA DOS REIS DA SILVA LIMA	36ha.86a.90ca.	SITIO SÃO JOSÉ	575/2020
2016/205242	ALEXANDRO JUSTINO ALVES	36ha.86a.90ca.	SITIO VITÓRIA	576/2020
2019/342315	MARCOS SODRE	50ha.57a.08ca.	SITIO ARCO -IRIS	577/2020
2016/205551	ARTHUR CASTRO MARTINS	43ha.36a.30ca.	SITIO VALE VERDE	578/2020
2016/205188	ADENILSON DE LIMA BEZERRA	45ha.04a.07ca.	SITIO SÃO RAIMUNDO	579/2020
2016/205474	ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	43ha.16a.56ca.	SITIO ITAUNA	580/2020
2016/288173	FRANCISCA LUCICLEIA MARCIEL DE QUEIROZ	25ha.79a.28ca.	SITIO QUEIROZ	581/2020
2016/208081	GABRIEL CONCEIÇÃO DE MACEDO	71ha.96a.42ca.	SITIO MONTE DAS OLIVEIRAS	582/2020
2016/214771	LUCINETE SOUZA DA SILVA	44ha.15a.40ca.	SITIO ÁGAPE	583/2020
2016/212010	NAZARENO MARQUES DA COSTA	47ha.08a.74ca.	SITIO AMIZADE	584/2020
2019/342471	VALDEDIR VIEIRA DE LIMA	20ha.29a.27ca.	SITIO VIEIRA	586/2020
2016/211707	RONILDO CALDAS PENICHI	29ha.27a.57ca.	SITIO NOVA JERUSALEM	587/2020
2019/342304	JOSEANE FREITAS DE OLIVEIRA	51ha.80a.71ca.	SITIO BOM JESUS	588/2020
2019/342280	IZAIAS GOMES FERREIRA	23ha.49a.11ca.	SITIO GOMES	589/2020
2019/342231	DIONEIDE DOS SANTOS BRITO	44ha.91a.72ca.	SITIO SÃO JOSÉ	590/2020
2016/211654	IZAQUE CARVALHO PINTO	18ha.65a.46ca.	SITIO BURACO DAS ARARAS	591/2020
2016/213167	EDI SILVA SANTOS	43ha.84a.86ca.	SITIO FAMILIA	592/2020

Belém (PA), 30.07.2020  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente ITERPA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO BOM JESUS DO RIO CAPIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2014/337780	ROZALINA SILVA DOS PASSOS	54ha.75a.23ca.	SITIO ROZALINA	593/2020
2014/338120	SEBASTIAO LEITE TEIXEIRA	32ha.10a.30ca.	SITIO SANTA MARIA	594/2020

Belém (PA), 30.07.2020  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente ITERPA

**Protocolo: 566080**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1994/2020 - ADEPARÁ, 30 DE JULHO DE 2020**  
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
 CONSIDERANDO, o PAE 2020/513464, o de acordo do DG, DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do(a) servidor(a).

##### R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, o(a) servidor(a) IDEVALDO ALVES COSTA, matrícula nº 54186951/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência Regional de Castanhal/ ULSA Castanhal para Gerência Regional de Castanhal / Escritório de Atendimento de Curuca, a contar da data de publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE  
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
 Diretor Geral

**Protocolo: 565854**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1997/2020 - ADEPARÁ, 30 DE JULHO DE 2020**  
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
 CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de AGOSTO/20, aos servidores abaixo relacionados.

PAE/ E-Protocolo	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2020476783	791148/1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2013/2016	X		10/08/20 A 08/09/20
2020499347	54185731/1	EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES	2016/2019	X		05/08/20 A 03/09/20
2020321299	57173803/1	JOELSON DE SOUZA REZENDE	2015/2018	X		03/08/20 A 01/09/20
2020475873	57223356/1	JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEIRO	2012/2015		X	06/08/20 A 04/10/20
2020532062	57223235/1	HEROND DE SOUZA PONTES	2009/2012		X	17/08/20 A 15/10/20
2020395528	57223549/1	PEDRO DE OLIVEIRA	2016/2019	X		02/08/20 A 31/08/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 565984**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 2002 DE 30 JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará/ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES, matrícula nº 6045515/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº 19/2014, firmado pela ADEPARÁ e PEDRO JOSÉ FERREIRA LEAL, CPF nº 236.457.922-87 que tem por objeto locação de imóvel do município de Santa Cruz do Arari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 30 de Julho de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 565958**

## PORTARIA Nº 2001 DE 30 JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES, matrícula nº 6045515/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº 57/2013, firmado pela ADEPARÁ e JOSÉ MARIA BARBOSA DA PAIXÃO, CPF nº 096.922.822-87, que tem por objeto locação de imóvel do município de PONTA DE PEDRAS.

Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de Julho de 2020.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 565900**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 005/2020/ADEPARÁ, processo nº 2019/496092 (Anexo: 2020/520406), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento, implementação e manutenção de conectividade para o acesso à Internet, com performance e desempenho mínimo, conforme definido nas especificações técnicas, para transmissão e recepção de dados, com fornecimento de material para comunicação em regime comodato, capaz de viabilizar o uso dos sistemas on-line de uso desta Agência, nas localidades descritas no anexo II, por meio de link ou circuito dedicado de dados, modo "full duplex" de uso ilimitado, sem quaisquer limites de tráfego de utilização, por um período de 12 (doze) meses, decide HOMOLOGAR o aludido certame, efetuado na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, em favor da seguinte licitante declarada vencedora, conforme abaixo:

AMAZÔNIA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 12.776.630/0001-31, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 3.523.150,00 (três milhões quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais) Valor total do Pregão Eletrônico nº 005/2020/ADEPARÁ: R\$ 3.523.150,00 (três milhões quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais).

Belém/PA, 29 de julho de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 565769**

## DIÁRIA

**Portaria: 1990/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da gtv - guia de trânsito agropecuário, com ênfase para cultura do abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5846960/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 565800**

**Portaria: 2005/2020** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54187029/ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 565999**

**Portaria: 1991/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da gtv - guia de trânsito agropecuário, com ênfase para cultura do abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 57176052/JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 565810**

**Portaria: 1987/2020** Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Praga Moniliase do Cacaueiro e Cadastros de Propriedades de Cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 565787**

**Portaria: 1989/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da gtv - guia de trânsito agropecuário, com ênfase para cultura do abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 57176052/JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: Alex Fabiano de Almeida Hage

**Protocolo: 565794**

**Portaria: 2003/2020** Objetivo: Realizar visitas para averiguação in loco de casos positivos para raiva em propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54185774/DENILSON LIMA DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 565980**

**Portaria: 2000/2020** Objetivo: Realizar vistoria para renovação de Título de Registro em estabelecimento Laticínio no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55588136/ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 04/08/2020 a 05/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 565862**

**Portaria: 1992/2020** Objetivo: Realizar Inspeção e Cadastro de plantio de pimenta do reino no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 51855641/PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 565812**

**Portaria: 1988/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da gtv - guia de trânsito agropecuário, com ênfase para cultura do abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5846960/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 565789**

**Portaria: 2006/2020** Objetivo: Participar de reunião técnica dos Programas Sanitários da Defesa Animal com os com os FEA-Médico Veterinários e AFA da Gerência Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5909028/JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 566018**

**Portaria: 2004/2020** Objetivo: Realizar coleta de soro sanguíneo para exame de AIE e Mormo, em 03 equídeos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 5648106/QZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 03/08/2020 a 03/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 565968**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1983/2020 - ADEPARÁ, 29 DE JULHO DE 2020**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.  
RESOLVE:  
Excluir da Portaria de férias regulamentares o servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
57223557/1	DARILSON DOS SANTOS SANTOS	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	TUCUMÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 565838

**PORTARIA Nº 1981 /2020 - ADEPARÁ, 29 DE JULHO DE 2020**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.  
RESOLVE:  
Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de AGOSTO/2020, conforme mapa abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
54185980/1	ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	2019/2020	01.08.20 A 30.08.20	SANTA M. DO PARA
54187760/1	ALAN PERDIGAO MENDONCA	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	CONCORDIA DO PARA
08400661/2	ALTINO DIAS DA COSTA	2018/2019	09.08.20 A 07.09.20	ABAEETUBA
57234571/1	ANDRÉSON RODRIGUES PRATA	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	ITAITUBA
5948951/1	ANTONIO MELQUIADES A. DE ARAUJO	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	SAO G. DO ARAGUAIA
5906566/1	ANTONIO WAGNER MENDES DIAS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	OUIDODORIA
5869170/5	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	ITAITUBA
00013102/1	AROLDO GOMES NUNES	2019/2020	17.08.20 A 15.09.20	GICV
54190649/1	CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	PORTO
80845410/1	CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	2019/2020	08.08.20 A 06.09.20	SANTA IZABEL
54186984/1	CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	SAO D. DO CAPIM
57223249/	DANIEL NUNES E SILVA	2018/2019	05.08.20 A 03.09.20	TERRA ALTA
5917660/2	DANYELLE CRISTINA FERREIRA N. FARIAS	2019/2020	20.08.20 A 18.09.20	GAGP
57175057/2	DENIS VINICIUS RODRIGUES RANAULT	2019/2020	11.08.20 A 09.09.20	DG
55585508/1	DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	MEDICILANDIA
55590032/1	DIRLEI PAULO CHARNOBAY	2017/2018	03.08.20 A 01.09.20	NOVO PROGRESSO
54189700/1	EDINALDO GARCIA SILVA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	IGARAPE-ACU
54193771/1	EDSON XAVIER NEVES	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	ABAEETUBA
54180064/ 2	ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	CESCO
54191193/1	EMANUEL SILVA SODRE	2019/2020	12.08.20 A 10.09.20	BARCARENA
54186975/1	GILSON ALMEIDA MAIA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	BUJARU
5908938/3	HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	TUCUMA
5214564/3	JANILENE ANDRADE DA C. NASCIMENTO	2019/2020	17.08.20 A 15.09.20	SEDE
57175451/1	JOAO LUIS LOPES DA SILVA	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	ORIXIMINA
6403360/1	JOAO PAULO DOS SANTOS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	SAO FELIX DO XINGU
54187081/1	JORGE REIS MARQUES JUNIOR	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	GOSP
54186894/1	JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	INHANGAPI
6403317/1	JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	BOM J. DO TOCANTINS
5946365/1	LUCILENE DE NAZARE M. DE O. DO NASCIMENTO	2019/2020	17.08.20 A 15.09.20	CESCO
55586122/1	LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	MOCAJUBA
54189780/1	MADSON ANTONIO BULHOS CAVALCANTE	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	PEIXE-BOI
57223642/1	MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	SANTA IZABEL
5948648/1	MANOEL PEREIRA CARDOSO	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	ABAEETUBA
55589440/1	MARCIA KELLY DOS SANTOS	2019/2020	10.08.20 A 08.09.20	VIGIA
5870348/3	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	LABORATORIO
54187465/1	MARILIA FERNANDES DE SOUSA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	SANTA IZABEL
57223359/1	MARTINO BECKER	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	NOVO PROGRESSO
54186852/1	MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA	2019/2020	17.08.20 A 15.09.20	IGARAPE-MIRI
54186853/1	MAURICIO LIMA MEDEIROS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	IRITUJA
57234486/1	RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS	2017/2018	10.08.20 A 08.09.20	TAILANDIA
57223372/1	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	SAO J. DO ARAGUAIA
6400175/1	REGINALDO NONATO LOBATO	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	TUCURUI
54194503/1	ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	UFPA
5185561/2	ROBSON DE JESUS PICANCA DA COSTA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	AUGUSTO CORREA
54189670/2	ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA	2019/2019	03.08.20 A 01.09.20	ITUPIRANGA
55589335/1	RONILDO FAVACHO FONTES	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	BRASIL NOVO
57173779/1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	ABEL FIGUEIREDO

5948605/1	SAMUEL BEZERRA DE SOUSA	2019/2020	17.08.20 A 15.09.20	SAO FELIX DO XINGU
5486513/2	SANDRA LUCIA BALBI NORONHA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	GTAGRO
51855640/2	SUSICLAY DE BARRROS NETO	2019/2020	07.08.20 A 05.09.20	GPESE
54197071/1	VANESSA DA SILVA SIDONIO	2019/2020	11.08.20 A 09.09.20	IRITUJA
54187034/1	WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	RUROPOLIS
6403716/1	WILLIAN RODRIGUES SILVA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	AGUA AZUL DO NORTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Recursos Humanos.  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 565961

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 1910/2020, publicada dia 24 de julho de 2020**, que concedeu Diária ao servidor (a) CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) Matrícula 55586094. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 565782

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

## ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0349 /2020 – Publicada no DOE nº 34.296 de 30/07 /2020  
**Onde se lê:** A D M I T I R, a contar de 30.07.2020, CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE  
**Leia-se:** A D M I T I R, a contar de 03.08.2020, CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE

Protocolo: 565941

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

Data da Assinatura: 22/07/2020  
Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2021  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço nº 016/2016, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.  
Contratada: SANTA CATARINA INFORMATICA LTDA  
Endereço: Rua Hermann Hering, nº 799, Bairro: Bom Retiro, Blumenau/SC  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 565937

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

Processo: 2020/348983.  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0045/2020, de 21/01/2020, torna Público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020, tipo "Menor Preço" sobre o valor do Item arrematado, a ser pago pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e instalações de aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de material, conforme o Item 10 deste Termo de Referência e no Item 04 do Edital. Para atender as necessidades desta EMATER/PA, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas neste Edital de Pregão Eletrônica. A Abertura realizar-se-á no dia 12 de Agosto de 2020, às 09h00min (nove) horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: [cpl@emater.pa.gov.br](mailto:cpl@emater.pa.gov.br), no horário de 08h00min às 14h00min.  
Marituba (PA), 30 de Julho de 2020.  
Pregoeiro Responsável: Ramon Galhardo de Araújo.  
Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 565978

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 0348/2020 – 29.07.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.296 DE 30.07.2020**

A D M I T I R, a contar de 30.07.2020, THIAGO PAULINO DE SOUZA SILVA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 (Processo nº 2020/124956), para exercer o emprego de Assistente Administrativo, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

**Protocolo: 565947**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 766/2020 - GAB/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVENDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 2020/385922; RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2020 celebrado entre JUCEPA e SEMAS as servidoras, Lilia Marcia Ramos Reis, Matrícula nº 5914585/4 (Titular), e Josilena Damasceno Silva, Matrícula nº 5898327/4 (Suplente), a contar de 10/07/2020;

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 566074**

**PORTARIA Nº 631/2020 - GAB/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/373003;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato nº 035/2016 celebrado entre SEMAS e a Agência Nacional de Águas – ANA/QUALIÁGUA, os servidores Saulo Prado de Carvalho, Matrícula nº 57214854-1 (Titular) e Diogo Marques Oliveira, Matrícula nº 57215444-1 (Suplente), a contar de 10/10/2016.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 566072**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 00752/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Servidor: RITA DE CASSIA NUNES CAMARA

Matrícula: 5954412/1

Função: Assessor

Concessão: 60 (sessenta) dia de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 12/06/2020 a 10/08/2020

Declaração do INSS de 17/07/2020 (nº do Benefício 706.090.320-9)

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 565967**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2019/99395-SEMAS

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

PERÍODO: 01/08/2020 A 31/07/2021

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR:

BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO

PERÍODO: 05/08/2020 A 04/08/2021

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR:

GISELLI CASTILHO MORAES

**Protocolo: 562153**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 774/2020 - GAB/SEMAS 28 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Documentar e produzir material jornalístico sobre o início dos trabalhos de campo do programa Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 01/08 a 08/08/2020 – 07 e ½ diárias.

Servidora:

- Anna Paula Pereira Mello – (Colaborador Eventual)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 565325**

**PORTARIA Nº 775/2020 - GAB/SEMAS 29 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Participação no treinamento prático de ferramentas para regularização ambiental, hídrica, fundiária e sanitária, que ocorrerá no município de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 01/08 a 09/08/2020 – 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 5938940/3 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA - (CHEFE DE GABINETE)

- 57194469/2 - ANDREA DOS SANTOS COELHO - (DIRETOR)

- 5953107/1 - FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5927747/2 - RAFAEL ESTUMANO LEAL - (GERENTE)

- 5946011/1 - LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS - (GERENTE)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 565653**

**PORTARIA Nº 768/2020 - GAB/SEMAS 28 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Participação no treinamento prático de ferramentas para regularização ambiental, hídrica, fundiária e sanitária, que ocorrerá no município de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 01/08 a 09/08/2020 – 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 57193040/4 - MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA - (TEC. EM GEST. DE MEIO AMBIENTE/DIRETOR)

- 57192269/5 - CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA - (ASSESSOR)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 565232**

**PORTARIA Nº 769/2020 - GAB/SEMAS 28 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Participação no treinamento prático de ferramentas para regularização ambiental, hídrica, fundiária e sanitária.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 01/08/2020 a 09/08/2020 – 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 57234130/1 - LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO (ASSESSOR)

- 6045430/2 - YAGO BORGES DE SOUZA (GERENTE)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 565210**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 776/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29/07/2020**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 01/08/2020 o gozo de férias do servidor GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES, matrícula nº 54189464/ 2,

referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 527/2020/SEMAS, publicado no DOE de nº 34.247 de 08/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 565954**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 369 DE 24 DE JULHO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, por motivo da pandemia COVID-19, o servidor Marco Antônio de Campos Costa, matrícula nº 5947912, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04849088437,

Categoria AB, a dirigir veículos oficiais, com o objetivo de atender as necessidades deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará e demais atividades relacionadas, no período de 3 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 565930**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA Nº 828/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, oriundo do Processo n.º 2020/35552-SEGUP/PA, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o apoio policial e dos demais agentes de segurança pública do Estado do Pará, em ações de competência do IBAMA, no intuito de coibir delitos ambientais de interesse federal, em especial no combate ao desmatamento e proteção à fauna silvestre no Estado do Pará; e

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 5420628, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, e MÁRCIO EMÍLIO PEREIRA CAMELO, Matrícula Funcional: 5917284, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 565771**

### ERRATA

### ERRATA DA PORTARIA Nº 799/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.295 PUBLICADA EM 29.07.2020

**ONDE LÊ:** QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).

**LEIA-SE** QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 565979**

### CONTRATO

### CONTRATO Nº 066/2020/SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2019/464799

Objeto: O Contrato tem como objeto a aquisição de materiais do tipo: rabetas de motor de centro à diesel e Smartcraf transom, para atender às necessidades do Grupamento Fluvial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, conforme descrição do Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 483.000,00

Data da Assinatura: 28/07/2020

Vigência: 28/07/2020 à 27/07/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 449052; Fontes: 0101 e 0301

Contratado: D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP  
Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral nº 1011 (fundos), Bairro Marambaia, CEP. 66.615-860, Belém/PA

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 565973**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 780/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 24 à 27.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): PRISCILA DE ANDRADE SANTOS, MF: 57231183

GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, MF: 8049148

ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, MF: 5917350

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 781/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 31.07 à 02.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pouxada.

SERVIDOR (ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 565909**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 2544/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 126/2020-CorGERAL, de 16 de julho de 2020, que anexa cópia do Despacho Governamental, o qual o Exmº Sr HELDER BARBALHO - Governador do Estado do Pará, CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 40337 EWERTON LUIZ DA SILVA COSTA, contra Decisão Administrativa proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 028/2018-CorCPR II, por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Licenciamento à Bem da Disciplina em desfavor do recorrente CB PM RG 40337 EWERTON LUIZ DA SILVA COSTA; (PAE Nº 2020/502099);

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR À BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 40337 EWERTON LUIZ DA SILVA COSTA, matricula funcional nº 4219684/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 40337 EWERTON LUIZ DA SILVA COSTA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 - 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II (Marabá), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 565835**

### PORTARIA Nº 2530/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando 810/2020-CONJUR/3, de 20 de

julho de 2020, Considerando o Ofício nº 1445/2020-PGE-GAB-PCTA, de 16 de julho de 2020, em que a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha a Decisão Judicial da 2ª Turma de Direito Público, em sede de Agravo de Instrumento nº 0806831-69.2020.8.14.0000, interposto pelo Estado do Pará, em que fora proferido acórdão em que DEU PROVIMENTO ao recurso, aplicando efeito Translativo, extinguido o processo nº 0800083-61.2020.8.14.0116, ajuizado por ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, em curso, no 1º grau e consequente Exclusão do Agravado do efetivo da Polícia Militar do Pará, tornando sem efeito a Portaria 1402/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 085, de 07 de maio de 2020; (PAE nº 2020/502510);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1402/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 085 - de 07 de maio de 2020, transcrito do DOE nº 34.208 - de 07 de maio de 2020, que Reintegrou por determinação Judicial o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES.

Art. 2º EXCLUIR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, matrícula funcional nº 572324221.

Art. 3º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 17º BPM (Xinguara)/CPR XIII (São Félix do Xingu), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 - 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Determinar ao comandante do 17º BPM (Xinguara)/CPR XIII (São Félix do Xingu) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 565860**

#### PORTARIA Nº 2534/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 124/2020-CORREGEDORIA-PMPA, de 13 de julho de 2020, que versa sobre o Recurso de Reconsideração de Ato nos autos de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2018 - CorCME, interposto pelo CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA, cujo NÃO FOI CONHECIDO, por haver sido impetrado fora do quinquídio legal outorgado pelo Art. 144, § 2º da Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006, ocorrendo o Trânsito em Julgado da presente decisão, mantendo a punição de Exclusão a Bem da Disciplina ao Recorrente; (PAE Nº 2020/489783);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA, matrícula funcional nº 572665411.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 - 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 565837**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, pelo período de 04 (quatro) meses, cujo valor global equivale a cifra de R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais). Valor: R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais). Data da assinatura: 24/07/2020. Vigência: 26/07/2020 a 25/11/2020. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 - Locação de meios de transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Empresa: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 10.965.693/0001-00, Com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Brás Cubas, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 565896**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade: 015/2020-CPL/PMPA.** Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2019-2021 (1º ANO)". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 30/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.28 - Serviço de Seleção e Treinamento. Fonte do Recurso: 0101000000. Ação: 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008833C. Origem do Recurso: Recursos Próprios. Contratados: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA/185.864.222-15. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 565864**

**Inexigibilidade: 017/2020-CPL/PMPA.** Valor: R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA/2020-TURMA II". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 30/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Ação: 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008832. Contratados: LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES/454.230.912-68, KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS/591.825.712-87, DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA/933.424.112-87, FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ/597.778.422-87, MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34, JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA/001.129.472-80, SULLIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO/914.810.822-72, DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE/843.559.562-53, CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR/965.970.112-87. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 565875**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### ATO: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 015/2020-CPL/PMPA

Data: 30/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 565867**

##### ATO: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 017/2020-CPL/PMPA

Data: 30/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 565879**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2019-PMPA/SEAP.** OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2019 a contar do dia 01 de agosto 2020". Assinatura: 30/07/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 565872**



**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIAS SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 568/2020-SF/DF**, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de ADLER PINHEIRO BRAGA, 2º TEN PM, MF 57222742/2, do efetivo do BOPE, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

**PORTARIA Nº 576/2020-SF/DF**, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, CEL PM, MF 54203851, do efetivo do DGEC, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

**PORTARIA Nº 604/2020-SF/DF**, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de PATRICIA BRANDÃO RIBEIRO, CAP PM, MF 577176252/3; do efetivo do CENTRO DE RABILITAÇÃO/CMS, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

**PORTARIA Nº 596/2020-SF/DF**, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de ULISSES MARQUES LOBO, CEL PM, MF 5615860/1, do efetivo do CPR VII, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

**Protocolo: 565758****RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2020-CPL/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06, com fundamento no que determina o art. 5º, III e IV, da Lei Estadual 6.474/02.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa FABBRICA D' ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, contra ato do Pregoeiro que desclassificou sua proposta nos autos do PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP 001/2019/CPL/PMPA - PROCESSO Nº 2019/089697, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pistolas semiautomáticas cal .40 S&W, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes.

RESOLVE:

01 – Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pelo Pregoeiro, designado por intermédio da PORTARIA Nº 008/2019 – CPL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34028, de 06 de novembro de 2019, que negou provimento ao recurso impetrado pela recorrente.

02 – Restituir o processo à Comissão Permanente de Licitação para a continuidade do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 29 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 565830****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2020/398451, relativo a Adesão à Atas de Registro de Preços nº 001/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 – SEFAZ/ES – Processo Administrativo nº 87000849/2019 do Governo do Estado do Espírito Santo, que tem por objeto a aquisição de mobília, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 17 do Decreto do Estado do Espírito Santo nº 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 126/2020/CONJUR 1/PMPA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019, realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ/ES), visando a contratação da empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.368.875/0001-52, para fins de aquisição de mobília para a sede do

Comando de Policiamento da Capital II, no valor de R\$ 73.640,00 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

02 – Remeter o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de empenho.

Quartel em Belém – PA, 30 de julho de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 565821**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2020**

Contrato nº 017/2018

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato original com empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota deste FASPM.

Valor: R\$123.768,00

Vigência: 18/07/2020 a 17/07/2021

Data da Assinatura: 19/06/2020

Licitação: Processo de Licitação Nº024/2018– CPL/FASPM ATA DE ADESÃO SRP A Nº003/2018 CPL/FASPM oriundo do Pregão Eletrônico Nº 002/2018/IFPA CAMPUS CASTANHAL-PA

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte do Recurso: 015106355 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33903919 – Manutenção e conservação de Veículos Plano Interno: 1050008338C

Contratada: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50

Endereço: Rua Almiro de Moraes, 116, Bairro Centro – CEP: 75.901-150, em Rio Verde/GO.

Fone: (064) 2101-5500 / 0800 707 7227.

Email: belem@brasilcard.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 565836****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº039/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO RG nº 8296 CPF nº 21157243215 MF nº 337682601, CHEFE DA SUBSEÇÃO DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.300,00 (Mil, Trezentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 900,00 (Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 565817****PORTARIA Nº038/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, SD PM RG 38824, CPF 012.808.492-82, MF 42195091, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil, Quinhent

tos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 1.000,00 ( Mil Reais) na 339039 ( Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 565808**

**PORTARIA Nº037/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil, Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 1.000,00 ( Mil Reais) na 339039 ( Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 565804**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1156/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020.**

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA Delegado Geral, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5409888/1, no dia 06/01/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/6222, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5409888/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 26 DE JULHO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 36 (trinta e seis) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição, sendo que 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 37 (trinta e sete) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 565902**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1037/2020- DGPC/OD/DRF**

**DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/07 a 31/07/2020;

- 1 . IPC - PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT:5129931
- 2 . IPC - JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT:5704235
- 3 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT:5853303
- 4 . IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT:57200091
- 5 . IPC - RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT:54193311
- 6 . IPC - ELIAS FERREIRA BAIA - MAT:54193328
- 7 . DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT:5917088
- 8 . DPC - LUIZA GOMES - MAT:5940564
- 9 . DPC - VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT:5940425

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,72 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.272,84 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1038/2020- DGPC/OD/DRF**

**DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546556, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/07/2020;

- 1 . IPC - RONIVALDO DE FREITAS MAUES - MAT:54183790
- 2 . IPC - EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO - MAT:5876966
- 3 . IPC - EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT:57199822
- 4 . IPC - PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS - MAT:5913961
- 5 . EPC - HIGOR ALMEIDA DAMASCENO - MAT:4219303
- 6 . DPC - ALOISIO MACHADO DA ROCHA - MAT:5941095
- 7 . DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT:5940387
- 8 . DPC - MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT:5940482

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1039/2020- DGPC/OD/DRF**

**DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546199, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

- 1 . IPC - ELIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA - MAT:5014344
- 2 . IPC - AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ - MAT:5714907
- 3 . PAP - JULIANE GUIMARAES DA COSTA - MAT:5940216
- 4 . IPC - JESSICA CAVALCANTE RODRIGUES - MAT:5940284

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1040/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546361, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1 . - JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT:57224028

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1041/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020546990, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1 . - HIGOR ARAUJO PALHETA - MAT:5915073

2 . - RAFAELA STHEFANY DA SILVA - MAT:5955604

3 . - LUIS GUSTAVO DA SILVA ROCHA - MAT:5955932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1042/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546731, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1 . ADM - MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT:8052140

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1043/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546571, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 03/08/2020;

1 . DPC - FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT:5940390

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1044/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/547392, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/07/2020;

1 . IPC - WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS - MAT:5940224

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 565938**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO  
CHAVES**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 200/20-GAB/DGPCRC DE 15 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/378409;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científica.

Período 01.08.2020 a 31.07.2021.

CARMEN CELIA FRANCA MOURAO- Auxiliar Técnico de Perícias

JESAIAS GARCIA LOPES - Auxiliar Técnico de Perícias

Período 08.08.2020 a 07.08.2021

PAMELA ANDRADE SILVA- Auxiliar Técnico de Perícias

Período 09.08.2020 a 08.08.2021

DREIDE CHAVES FACANHA - Auxiliar Técnico de Perícias

Período 12.08.2020 a 11.08.2021

DAYSE DO ESPIRITO SANTO VILHENA - Auxiliar Operacional

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Julho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 562341**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

Objeto: O presente pregão tem por objetivo a futura e eventual "Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua, de Porteiro, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (nos municípios de Belém/PA, Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA e Itaituba/PA)", conforme as especificações e quantitativos no Termo de Referência

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 12 de Agosto de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 566055**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 012/2020

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, inscrito no CNPJ nº 05.854.633/0001-80.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgão do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o conseqüente repasse financeiro entre o DETRAN/PA e o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

VIGÊNCIA: Início: 31/07/2020 Término: 30/07/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 565951

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 717/2020-CGP/SEAP BELÉM, 01 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5128/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 565880

#### PORTARIA Nº 716/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 609/2020-CGP/SEAP, de 01/07/2020, publicada no DOE nº 34.268, de 01/07/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5550/2020-CGP/SEAP;

- 610/2020-CGP/SEAP, de 01/07/2020, publicada no DOE nº 34.268, de 01/07/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5551/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 565871

#### PORTARIA Nº 689/2020 – GAB/SEAP/PA Belém, 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre a instituição do “Plano de Retomada de Visitas”, a fim de estabelecer procedimentos a serem observados no âmbito das Unidades Prisionais, bem como regulamenta o retorno das atividades laborais externas, compreendidas por internos, da retomada da assistência religiosa e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a instituição do Projeto RETOMAPARÁ, referente a reabertura gradual das atividades econômicas e essenciais no Estado, por meio do Decreto Estadual 800/2020, publicado em edição extra nº 34.328 do Diário Oficial (DOE);

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, em seu artigo 41 preleciona enquanto direito da pessoa privada de liberdade a visita de familiar em dias determinados;

CONSIDERANDO que as visitas têm a finalidade de preservar e estreitar as relações da pessoa privada de liberdade com a família e sociedade, observando ainda as indispensáveis normas de segurança para os custodiados, seus visitantes e servidores que trabalham nos órgãos de execução penal; CONSIDERANDO que a suspensão das visitas nas unidades prisionais do Estado, determinada pela PORTARIA nº 309/2020 - GAB/SEAP/PA e pelo Plano de Contingência da SEAP, se deu em caráter excepcional, por conta do cenário pandêmico no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e orientações de protocolos, quando do retorno das visitas, a fim de evitar a contaminação e, conseqüentemente, a proliferação do vírus;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 500/2020-GAB/SEAP que regulamenta a implementação do sistema de videovisita nas unidades prisionais no âmbito do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Plano de Retomada de Visitas nas unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que terá início a partir do dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Classificar as unidades prisionais por níveis de riscos de contaminação para liberação de visitas, de acordo com os parâmetros de classificação estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) dos municípios em que as unidades estão localizadas:

I - Unidades prisionais localizadas em municípios com 2,6% a 5% da população contaminada serão classificadas com a bandeira vermelha, definidas com alerta máximo, e não terão liberações de visitas;

II - Unidades prisionais localizadas em municípios com 1,6% a 2,5% da população contaminada serão classificadas com a bandeira amarela, definidas como em risco ou evolução da doença relativamente controlada, e terão liberação gradativa de visitas, após análise de condicionantes dispostas no Art. 3º;

III - Unidades prisionais localizadas em municípios com 0,0% a 1,5% da população contaminada serão classificadas com bandeira verde, definidas como controlada e evolução da doença em fase decrescente, e terão liberação imediata de visitas, após análise de condicionantes dispostas no Art. 3º;

Art. 3º - As condicionantes estabelecidas para realização de visitas nas unidades classificadas com bandeira verde ou bandeira amarela são:

I – A população carcerária da unidade prisional;

II – A população carcerária contaminada da unidade prisional;

III – A população carcerária recuperada da unidade prisional;

IV – O número de servidores da unidade prisional;

V – O número de servidores afastados da unidade prisional;

VI – O número de servidores suspeitos de estarem contaminados;

VII – O número de servidores positivos para o Covid-19;

VIII – O número de servidores recuperados.

Parágrafo Único – A avaliação de condicionantes das unidades classificadas com bandeira verde ou bandeira amarela será realizada pelo Gabinete de Crise da SEAP, insituído para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, juntamente com a Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB).

Art. 4º - A visita será realizada uma vez por mês, em observância as seguintes regras:

I – O quantitativo de visitas permitidas nas unidades prisionais, classificadas com bandeiras amarela e verde, será de 30% (trinta por cento) da média aritmética diária de visitas registradas nos três primeiros meses do ano de 2020;

II – As visitas deverão seguir dias definidos pelo Gabinete de Crise, divididas em até 05 (cinco) dias na semana, excetuando-se sábados e domingos;

III – O horário de visitas nos dias estabelecidos pelo Gabinete de Crise será no intervalo de 09h às 12h;

IV – O tempo de duração das visitas será de, no máximo, 30 (trinta) minutos;

V – O número de visitas diárias nas unidades prisionais atenderá ao I e dependerá da infraestrutura dos espaços específicos para acolhimento;

VI – Entrada de visitantes nas unidades prisionais obedecerá às normas e protocolos descritos no Manual de Procedimentos de Segurança da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

VII – Nesse primeiro momento só será permitida a visita de maiores de 18 anos, não pertencentes aos grupos de risco (idosos, pessoas com comorbidades e afins) para COVID-19.

VIII – Só serão permitidas visitas de familiares cadastrados biométricamente junto a SEAP/PA.

Art. 5º - A direção da respectiva unidade deverá encaminhar ao Gabinete de Crise a lista provisória, no início de todo mês, de custodiados que poderão retornar com a visita de seus familiares, de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo 6º desta PORTARIA.

Art. 6º - A seleção de custodiados para obtenção de visitas se dará mediante os seguintes critérios:

I - Custodiados recuperados após infecção pelo Covid-19 e completando o ciclo viral conforme protocolos definidos por órgãos de saúde;

II - Custodiados que possuem bom comportamento carcerário e participantes de atividades, ações e/ou projetos de reinserção social nas áreas de educação prisional e de trabalho e produção, intramuros ou extramuros;  
 III - Custodiados devidamente cadastrados biometricamente;  
 Parágrafo Único - A Seleção de custodiados será realizada pela equipe multidisciplinar de assistência biopsicossocial com apoio do setor de reinserção social, obedecendo os critérios estabelecidos nos incisos I, II e III.

Art. 7º - A entrada de visitantes atenderá às normas e protocolos do Plano de Contingência de prevenção e enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e às normas e protocolos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde das Nações Unidas (OMS/ONU), Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Art. 8º - As unidades prisionais que tiverem a liberação de visitas deverão seguir os seguintes procedimentos obrigatórios:

I - As unidades prisionais serão equipadas com barreiras sanitizantes para pisos nas entradas e/ou locais de acolhimento aos visitantes, do tipo tapete pedilúvio ou similar, contendo solução de hipocloreto de sódio;

II - O distanciamento social com limite máximo de 1,5m (um metro e meio) entre o custodiado e o visitante deve ser garantido, ficando terminantemente proibido o contato físico entre ambos;

III - O uso de máscara individual, produzida com material adequado e eficiente como barreira física, será obrigatório para os custodiados, visitantes e servidores;

IV - O espaço para acolhimento das visitas será higienizado e desinfetado antes e após o término das mesmas, com disponibilização de álcool em gel ou líquido em concentração de 70% (setenta por cento).

Parágrafo Único - A equipe multidisciplinar de assistência biopsicossocial das unidades prisionais bem como o setor de reinserção social deverão orientar a todos os visitantes acerca dos procedimentos dispostos neste artigo.

Art. 9º - As videovisitas, instituídas por intermédio da PORTARIA nº 500/2020 - GAB/SEAP/PA, de 26 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.203, do dia 04 de maio de 2020, que regulamenta a implementação do sistema de videovisita nas unidades prisionais do Estado do Pará, permanecerão, com forma auxiliar de visita ao custodiado. Parágrafo único - O familiar só poderá optar por uma modalidade (virtual ou presencial) de visita por mês.

Art. 10º - Concomitantemente a retomada de visitas, fica determinada, a partir do dia 17 de julho de 2020, o retorno dos trabalhos extramuros realizados por custodiados, de acordo com plano a ser apresentado pela Diretoria de Reinserção Social - DRS/SEAP/PA.

Art. 11 - O retorno dos trabalhos extramuros levará em consideração a classificação das unidades e as condicionantes estabelecidas, respectivamente, nos Art. 2º e Art. 3º desta PORTARIA.

Art. 12 - Permanecerão suspensos os trabalhos, tanto interno quanto extramuros, de pessoas privadas de liberdade idosas (60 anos).

Art. 13 - Fica igualmente determinado o retorno da assistência religiosa nas unidades prisionais, a partir do dia 17 de julho de 2020, somente aos finais de semana, conforme planejamento expedido pela Coordenadoria de Assistência Social - CAS/DAB/SEAP.

Art. 14 - Todos os procedimentos contidos neste plano estão sujeitos a mudança ou suspensão, a qualquer momento, considerando o cenário pandêmico dos municípios e unidades prisionais, bem como as determinações estabelecidas pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 15 - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 565868**

**PORTARIA Nº 719/2020-CGP/SEAP  
 BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5409/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 565876**

**PORTARIA Nº 742/2020-CGP/SEAP  
 BELÉM, 30 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA pela servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; e o membro SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS pelo servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, na comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5477/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 565884**

**PORTARIA Nº 718/2020-CGP/SEAP  
 BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5397/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 565874**

**PORTARIA Nº 720/2020-CGP/SEAP  
 BELÉM, 15 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5463/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 565882**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Contratar, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, autorizada através do processo nº 2020/356440 de 26 de maio de 2020, editada em razão das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.**

Ato: PORTARIA Nº657/2020-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 31/07/2020 Término Vínculo: 30/01/2021

Nome do Servidor: WERLLEY MOURA DO NASCIMENTO

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

**Protocolo: 565886**

**ERRATA**

**Protocolo: 559410**

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 036/2020 no DOE nº. 34.275 de 08/08/2020 sob o nº de Protocolo 34.275.

**Onde se lê:**

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2020

VIGÊNCIA: 22/06/2020 A 22/06/2021

**Leia-se:**

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020

VIGÊNCIA: 08/07/2020 A 08/07/2020

**Protocolo: 566034**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº34.293  
DE 27 DE JULHO DE 2020,**

PORTARIA nº 655/2020 de 24 de julho de 2020 -GAB/SEAP protocolo nº564456 .

**Onde se lê:** Contratar, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, editada em razão das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

**Leia-se:** Contratar, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, autorizada através do processo nº 2020/356440 de 26 de maio de 2020, editada em razão das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

**Protocolo: 565888**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2017**

Termo aditivo: 03

Data da assinatura: 10/07/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Da Prorrogação do Prazo de Vigência

Justificativa: Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 12 de Julho de 2020 vigorando o mesmo até 11 de Julho de 2021, tudo em conformidade com o Anexo I (Proposta Comercial nº 117/2020). O presente contrato será reajustado pelo IGP - M (Índice Geral de Preço do Mercado) por apostilamento, se aprovado pelo GTAF (Grupo Técnico de Ajuste Fiscal).

Motivo: Do Preço, Faturamento e Condições De Pagamento

Justificativa: Com base Art. 65, §2º item II, o presente contrato terá supressão de, aproximadamente, 34,66% do valor contratual, que equivale a R\$ 177.067,68 (cento e setenta e sete mil sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Passando o novo valor global do contrato para R\$ 333.779,28 (trezentos e trinta e três mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) devido à retirada de 26 links de dados rádio

Contrato: 044

Exercício: 2017

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565749**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2018**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 06/07/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do pagamento

Justificativa: O pagamento do referido contrato no ano de 2020 passará a ser R\$ 158.150,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais) mensal e assim que a realização de vídeo audiência for realizada em todas as unidades do Estado, o valor mensal a ser pago passará a ser R\$ 424.040,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quarenta reais). Quanto aos R\$ 1.773.500,00 (um milhão setecentos e setenta e três mil e quinhentos reais) referente aos serviços já realizados, mas não pago serão inscritos em despesas de exercícios anteriores e pago no ano de 2021, conforme memorando 027/2020 - Núcleo de tecnologia da informação.

Contrato: 125

Exercício: 2018

Contratado: PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Travessa WE 30, Cidade Nova V,

CEP: 67.133-130, Ananindeua/PA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565748**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 30/07/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: da Vigência do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogada excepcionalmente pelo período de até 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 18/09/2020 e encerrando em 18/09/2021, e a luz dos ditames do art. 57, § 4º da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 105.941,22 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) com renúncia da Cláusula Sexta, "item 6.2", em obediência ao artigo 2º, inciso III do DECRETO Nº 01, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Contrato: 059

Exercício: 2015

Contratado: CLARO S.A

Endereço: Rua R Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709.110, São Paulo - SP

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 566001**

**AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

UASG 925852 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, Processo nº 2020/119608, com o objeto Aquisição de Material Permanente e de Consumo com Recursos do DEPEN/MJ Ação Conveniada nº 893381/2019 - 07 Espaços de Saúde. Suspenso em razão da necessidade de ajustes na confecção dos grupos. A nova data de abertura será publicada. Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 565959**

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Processo nº 2020/204397, com o objeto Construção do acesso do Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua - CRF, localizado na BR-316 - Alameda Caixaparah, Rua Jardim Estrela, S/Nº, no município de Ananindeua - PA. Data de abertura: 18/08/2020 as 09h30min (Horário Local), o Edital encontra-se acessível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br). Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia. Local de Abertura: Escola de Administração Penitenciária - EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, comunica aos interessados o ADIAMENTO do processo nº 2020/314011, que ocorreria no dia 07/08/2020 as 09h00min (Horário Local), cujo objeto é a Reforma do módulo administrativo, módulo de vivência coletiva e urbanização do Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua - CRF, localizado no Município de Ananindeua - PA. A razão dessa delonga está na necessidade de ajustes no Edital. Na oportunidade informo que a nova data, hora e local para abertura do certame, será dia 20/08/2020 as 09h30min (Horário Local), na Escola de Administração Penitenciária - EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA.

LIVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2020

A SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, comunica aos interessados o ADIAMENTO do processo nº 2020/207187, que ocorreria no dia 31/08/2020 as 09h00min (Horário Local), cujo objeto é a Construção da PORTARIA Unificada, Central de Monitoramento, Muralha de Bloqueio Visual, 04 Guaritas e Acolhimento da PM, no Complexo Penitenciário, localizado no município de Santa Izabel - PA. A razão dessa delonga está na necessidade de ajustes no Edital. Na oportunidade informo que a nova data, hora e local para abertura do certame, será dia 08/09/2020 as 09h30min (Horário Local), na Escola de Administração Penitenciária - EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA.

LIVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 565960**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1659/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CTM IV-SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES/ EDVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS/ DOMINGOS BRAGA NETO e JOSE RAIMUNDO SOUZA BRAGA

Período: 09.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565763**

**PORTARIA Nº 1655/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRR MOCAJUBA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETA

Destino: MOCAJUBA

Servidor (es): CARLOS EMANOEL PEREIRA RODRIGUES e PAULO SERGIO DOS SANTOS CANTAO

Período: 17.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565770**

**PORTARIA Nº 1637/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para TUCURUI/SANTA IZABEL/ BELEM  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: ITAITUBA  
 Destino: BELEM  
 Servidor (es): HANDBOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA/ WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA/ FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO e ADALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA  
 Período: 15 a 18.07.2020 = DIARIA (s): 3 e 1/2 (três e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565765****PORTARIA Nº 1658/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRCO-BELEM.  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: CAMETA  
 Destino: BELEM  
 Servidor (es): ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA/ LEANDRO SERGIO DE CARVALHO GONCALVES e VALDILENO CARVALHO PINTO  
 Período: 23.07.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565773****PORTARIA Nº 1653/ 2020**

Objetivo: LEVAR O CARRO MARCA ETIOS PLACA PCP 0054 PARA REVISAO NA JT VASCONCELOS-BELEM  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: MOCAJUBA  
 Destino: BELEM  
 Servidor (es): ANDERSON CORREA VIEIRA  
 Período: 29 a 03.07.2020 = DIARIA (s) 4 e 1/2 (quatro e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565766****PORTARIA Nº 1652/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CP PARAUAPEBAS  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: MARABA  
 Destino: PARAUAPEBAS  
 Servidor (es): WELTON NUNES CARVALHO/ ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE e PEDRO DE SOUSA CHAVES  
 Período: 10.07.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565774****PORTARIA Nº 1626/ 2020**

Objetivo: APRESENTAR O INTERNO PARA AUDIENCIA NA COMARCA DE ORIXIMINA  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: SANTAREM  
 Destino: ORIXIMINA  
 Servidor (es): JONATAS AMARAL LEAL/ JOAO LUIS DE SOUZA SILVA JUNIOR e ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA  
 Período: 06 a 08.07.2020 = DIARIA (s): 2 e 1/2 (duas e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565783****PORTARIA Nº 1654/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CTM IV-SANTA IZABEL  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: PARAUAPEBAS  
 Destino: SANTA IZABEL  
 Servidor (es): WANDERSON SANTANA DO CARMO/ FRANCISCO RENATO COSTA/ SAMUEL JACINTO DE MELO e ARY SANTOS SOUSA NUNES  
 Período: 16 a 17.07.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565767****PORTARIA Nº 1636/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRPP IV/CTM III/CTM IV-SANTA IZABEL  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: PARAGOMINAS  
 Destino: SANTA IZABEL  
 Servidor (es): RODRIGO CALAZANS PINHEIRO/ RONALDO DOS SANTOS FONSECA/ ADAO PEREIRA BELEZA/ HESLAN DE ARAUJO GAMA e JONAS DOS SANTOS COSTA  
 Período: 11.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565776****PORTARIA Nº 1628/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para BELEM  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: BREVES  
 Destino: BELEM  
 Servidor (es): MARCELO DA SILVA FIGUEIRA/ LUCIANO MARTINS LIMA/ LUCAS LEO WANZELER/ MARCOS MORAES DIAS/ RILSON DA COSTA QUEIROZ/ PAULO VILON OTONI MORAES/ NELSON SOUZA CUSTODIO e FREDERICK MACHADO FARIAS  
 Período: 17 a 19.07.2020 = DIARIA (s): 2 e 1/2 (duas e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565784****PORTARIA Nº 1627/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR O INTERNO para ALMEIRIM  
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 Origem: SANTAREM  
 Destino: ALMEIRIM  
 Servidor (es): ALESSANDRO HERUNDINO FERREIRA RODRIGUES e MAURICIO DA COSTA MACIEL PICANCO  
 Período: 11 a 15.07.2020 = DIARIA (s): 4 e 1/2 (quatro e meia)  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 565778****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 271 DE 30 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/146994, de 20.02.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa RCVR de Oliveira LTDA, cujo o objeto é a aquisição de açúcar refinado, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2019, P.E. DGL/SEPLAD/SRP nº 001/2019.  
 II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de julho de 2020.  
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
 Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 566073****PORTARIA Nº 270 DE 30 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/146994, de 20.02.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 80845866/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Seletiva Brasil Comércio de Alimentos LTDA - EPP, cujo o objeto é a aquisição de leite em pó integral, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2019, P.E. DGL/SEPLAD/SRP nº 001/2019.  
 II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de julho de 2020.  
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
 Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 566076****CONTRATO****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 040/2020

PROCESSO Nº: 2020/343266

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL ROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA (CPF Nº 770.871.942-91)

ENDEREÇO: Avenida José Carneiro, nº 27, CEP: 66.635-670, Bairro: Cabanagem, Belém-Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 565823**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 076/2020

PROCESSO Nº: 2020/347158

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO (CPF Nº 236.000.042-04)

ENDEREÇO: Rua Dr Justo Chermont, No 871, Centro, CEP 68600-000 – Bragança, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 565952**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020  
PROCESSO Nº 2020/431907**

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

OBJETO: Contratação direta da Empresa P R P Mergulhão e Domingues Comércio e Serviços de Informativa Ltda, sob o CNPJ: 07.679.790/0001-22, para confecção/fornecimento de 04 (quatro) Protetores Salivares, peça executada em acrílico, transparente, com espessura mínima de 5MM, com medidas de 100CM x 100CM X 40 CM (largura x altura x profundidade), como instrumento de proteção e segurança aos funcionários e visitantes dos espaços do SIM/SECULT, destinado a evitar o contágio da COVID 19, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/431907.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4 da LEI nº 13.979/2020 e art.2º do Decreto nº 687/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 4120008338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATADO: P R P Mergulhão e Domingues Comércio e Serviços de Informativa Ltda (CNPJ: 07.679.790/0001-22).

ENDEREÇO: Tv. Quatorze de março, 2047, Nazaré, CEP:66.035-180, Belém, Pará.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo: 566084**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 272 DE 30 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/448449,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Música; ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO, matrícula nº 54185955/2, ocupante do cargo de Técnico Gestão Cultural – Licenciatura em Ed. Artística/ Artes Plásticas; YVENS GUERREIRO PENNA, matrícula nº 5946497/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, para comporem a Comissão Especial de Análise de Credenciamento nº 005/2020: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, de 30.07.2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.07.2020

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de julho de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 566090**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA COLETIVA Nº 158 DE 28 DE JULHO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54197666/ 2	ALAM JOSE DA SILVA LIMA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/07/2019 a 20/07/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5713390/ 2	ANA LUCIA DA LUZ DIAS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/06/2019 a 05/06/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55588394/ 3	CRISTIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2019 a 31/03/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5899741/ 1	JONHY SILVESTRE COELHO DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	22/05/2019 a 21/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5947198/ 1	JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO	GERENTE	01/03/2019 a 29/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57193510/ 1	MARIA DAS GRACAS COIMBRA BRASIL	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2019 a 31/01/2020	22/09/2020 a 21/10/2020
57193490/ 1	MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA	ASSISTENTE CULTURAL	01/02/2019 a 31/01/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
57203413/ 1	PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2019 a 03/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
57201049/ 1	ROTERDAN MARINHO COSTA	ASSISTENTE CULTURAL	01/08/2019 a 30/07/2020	29/09/2020 a 28/10/2020
2004410/ 2	SIMONE MARIA MATOS MOREIRA	COORDENADOR	21/02/2019 a 20/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
8015555/ 1	THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2019 a 21/04/2020	23/09/2020 a 22/10/2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 565825**

**PORTARIA Nº 159 DE 30 DE JULHO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) DANIELE DA SILVA LOPES, identificação funcional nº 57234109/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 26/11/2018 a 25/11/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 565859**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 47/2020/FCG**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Kleber Farias Forte, assistente de informática, matrícula funcional nº 5909561/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 03/2020, a partir de 30 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 30 de julho de 2020.

Maria da Glória Boulhosa Caputo

Superintendente

**Protocolo: 566033**



## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 396 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/546647/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ ( meia diária ) que irá se deslocar para o município Salinas no dia 30 de Julho de 2020, para cobertura jornalística

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

CPF: 634.774.322-15

CARGO : MOTORISTA

MATRÍCULA : 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 565849**

#### PORTARIA Nº 392 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/535194/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ ( meia diária ) que irá se deslocar para o município de Santa Izabel, no dia 27 de julho de 2020, para conduzir a equipe de cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

CPF: 634.774.322-15

CARGO : MOTORISTA

MATRÍCULA : 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 565785**

#### PORTARIA Nº 394 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/546695/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ ( meia diária ) que irá se deslocar para o município de Salinas no dia 30 de Julho de 2020, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15

CARGO : MOTORISTA

MATRÍCULA : 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 565809**

#### PORTARIA Nº 400 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/545767/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ ( meia diária ) que irá se deslocar para o município de Salinópolis, no dia 31 de julho de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CPF: 468.273.742-20

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 565870**

#### PORTARIA Nº 395 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/534062/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ ( meia diária ) que irá se deslocar para o município Santa Izabel no dia 27 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira

CPF: 916.591.752-91

CARGO : Assessor de Comunicação I

MATRÍCULA : 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 565843**

#### PORTARIA Nº 393 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/546729/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ ( meia diária ) que irá se deslocar para o município de Salinas no dia 31 de Julho de 2020, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15

CARGO : MOTORISTA

MATRÍCULA : 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 565796**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 221/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, Memorando n.º 36/2020-Coord.Financeira/FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2020/497593, de 15/07/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR OSINEIDE SOARES SILVA, matrícula n.º 7003846/1, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade em substituição ao senhor CLEBER PENA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, no período de 13/08 a 01/09/2020, em decorrência das férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 565881**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

PROCESSO 2020/143875

Objeto: Aquisição de 01 (uma) MATRIZ COMPUTADORA MODULAR.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 13/08/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 412.000.8236E

Elemento: 449052

Fonte Recurso: 0101

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 412.000.8236E

Elemento: 339030

Fonte Recurso: 0101

Retirada do Edital:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

[www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br)

Belém, 31 de julho de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 565928**

#### PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 PROCESSO 2020/222908

Objeto: aquisição de RECEPTORES DE SINAIS DE SATÉLITES PROFISSIONAIS

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 12/08/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 412.000.8236E

Elemento: 449052

Fonte Recurso: 0101

Retirada do Edital:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

[www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br)

Belém, 31 de julho de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 565844**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo n.º 1.479.939/2020

Dispensa de Licitação: 020/2020-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Polo Produtivo Pará.

Objeto: Contratação com a Associação Polo Produtivo Pará, sob o CNPJ Nº 07.553.026/0001-06, para aquisição de máscara facial para atender à demanda da Rede Estadual de Ensino – REE (alunos, professores e corpo técnico), a fim de prevenir o risco de transmissão do novo Coronavírus COVID-19.

Valor do contrato: R\$ 7.940.214,40 (Sete milhões novecentos e quarenta mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 30/07/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 020/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.479.939/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO nº 1173/2020 da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 30 de julho de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 565925**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 46516/2020

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Falta de material, para o desempenho das atividades do setor.

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
CPF: 09333959220 NOME: IVONETE CUNHA GADELHA  
MATRÍCULA: 465453

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 1500,00

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 565883**

## DIÁRIA

### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46526/2020

OBJETIVO: LEVANTAMENTO IN LOCO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO NAS EEM PROF. MARIETA EMMI E EEM ANTONIO LEMOS (SANTA ISABEL DO PARÁ).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SANTA ISABEL DO PARA 06/07/2020 - 06/07/2020 Nº Diárias: 0

SANTA ISABEL DO PARA BELEM 06/07/2020 - 06/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ISRAEL SOUZA CARMONA CPF: 89356101272

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 565841**

### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46507/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL EEM PROFA. FLORENTINA DAMASCENO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 23/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 24/07/2020 - 24/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: SALIM DO NASCIMENTO HABER

MATRÍCULA: 6403786 CPF: 29728533268

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 565848**

### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46530/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para acompanhamento nas obras de construção e reforma/ampliação das escolas: EEEFM Prof. Basilio de Carvalho e EEEFM Profa. Beninda de Araujo Pontes no município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ABAETETUBA 10/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 0

ABAETETUBA BELEM 10/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO CATEB BITAR

CPF: 32779119268

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 565969**

## OUTRAS MATÉRIAS

### DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

#### PORTARIA Nº4980/2020 DE 30/07/2020

Designar WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ, matrícula 5418465/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEM Rio Tocantins, no município de Marabá, a contar de 17/08/2020.

### RETIFICAR

#### PORTARIA Nº5000/2020 DE 30/07/2020

Retificar na PORTARIA nº4846/2020 de 28/07/2020, que cedeu para o Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará- IGEPREV, o período de 31/07/2020 a 29/07/2024 para 01/07/2020 a 29/06/2024, o servidor ALESSANDRO DE MORAES BARROS, matrícula 5890933/1, Motorista, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem.

### CEDÊNCIA

#### PORTARIA N.º: 4810/2020 DE 27/07/2020

Ceder ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, o servidor GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA, matrícula nº 57233020/1, Técnico em Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/03/2020 a 29/03/2024.

### FISCAL

#### PORTARIA Nº.:1631/2020 DE 27/07/2020

ART.1º- Revogar, a contar de 19/05/2019, A PORTARIA nº 2733/2015 de 24/03/2015, que designou a servidora MARIA GRACILDA DE AZEVEDO BERNARDO, matrícula Nº 5902155/1, Especialista em Educação, como fiscal do Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2015.

ART. 2º DESIGNAR, a contar de 20/05/2019 o servidor SANDRO AUGUSTO INOMATA DA SILVA, matrícula Nº 57208867/1, Especialista em Educação, para acompanhar e Ficalizar o Convenio de Cooperação Tecnica nº 005/2015, Celebrado entre o Estado do Pará, Através da SEDUC,SEPLAD, IASEP,IGEPREV E O Município de Óbidos, cujo Objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Óbidos, tendo como Suplente de Fiscal a servidora DELGINA VIEIRA PENHA, Matrícula nº 6019099/2.

#### PORTARIA Nº.:1630/2020 DE 27/07/2020

ART.1º- Revogar, a contar de 17/03/2019, A PORTARIA nº 10728/2019 de 23/10/2019, que designou a servidora SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, matrícula Nº 57234043/1, Especialista em Educação, como fiscal do Convenio de Cooperação Tecnica nº 064/2019.

ART. 2º DESIGNAR, a contar de 18/03/2019 o servidor MAURO JORGE QUEIROZ COSTA, matrícula Nº 5718902/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convenio de Cooperação Tecnica nº 064/2019, Celebrado entre o Estado do Pará, Através da SEDUC,SEPLAD, IASEP,IGEPREV E O Município de São Joao da Ponta, cujo Objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de São Joao da Ponta, tendo como Suplente de Fiscal o servidor CANDIDO EDISON SOARES, Matrícula nº 220124/1.

### LICENÇA ESPECIAL

#### PORTARIA Nº. 4968/2020 DE 30/07/2020

Nome: LILIA RUBIA DE ALMEIDA E SILVA

Matrícula:57210644/1 Cargo:Auxil. Operacional

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período:10/07/20 a 07/09/20

Triênios:23/01/15 a 22/01/18

### APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

#### PORTARIA Nº.: 4808/2020 DE 27/07/2020

Nome:ROSILENE CEUZ LEAL

Matrícula:390801/1 Período:01/07/20 a 14/08/20 Exercício:2020

Unidade:EEEEF Sao Francisco de Assis/Belém

#### PORTARIA Nº.: 4809/2020 DE 27/07/2020

Nome:DIEGO BARROS FONSECA

Matrícula:5905137/1 Período:17/05 a 15/06/20 Exercício:2020

Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

#### PORTARIA Nº.: 28/2020 DE 13/02/2020

Nome:ADABEL CRISTINA SILVA CAMPOS

Matrícula:5902772/1Período:22/09 a 05/11/20 Exercício:2020

Unidade:EE Presidente Dutra/Barcarena

#### PORTARIA Nº.: 44/2020 DE 13/02/2020

Nome:SEBASTIANA QUINTA QUARESMA PERNA

Matrícula:6328695/1Período:22/09 a 05/11/20 Exercício:2020

Unidade:ERC Complexo Educacional e Terap Casa Bem Te Vi/Abaaetetuba

#### PORTARIA Nº.: 73/2020 DE 13/02/2020

Nome:HELTON NONATO PINHEIRO FORO

Matrícula:5902802/1Período:27/09 a 26/10/20 Exercício:2020

Unidade:EE Felipe Patroni sede Vinc/Acara

#### PORTARIA Nº.: 21/2020 DE 13/02/2020

Nome:ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ

Matrícula:6317960/2Período:21/08 a 04/10/20 Exercício:2020

Unidade:EE Presidente Dutra/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 43/2020 DE 13/02/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE FERREIRA COSTA  
Matrícula: 6328520/1 Período: 01/08 a 30/08/20 Exercício: 2020  
Unidade: RC Complexo Educacional e Terap Casa Bem Te Vi/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 75/2020 DE 13/02/2020**

Nome: LEONILIA MARCIA LOBATO GOMES  
Matrícula: 5892063/2 Período: 01/08 a 14/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: UT de Educação Especial de Abaetetuba/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 4859/2020 DE 28/07/2020**

Nome: MARIA JOSE ANDRADE DE SOUSA  
Matrícula: 5943123/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4860/2020 DE 28/07/2020**

Nome: DENIZE DOS SANTOS DE SOUZA LOBATO  
Matrícula: 5791570/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4861/2020 DE 28/07/2020**

Nome: JULIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO  
Matrícula: 730580/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4862/2020 DE 28/07/2020**

Nome: VALERIA VIEIRA DA SILVA  
Matrícula: 5901288/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4863/2020 DE 28/07/2020**

Nome: ELIANE NUNES SIMOES  
Matrícula: 5943069/1 Período: 22/09 a 05/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4864/2020 DE 28/07/2020**

Nome: SAMARA BARROSO LIMA  
Matrícula: 5943189/1 Período: 22/09 a 05/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4865/2020 DE 28/07/2020**

Nome: LOURIVAL NEVES DUARTE JUNIOR  
Matrícula: 5941489/1 Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.: 4866/2020 DE 28/07/2020**

Nome: MONICA SILVA DA COSTA  
Matrícula: 57213279/1 Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.: 4867/2020 DE 28/07/2020**

Nome: LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA  
Matrícula: 5106990/3 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4868/2020 DE 28/07/2020**

Nome: ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO  
Matrícula: 6332323/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4869/2020 DE 28/07/2020**

Nome: JOSIAS GONÇALVES CASTRO  
Matrícula: 57224211/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4870/2020 DE 28/07/2020**

Nome: MARIA DE LOURDES NEGRAO ESTUMANO  
Matrícula: 57190736/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: UT Yolanda Martins/Belém

**PORTARIA Nº.: 4871/2020 DE 28/07/2020**

Nome: ELTON FABIO GUEDES  
Matrícula: 57197706/2 Período: 15/09 a 29/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rui Paranaatinga Barata/Belém

**PORTARIA Nº.: 4872/2020 DE 28/07/2020**

Nome: ELZILENE LOBATO MORAES  
Matrícula: 5943166/1 Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4873/2020 DE 28/07/2020**

Nome: SAMIA MARIA PAES BRAYD  
Matrícula: 5367174/2 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4874/2020 DE 28/07/2020**

Nome: IZABEL CRISTINA MACEDO DE CARVALHO  
Matrícula: 51897764/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Rainha da Paz/Belém

**PORTARIA Nº.: 4875/2020 DE 28/07/2020**

Nome: JOAO FAUSTINO DE SOUSA  
Matrícula: 57188888/3 Período: 17/08 a 30/09/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4876/2020 DE 28/07/2020**

Nome: INGRID SUELY CARDOSO DE MELLO  
Matrícula: 5901070/1 Período: 03/08 a 16/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: ERC Serv. Atend Básico em Reabilitação-Saber/Belém

**PORTARIA Nº.: 4877/2020 DE 28/07/2020**

Nome: EDILSON PEREIRA PALHETA  
Matrícula: 57209381/1 Período: 03/08 a 16/09/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belem

**PORTARIA Nº.: 4878/2020 DE 28/07/2020**

Nome: ODAZILMA RODRIGUES RIBEIRO  
Matrícula: 5891503/1 Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

**PORTARIA Nº.: 4822/2020 DE 27/07/2020**

Nome: RAYMUNDO SEAN BARROS DO NASCIMENTO  
Matrícula: 393940/1 Período: 17/08 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4823/2020 DE 27/07/2020**

Nome: TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELES  
Matrícula: 457531/1 Período: 17/08 a 15/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4824/2020 DE 27/07/2020**

Nome: MARIA MIRTH FIGUEIREDO PINTO  
Matrícula: 558567/1 Período: 17/08 a 15/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4825/2020 DE 27/07/2020**

Nome: JOAO CANDIDO FEIO GAMA DE ARAUJO  
Matrícula: 3194710/2 Período: 17/08 a 15/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4826/2020 DE 27/07/2020**

Nome: ELIZABETH MONTEIRO DE ABREU  
Matrícula: 756873/1 Período: 17/08 a 15/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4827/2020 DE 27/07/2020**

Nome: ADELIA PAIXAO DE ALMEIDA  
Matrícula: 57212433/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4829/2020 DE 27/07/2020**

Nome: CARLOS ALBERTO DE LEO  
Matrícula: 289108/1 Período: 17/08 a 15/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4830/2020 DE 27/07/2020**

Nome: ELTON CLAYTON DA SILVA MACHADO  
Matrícula: 57212024/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4831/2020 DE 27/07/2020**

Nome: MARIA MARGARETE CHAVES  
Matrícula: 5890879/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4832/2020 DE 27/07/2020**

Nome: EUMAGTON PEDROSA GARCIA  
Matrícula: 57224212/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4833/2020 DE 27/07/2020**

Nome: SIMONE DOS ANJOS BRITO  
Matrícula: 5890749/1 Período: 18/09 a 17/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: ERC Centro Integrado de Educ Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 4834/2020 DE 27/07/2020**

Nome: BETHANIA NAHON FERREIRA  
Matrícula: 5890748/1 Período: 18/09 a 17/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: ERC Centro Integrado de Educ Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 4835/2020 DE 27/07/2020**

Nome: ENOE MARIA ARAGAO MARINHO CUNHA  
Matrícula: 5718295/2 Período: 18/09 a 17/10/20 Exercício: 2019  
Unidade: ERC Centro Integrado de Educ Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 4836/2020 DE 27/07/2020**

Nome: LAURECI PAULA ROCHA  
Matrícula: 5942145/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4837/2020 DE 27/07/2020**

Nome: JOSE DA LUZ GOMES  
Matrícula: 5941165/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4838/2020 DE 27/07/2020**

Nome: MARCIO JADERSON SILVA DA COSTA  
Matrícula: 5941208/1 Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4839/2020 DE 27/07/2020**

Nome: ADELIA FERREIRA DE MENEZES  
Matrícula: 5900004/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Santa Luiza de Marilac/Belém

**PORTARIA Nº.: 4840/2020 DE 27/07/2020**

Nome: RITA DE CACIA PINHEIRO CORDEIRO  
Matrícula: 5779650/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Cornelio de Barros/Belém

**PORTARIA Nº.: 4841/2020 DE 27/07/2020**

Nome: THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA  
Matrícula: 54190226/5 Período: 08/09 a 22/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Temistocles de Araujo/Belém

**PORTARIA Nº.: 4844/2020 DE 27/07/2020**

Nome: IDILEUZA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 603724/2 Período: 17/08 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Rainha dos Corações/Belém

**PORTARIA Nº.: 4843/2020 DE 27/07/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA XAVIER  
Matrícula: 675660/1 Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Laurindo Azeitona/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4844/2020 DE 27/07/2020**

Nome: CARLA PATRICIA DANTAS ROCHA  
Matrícula: 57216205/2 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Jose Valente Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4969/2020 DE 30/07/2020**

Nome: JOANA FERREIRA COSTA  
Matrícula: 6332315/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4970/2020 DE 30/07/2020**

Nome: ROBENILDADE ALMEIDA SILVA  
Matrícula: 57213193/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4971/2020 DE 30/07/2020**

Nome: CILENE RODRIGUES CASCAES  
Matrícula: 5899520/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4972/2020 DE 30/07/2020**

Nome: CARLA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 54194098/3 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4973/2020 DE 30/07/2020**

Nome: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA SILVA  
Matrícula: 57211425/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4974/2020 DE 30/07/2020**

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA COSTA  
Matrícula: 57212370/1 Período: 15/09 a 14/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4975/2020 DE 30/07/2020**

Nome: SALIN CORREA DE SOUSA  
Matrícula: 5298792/2 Período: 17/08 a 30/09/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Acacio Felício Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.: 4976/2020 DE 30/07/2020**

Nome: ERICA BRELAZ DA SILVA MORAES  
Matrícula: 57219389/3 Período: 03/08 a 16/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Acacio Felício Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.: 4977/2020 DE 30/07/2020**

Nome: ILZA MARIA PAES DE SOUZA  
Matrícula: 293024/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Poranga Juca/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4978/2020 DE 30/07/2020**

Nome: JOELMA RITA DE SOUSA  
Matrícula: 5948314/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 097/2020 DE 29/04/2020**

Nome: ENRICA HELENA PENICHE DA PAIXAO  
Matrícula: 6033954/1 Período: 01/07 a 14/08/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia Souza do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.º 290/2020 DE 15/04/2020**

Nome: ROSANA MARIA SILVA MACIEL  
Matrícula: 57211086/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Inocencio Soares/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 291/2020 DE 15/04/2020**

Nome: ROSALIA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 57211383/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Inocencio Soares/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 290/2020 DE 16/04/2020**

Nome: ANA DANIELLE DOS SANTOS BRAZ  
Matrícula: 57212240/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Inocencio Soares/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 288/2020 DE 13/04/2020**

Nome: RUBENS PINHEIRO SOARES DA SILVA  
Matrícula: 659843/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 282/2020 DE 13/04/2020**

Nome: ROSA ENILDA DA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 6301665/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 279/2020 DE 13/04/2020**

Nome: MARIA ROSA DE AZEVEDO  
Matrícula: 423670/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 278/2020 DE 13/04/2020**

Nome: MARIA JOSE DA SILVA MESQUITA  
Matrícula: 6332137/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 277/2020 DE 13/04/2020**

Nome: JUCINALDO VERA DOS REIS  
Matrícula: 57213459/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 287/2020 DE 13/04/2020**

Nome: CLAUDIANE FARIAS DA COSTA  
Matrícula: 57213750/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 266/2020 DE 13/04/2020**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DA SILVA  
Matrícula: 57211123/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Dom João VI/ Capanema

**PORTARIA Nº.º 289/2020 DE 15/04/2020**

Nome: SILVANA FARIAS GOMES  
Matrícula: 5900575/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Inocencio Soares/ Primavera

**PORTARIA Nº.º 75/2020 DE 03/03/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO AVILA DA SILVA  
Matrícula: 5218411/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Professora Terezinha Bezerra Siqueira/ Capitão Poço

**PORTARIA Nº.º 54/2020 DE 28/02/2020**

Nome: MARINALVA LIMA DA SILVA  
Matrícula: 57210414/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço

**PORTARIA Nº.º 80/2020 DE 11/03/2020**

Nome: ANTONIA JANUZA SAMPAIO DE SOUZA  
Matrícula: 57234072/1 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Lina Seffer/ Nova Esperança do Piria

**PORTARIA Nº.º 61/2020 DE 03/03/2020**

Nome: DASDORES DE SOUZA SILVA  
Matrícula: 5192293/1 Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Professora Terezinha Bezerra Siqueira/ Capitão Poço

**PORTARIA Nº.º 205/2020 DE 27/03/2020**

Nome: EDINALVA COSTA DE ANDRADE  
Matrícula: 5889870/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Oneide Tavares/ Marabá

**PORTARIA Nº.º 132/2020 DE 27/03/2020**

Nome: CORACY FERREIRA BARBOSA  
Matrícula: 5271355/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Gaspar Vianna/ Marabá

**PORTARIA Nº.º 129/2020 DE 27/03/2020**

Nome: MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 5901215/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Gaspar Vianna/ Marabá

**PORTARIA Nº.º 257/2020 DE 08/04/2020**

Nome: TATIANA ALVES DOS SANTOS  
Matrícula: 57208812/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Marabá

**PORTARIA Nº.º 263/2020 DE 08/04/2020**

Nome: MARIA DA NEVES SILVA BRITO  
Matrícula: 5900170/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Marabá

**PORTARIA Nº.º 259/2020 DE 08/04/2020**

Nome: SARIA MARINHO DOS SANTOS  
Matrícula: 57215326/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Marabá

**PORTARIA Nº.º 264/2020 DE 08/04/2020**

Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA CHAVES  
Matrícula: 57209583/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Marabá

**PORTARIA Nº.º 38/2020 DE 10/03/2020**

Nome: JOSE ORLANDO LIMA DE MORAIS  
Matrícula: 5900110/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Irma Theodora /Marabá

**PORTARIA Nº.º 36/2020 DE 10/03/2020**

Nome: ERIOVALDO BORGES VILAS BOAS  
Matrícula: 5901356/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Irma Theodora /Marabá

**PORTARIA Nº.º 108/2020 DE 21/02/2020**

Nome: GILBERTO WANZELER DOS SANTOS  
Matrícula: 57210265/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Jeronimo Milhomem Tavares /Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.º 109/2020 DE 21/02/2020**

Nome: JHOSEFH NUNES BORGES  
Matrícula: 5900698/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Jeronimo Milhomem Tavares /Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.º 118/2020 DE 21/02/2020**

Nome: FRANCIANE OLIVEIRA CONTENTE  
Matrícula: 57212753/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Julia Passarinho /Cameta

**PORTARIA Nº.º 59/2020 DE 28/02/2020**

Nome: WILLIAMY NEGRÃO DE AGUIAR  
Matrícula: 57217466/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço

**PORTARIA Nº.º 46/2020 DE 28/02/2020**

Nome: ANTONIO JOSE TAVARES DA SILVA  
Matrícula: 5942141/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço

**PORTARIA Nº.º 47/2020 DE 28/02/2020**

Nome: WEDERTON TUNAY CORREA LEITE  
Matrícula: 5941922/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço

**PORTARIA Nº.º 239/2020 DE 27/03/2020**

Nome: ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL  
Matrícula: 57197762/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. João Santos/Capanema

**PORTARIA N.º 256/2020 DE 01/04/2020**

Nome:FERNANDO LOBATO DE CASTRO  
Matrícula:685593/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Pastor Ananias Rodrigues/ Capanema

**PORTARIA N.º 258/2020 DE 01/04/2020**

Nome:SUELLEN DE SOUZA GUIMARAES  
Matrícula:57214624/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Pastor Ananias Rodrigues/ Capanema

**PORTARIA N.º 247/2020 DE 27/03/2020**

Nome:SANTA DO SOCORRO MENEZES  
Matrícula:5900570/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Dom Joao VI/ Capanema

**PORTARIA N.º 249/2020 DE 27/03/2020**

Nome:IOLANDA DO SOCORRO IZIDORO DA SILVA  
Matrícula:6025773/2 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Dom Joao VI/ Capanema

**PORTARIA N.º 274/2020 DE 13/04/2020**

Nome:LUIS ADRIANO MARTINS PINHEIRO  
Matrícula:57213742/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

**PORTARIA N.º 271/2020 DE 13/04/2020**

Nome:FRANCISCO JOSIMAR DE SOUSA  
Matrícula:5900578/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

**PORTARIA N.º 269/2020 DE 13/04/2020**

Nome:ANTONIO LUIS SANTANA CARNEIRO  
Matrícula:539902/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Dom Joao VI/ Capanema

**PORTARIA N.º 267/2020 DE 13/04/2020**

Nome:DEODATO ALVES DE CASTRO  
Matrícula:57214631/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Dom Joao VI/ Capanema

**PORTARIA N.º 173/2020 DE 06/04/2020**

Nome:NELSVANIA SANTOS CARDOSO  
Matrícula:57209509/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

**PORTARIA N.º 174/2020 DE 06/04/2020**

Nome:ANTONIO DINIZ AMORIM OLIVEIRA  
Matrícula:5901346/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

**PORTARIA N.º 154/2020 DE 06/04/2020**

Nome:VALDERY MORAES DE OLIVEIRA  
Matrícula:57211034/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

**PORTARIA N.º 163/2020 DE 06/04/2020**

Nome:UELTON FERREIRA DOS REIS  
Matrícula:57211454/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

**PORTARIA N.º 269/2020 DE 14/04/2020**

Nome:ARLEY SANDRA OLIVEIRA FERREIRA  
Matrícula:57234638/1 Período:15/07/2020 a 28/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Prof Anizio Teixeira/Maraba

**PORTARIA N.º 267/2020 DE 14/04/2020**

Nome:ODINEIA PEREIRA SOUSA  
Matrícula:5750377/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Prof Anizio Teixeira/Maraba

**PORTARIA N.º 260/2020 DE 08/04/2020**

Nome:LEIDIVANE DOS SANTOS RABELO  
Matrícula:57214781/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba

**PORTARIA N.º 256/2020 DE 08/04/2020**

Nome:VALDIVINO RAMOS ALVES  
Matrícula:57210726/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba

**PORTARIA N.º 255/2020 DE 08/04/2020**

Nome:MARICIO DOS SANTOS COSTA  
Matrícula:57214796/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba

**PORTARIA N.º 276/2020 DE 14/04/2020**

Nome:JOSEANE MARIA SANTOS SOARES DE AGUIAR  
Matrícula:5902825/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Prof Anisio Teixeira/Maraba

**PORTARIA N.º 191/2020 DE 27/03/2020**

Nome:MARIA IRENE MARTIZ HIPOLITO  
Matrícula:777048/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

**PORTARIA N.º 631/2020 DE 23/03/2020**

Nome:RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO  
Matrícula:289019/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/Castanhal

**PORTARIA N.º 251/2020 DE 01/04/2020**

Nome:MARIA DO SOCORRO PESSOA QUEIROZ  
Matrícula:57213773/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Pastor Ananias Rodrigues/ Capanema

**PORTARIA N.º 243/2020 DE 27/03/2020**

Nome:WILNA ANTONIA LEAL DO NASCIMENTO  
Matrícula:5639549/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Dom João VI/ Capanema

**PORTARIA N.º 242/2020 DE 27/03/2020**

Nome:RENATO DE LIMA CORREA  
Matrícula:5900599/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Dom João VI/ Capanema

**PORTARIA N.º 241/2020 DE 27/03/2020**

Nome:ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57209232/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Dom João VI/ Capanema

**PORTARIA N.º 236/2020 DE 27/03/2020**

Nome:SEBASTIANA TAMIRIS DA SILVA  
Matrícula:57213323/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Apolonia Pinheiro dos Santos/ Capanema

**PORTARIA N.º 097/2020 DE 26/03/2020**

Nome:AELTON PEREIRA DIAS  
Matrícula:57211531/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Walkise Viana/ Maraba

**PORTARIA N.º 121/2020 DE 26/03/2020**

Nome:FRANCINALDO SOUZA JANSEN  
Matrícula:57214775/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Rio Tocantins/ Maraba

**PORTARIA N.º 109/2020 DE 26/03/2020**

Nome:MARISA MALTAROLO ALMEIDA  
Matrícula:57209520/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Walkise Viana/ Maraba

**PORTARIA N.º 80/2020 DE 25/03/2020**

Nome:ORLETE GOMES TAVARES MOTA  
Matrícula:57214802/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Prof Izabel Maracaípe/ Itupiranga

**PORTARIA N.º 77/2020 DE 25/03/2020**

Nome:LUZINEIDE DE ASSUNÇÃO MELO DA SILVA  
Matrícula:57211448/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2018  
Unidade: EE. Prof Izabel Maracaípe/ Itupiranga

**PORTARIA N.º 81/2020 DE 25/03/2020**

Nome:VANJA CLAUDIA SANTA ROSA LIMA  
Matrícula:6026222/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Prof Izabel Maracaípe/ Itupiranga

**PORTARIA N.º 83/2020 DE 25/03/2020**

Nome:ELISABETH SANTOS AMORIM  
Matrícula:6026095/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Prof Izabel Maracaípe/ Itupiranga

**PORTARIA N.º 78/2020 DE 25/03/2020**

Nome:MARIA DO ROSARIO DE FREITAS ALVES  
Matrícula:57211451/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Prof Izabel Maracaípe/ Itupiranga

**PORTARIA N.º 89/2020 DE 25/03/2020**

Nome:ARMANDO FERREIRA DA SILVA  
Matrícula:443883/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE. Prof Izabel Maracaípe/ Itupiranga

**PORTARIA N.º 197/2020 DE 27/03/2020**

Nome:AUDILEIA ARAUJO DA SILVA LISBOA  
Matrícula:54187777/2 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020  
Unidade:EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

**PORTARIA N.º 137/2020 DE 31/03/2020**

Nome:CHARLYE MARCELINA RODRIGUES  
Matrícula:5643643/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Dr. Gaspar Vianna/Maraba

**PORTARIA N.º 149/2020 DE 31/03/2020**

Nome:FRANCISCA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula:5643643/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Dr. Gaspar Vianna/Maraba

**PORTARIA N.º 151/2020 DE 31/03/2020**

Nome:CLEODIVANJAS FREITAS DE CARVALHO  
Matrícula:5942112/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Dr. Gaspar Vianna/Maraba

**PORTARIA N.º 179/2020 DE 31/03/2020**

Nome:MARIA SOLANGE DE SANTANA MOREIRA  
Matrícula:5454859/2 Período:15/06/2020 a 29/07/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Prof. Tereza Donato/Maraba

**PORTARIA N.º 180/2020 DE 31/03/2020**

Nome:MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO  
Matrícula:57209640/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Prof. Tereza Donato/Maraba

**PORTARIA N.º 108/2020 DE 26/03/2020**

Nome:MARIA IRIS COELHO DE SOUZA  
Matrícula:5902714/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE. Walkise Viana/ Maraba

**PORTARIA N.º 218/2020 DE 24/03/2020**

Nome: ENIETE ANTUNES QUINTÃO DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 6315682/3 Período: 15/07/2020 a 28/08/2020 Exercício: 2019  
 Unidade: EE. Maria Silvy/ Bom Jesus do Tocantins

**PORTARIA N.º 217/2020 DE 24/03/2020**

Nome: EDILANE COELHO  
 Matrícula: 57210345/1 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2019  
 Unidade: EE. Maria Silvy/ Bom Jesus do Tocantins

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA N.º.: 276/2020 DE 14/04/2020**

Nome: JOSEANE MARIA SANTOS SOARES DE AGUIAR

**Onde se lê:** Período: 01/07/20 a 14/08/20 (45) dias

**Leia-se:** Período: 01/07/20 a 30/07/20 (30) dias

Publicada no Diário Oficial nº. 34.274/20 de 07/07/20

**ERRATA DA PORTARIA N.º.: 4330/2020 DE 08/07/2020**

Nome: ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA

**Onde se lê:** Período: 03/08/20 a 16/09/20 (45) dias

**Leia-se:** Período: 003/08/20 a 01/09/20 (30) dias

Publicada no Diário Oficial nº. 34.277/20 de 10/07/20

**ERRATA DA PORTARIA N.º.: 4569/2020 DE 21/07/2020**

Nome: DIANA LIBIA SILVA XAVIER

**Onde se lê:** Exercício: 2020

**Leia-se:** Exercício: 2018

Publicada no Diário Oficial nº. 34.288/20 de 22/07/20

**ERRATA DA PORTARIA N.º.: 4856/2020 DE 28/07/2020**

Nome: CANAAN BEZERA PERIRA

**Onde se lê:** Port. Nº 4857/2020 de 28/07/2020

**Leia-se:** Port. Nº 4856/2020 de 28/07/2020

Publicada no Diário Oficial nº. 34.296/20 de 30/07/20

**ERRATA DA PORTARIA N.º.: 4958/2020 DE 29/07/2020**

Nome: ELIEZIO SILVA SANTOS

**Onde se lê:** Port. Nº 4858/2020 de 29/07/2020

**Leia-se:** Port. Nº 4958/2020 de 29/07/2020

Publicada no Diário Oficial nº. 34.296/20 de 30/07/20

**ERRATA DA PORTARIA N.º.: 4096/2020 DE 01/07/2020**

Nome: MAXIMIANA MARTINS BRASIL

**Onde se lê:** Exercício: 2019

**Leia-se:** Exercício: 2020

Publicada no Diário Oficial nº. 34.273/20 de 06/07/20

**Protocolo: 566088**

**Termo Aditivo: 4  
 Convênio: 185**

Exercício: 2018

Objeto do Convênio: Reforma da escola, revitalização da arquibancada e construção de cobertura de quadra na EEEM. Professora Maria do Socorro Jacob

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné - Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ITAITUBA, com CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/n, bairro Bela Vista, CEP: 68.180-410, Itaituba/Pa.0.

Data da assinatura: 24/07/2020

Vigência: 27/07/2020 a 22/02/2021

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo 566095**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: TEMPORÁRIO**

ATO: Contrato nº 265/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: CLICIA DA SILVA SANTOS

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: TEMPORÁRIO**

ATO: Contrato nº 287/2020

Vigência: 01.03.2020 a 01.03.2021

Nome do servidor: EDMARCIO DA PAIXÃO ARAÚJO

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: TEMPORÁRIO**

ATO: Contrato nº 260/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: JOSÉ ANTÔNIO GUILHERME JÚNIOR

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: TEMPORÁRIO**

ATO: Contrato nº 286/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: LUCIAN JOSE DE SOUZA COSTA E COSTA

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: TEMPORÁRIO**

ATO: Contrato nº 259/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: NATALIA DO ESPIRITO SANTO EVANGELISTA DA SILVA

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**Protocolo: 565922**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 516/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 2020/270500

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, correspondente ao triênio de 18/07/2016 A 17/07/2019, para a servidora, ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES, Matrícula nº 5757258, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no LAR SOCORRO GABRIEL/SEASTER

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 565891**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 447 DE 28 DE JULHO DE 2020**

R E S O L V E:

I - EXCLUIR dos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, a partir de 16.07.2020.

Servidor: EDIMILSON MARINHO HOLLES matrícula nº 5892759/5, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, 50% (cinquenta por cento).

Servidor: GILVANDRO AUGUSTO PANTOJA DA SILVA matrícula nº 5908155/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides - UASE BENEVIDES, 50% (cinquenta por cento).

Servidor: GIOVANI DOS SANTOS CARVALHO matrícula nº 5918101/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Gerencia de Recursos Humanos - GRH, 50% (cinquenta por cento).

II - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, a partir de 16.07.2020.

Servidor: JOELSON BARROS DE MIRANDA matrícula nº 5923936/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, 50% (cinquenta por cento).

Servidor: EVANDRO FRANCO VALENTE matrícula nº 5892812/3, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides - UASE BENEVIDES, 50% (cinquenta por cento).

Servidor: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA matrícula nº 97571487/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua - UASE ANANINDEUA, 30% (trinta por cento).

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 565855**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº. 444 DE 28 DE JULHO DE 2020**

CEDER, O servidor EDWALDO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 54187958/1, ocupante AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para o Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 2(dois) anos, nos termos do artigo 3º, §3º do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE de 1/06/2020. A cessão a contar de 01/07/2020.

**PORTARIA Nº. 451 DE 28 DE JULHO DE 2020**

CERTIDÃO DE ÓBITO: 066852 01 55 2020 4 00049 184 0051164 46; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao servidor ORIVALDO AMARAL RODRIGUES, Matrícula nº 5934226/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotado no CEFIP, no período 06.07.2020 à 13.07.2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 565750****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 445 DE 28 DE JULHO DE 2020 -**

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora JOSIELE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº. 54195512/1, cargo MONITOR, lotada Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua - UASE ANANINDEUA I / - CJM correspondente ao triênio 2013/2016 complemento, período 02.07.2020 à 31.07.2020.

**PORTARIA Nº 446 DE 28 DE JULHO DE 2020 -**

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS, matrícula nº. 54197187/1, cargo MONITOR, lotada Gerencia de Recursos Humanos - GRH, triênio 2015/2018, período 03.08.2020 à 01.09.2020.

**PORTARIA Nº 448 DE 28 DE JULHO DE 2020 -**

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MILCA ALVES ROCHA matrícula nº. 3193373/1, cargo SERVENTE, lotada Gerencia de Almoxarifado - GALMOX, triênio 02.02.2013/2016, período 01.08.2020 à 30.08.2020.

**PORTARIA Nº 449 DE 28 DE JULHO DE 2020 -**

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor MANOEL EVALDO FERREIRA DA SILVA matrícula nº. 73504359/1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém/CAS SANTAREM, triênio 2015/2018 complemento, período 17.08.2020 à 15.09.2020.

**PORTARIA Nº 450 DE 28 DE JULHO DE 2020 -**

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora RITA MONICA CLEMENTE matrícula nº. 57190379/1, cargo PEDAGOGA, lotada Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém - CAS SANTAREM, triênio 2013/2016 complemento, período de 17.08.2020 à 15.09.2020.

**PORTARIA Nº 453 DE 28 DE JULHO DE 2020 -**

R E S O L V E - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor LEONARDO CARDOSO CARNEIRO matrícula nº. 57176103/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides - UASE BENEVIDES, triênio 15.06.2016/2019 complemento, período de 17.08.2020 à 15.09.2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 565858****DIÁRIA****PORTARIA Nº 419, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Processo nº 533178/2020.

OBJETIVO: Entregar adoloscete, custodiada no CASF, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: ORIXIMINÁ/PA.

PERÍODO: 03/08/2020 a 05/08/2020. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, GERENTE II, Matrícula 5949515/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 565866****OUTRAS MATÉRIAS****DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO,

CONSIDERANDO MEMORANDO 339/2020 -CIAM MARABA

CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,

-PROCESSO 158457/2020 (PORT. 134/2020)-PUBLICAÇÃO -528669

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$70,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)

-AGENTE SUPRIDO: ESTEFANIA NUNES DE SOUZA

-CARGO:PEDAGOGO- MATRICULA Nº5941850/ 1

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 565936****DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020**

A FASEPA REGISTRA : A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO NO VALOR DE 01(UMA) DIÁRIA, DE CADA SERVIDOR, CONSIDERANDO RETORNO ANTECIPADO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE MARABÁ, CONFORME MEMORANDO Nº 053/2020-CSEM, PROCESSO 34187/2020 (PORT.50/2020)- PUBLICAÇÃO 518837

E DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ELEMENTO DE DESPESA 339030- R\$50,00(PORT. 51/2020),PUBLICAÇÃO 518885, CONFORME MEMORANDO 50/2020-CSEM

ORDENADOR DE DESPESA:

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 565786****DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO,

CONSIDERANDO MEMORANDO 148/2020

CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,

-PROCESSO 167445/2020 (PORT. 192/2020)-PUBLICAÇÃO -530863

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$119,99 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)

-AGENTE SUPRIDO: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA

-CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 5103355/ 4

ORDENADOR DE DESPESA:

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 565811****DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO,

CONSIDERANDO MEMORANDO 90/2020 -CSEBA

CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,

-PROCESSO 73138/2020 (PORT. 66/2020)-PUBLICAÇÃO -520318

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)

-AGENTE SUPRIDO: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

-CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 54196842/ 1

ORDENADOR DE DESPESA:

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 565818****DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO,

CONSIDERANDO MEMORANDO 91/2020 -CSEBA

CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,

-PROCESSO 13733/2020 (PORT. 15/2020)-PUBLICAÇÃO -516935

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033)

-AGENTE SUPRIDO: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

-CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 54196842/ 1

ORDENADOR DE DESPESA:

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 565894****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº182 /2020 SEJUDH/ CONED, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Sra. Maria Aparecida Barros de Oliveira como Conselheira Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, em substituição ao Sr. José Aglair Barbosa de Freitas Junior representante da SEJUDH para mandato no período de 06/07/2020 a 31/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 de julho de 2020.

Gilberto Aragão da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 565899****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 015, DE 29 DE JULHO DE 2020**

Prorroga "ad referendum" o prazo de vigência da Resolução nº 011, de 10 de julho de 2012, que concede tratamento tributário à empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno

Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19), e que por necessidade foram suspensas todas as atividades não essenciais (lock-down), o que prejudicou o andamento de diversas ações no setor público e privado;

Considerando ainda a necessidade de dilação do prazo para conclusão do trabalho de remodelagem da legislação de Incentivos Fiscais, de forma a adequá-la aos objetivos estratégicos de Governo;

Considerando que a empresa requereu tempestivamente a renovação dos benefícios fiscais, por meio do projeto de viabilidade técnica e econômica, e que este aguarda avaliação técnica e deliberação da Comissão da Política de Incentivos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar "Ad Referendum", o prazo de fruição da Resolução nº 011, de 10 de julho de 2012, que concede benefícios fiscais à empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o número 15.236.559-1, até posterior deliberação pela Comissão da Política de Incentivos, sobre o projeto apresentado pela empresa.

Parágrafo Único: Fica reduzido para 63% (sessenta e três por cento) o percentual de crédito presumido do art. 2º da Resolução nº 011, de 10 de julho de 2012, atendendo ao art. 1º, § 3º, da Lei nº 6.914, de 03 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir de sua publicação.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico

Protocolo: 565926

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### CONTRATO

#### Contrato: 003/2020 - NEPMV

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2019 - NEPMV  
Objeto: Contratação de 16.011 UST's de serviços técnicos especializados para realização de análise de cadastro ambiental rural, inscritos na plataforma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará - SICAR/PA

Valor Total: R\$ 1.895.700,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos reais)

Data da assinatura: 30/07/2020

TIPO: Temporário igência: 30/07/2020 a 30/05/2022

Funcional Programática: 27103.18.541.1437.8544 - Natureza de Despesa: 449039 - Plano Interno: 1010008544C - Fonte de Recursos: 0106/0306

Contratada: SILVA E VENDRUSCOLO LTDA

C.N.P.J.: 15.641.917/0001-42

Endereço: Rua 21 de abril, 316, Bairro Centro, Frederico Westphalen - RS, CEP 98.400-000

Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Protocolo: 565983

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 515/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.296, DE 30/07/2020.

Onde se lê:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/336345, de 14/05/2020 - SEPLAD.

Leia-se:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/441850, de 29/06/2020 - SEPLAD.

Protocolo: 565831

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ABERTURA -

#### TOMADA DE PREÇOS 008/2020- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização do Mercado Municipal de Concórdia do Pará.

Data de abertura: 17 de agosto de 2020.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 09:00 às 15:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 30 de julho de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 565806

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA 026/2020-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.000,00 e 339039 - Valor: R\$400,00

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 565889

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 109/2020, GAB/ IMETROPARÁ, 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre Alteração de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o nº de Processo: 396/2020, Protocolo: 202002251.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da PORTARIA nº 96/2020, Gab/Imetropara, 03 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, o nome do servidor: AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Inspetor de Cargas, matrícula nº 012, referente ao período do gozo de férias, de 01/07/2020 a 30/07/2020, alterado para 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 29 de julho de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 565940

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº179/2020.

Publicada no DOE nº 34.296 de 30.07.2020. PROTOCOLO Nº565548.

Onde se lê: Art. 1º EXONERAR a servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula n.º 5898267/1, do cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.012.4, a partir de 03.08.2020. Leia-se: Art. 1º EXONERAR a servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula n.º 5898267/1, do cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.012.4, a partir da data de publicação desta PORTARIA. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 566050



# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### Nº DO CONTRATO: 11/2019

Nº DO TERMO ADITIVO: 02  
 DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020  
 VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 28/10/2020  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO:  
 Prorrogar por 03 (doze) meses, a contar de 31/07/2020 a 28/10/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.  
 ORÇAMENTO:  
 PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO  
 48101.19.122.1297.8338 339037 0101.00.6361  
 ORIGEM DO RECURSO: Estadual  
 CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA  
 (CNPJ nº. 02.650.833/0001-23).  
 ENDEREÇO: Tv. Curuzu, 1245, Pedreira, Belém, PA, CEP: 66085-431.  
 ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 565913**

### Nº DO CONTRATO: 05/2019

Nº DO TERMO ADITIVO: 01  
 DATA DE ASSINATURA: 28/07/2020  
 VIGÊNCIA: 02/08/2020 a 31/12/2020  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO:  
 Prorrogar por 04 (quatro) meses, a contar de 02/08/2020 a 31/12/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 05/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.  
 ORÇAMENTO:  
 PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO  
 48101.19.122.1297.8338 339039 0101  
 ORIGEM DO RECURSO: Estadual  
 CONTRATADA: EMPRESA PÚBLICA CORREIOS  
 (CNPJ nº. 34.028.316/0018-51).  
 ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, Belém, PA, CEP 66017-900.  
 ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 566065**

### EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015  
 TERMO ADITIVO: 8  
 Objeto do Contrato de Gestão: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).  
 Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) ) Alteração do Item 5 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho; e b) Alteração no Item 6 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) do Plano de Trabalho, referente ao acréscimo no valor de R\$ 229.300,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos reais), para execução do Projeto intitulado "Promoção e desenvolvimento de projetos, produtos, tecnologias e pesquisas, pautadas nas políticas de prevenção e mitigação dos efeitos da COVID-19".  
 Classificação da Dotação Orçamentária:  
 Função Programática: 48101.19.571.1490.7693  
 Elemento de Despesa: 335041  
 Ação: 263221  
 Fonte: 0101  
 PI: 7693COVIDPA  
 Data de Assinatura: 29/07/2020  
 Início da Vigência: 30/07/2020  
 Término da vigência: 05/11/2020  
 Foro: Belém  
 Partícipes:  
 Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)  
 Conveniente: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá (CNPJ nº: 11.024.200/0001-09)  
 Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**Protocolo: 565931**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 224 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5947349/1, pelo servidor ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAF, e o servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, pelo servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na PORTARIA nº 215, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019, que deu competência para atuarem, isoladamente ou conjuntamente, nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, cujos valores totais estimados sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como autoridade responsável em certificar que a aquisição dos bens e contratação dos serviços não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do Banco Referencial de Preços do Sistema Integrado de Materiais e Serviços – SIMAS.

II – EXCLUIR a servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública – Administração, da PORTARIA nº 215, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019.

III – Fica proibida a subdelegação de competência conferida por meio desta PORTARIA.

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 565904**

### PORTARIA Nº 225 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5947349/1, pelos servidores ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAF e CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/2, ocupante do cargo de Coordenador, na condição de Homologadores e o servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, pelo servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na condição de Coordenador, na PORTARIA nº 216, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019, que Constituiu Comissão de Cotação Eletrônica.

II – EXCLUIR a servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública – Administração, da PORTARIA nº 216, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 565906**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### ERRATA

#### ERRATA

**PORTARIA Nº.133/2020 – GABINETE, 28 DE JULHO DE 2020,** Publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, referente à Designação do servidor PATRICK DOS REIS, Matrícula 5917402/3.

**Onde se lê:** Durante o período do gozo de férias de 01/07/2020 a 30/07/2020.

**Leia-se:** Durante o período do gozo de férias de 01/06/2020 a 30/06/2020.

**Protocolo: 565892**

**CONTRATO****Contrato: 009/2020**

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELLI.  
CNPJ: 02.650.833/0001-23.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada 24h.  
Valor Global: R\$ 480.000,96  
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338  
Vigência: 06/08/2020 a 06/08/2021.  
Data da Assinatura: 27/07/2020  
Exercício: 2020  
Diretor-Presidente da Fapespa: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

**Protocolo: 564558****FÉRIAS****PORTARIA Nº128/2020 – GABINETE, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
54186868/3	MARCELO SANTOS CHAVES	01/04/2019 A 31/03/2020	28/09/2020 A 27/10/2020
5902792/1	NAGILA DA SILVA SAUAIA SOUZA	27/09/2017 A 26/09/2018	11/09/2020 A 10/10/2020
5918404/1	GILSON PEREIRA PRATA	30/04/2019 A 26/04/2020	10/09/2020 A 09/10/2020
5950724/1	REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU	06/09/2019 A 05/09/2020	08/09/2020 A 08/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de Julho de 2020.  
Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 565885****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 038/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Gabriela Diana Sena de Sousa

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 - Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 30/07/2020 a 02/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschky

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 039/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Danilo da Silva Ferreira

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 - Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 30/07/2020 a 02/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschky

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 037/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Fábio Rafaete da Cunha

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 - Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 30/07/2020 a 02/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschky

**Protocolo: 565924****PORTARIA Nº135/2020 – GABINETE, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 3º do referido Decreto: "No âmbito dos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido."

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/311974, referente à solicitação de cessão;

**RESOLVE:**

I - CEDER a servidora ANA CRISTINA SARAIVA BENTES, Id. Funcional nº. 5916877/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Psicologia, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, por um período de 02(anos), sem ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 18/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Julho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

**Protocolo: 565982**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**

Processo (PAE) nº 2020/97.527

Pregão Eletrônico nº 002/20

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos periféricos para composição do subsistema de alimentação de equipamentos de equipamentos elétricos, eletrônicos e ópticos.

Vigência: 19/06/2021 a 18/06/2021 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 752.246,40

Lote / Item	Descrição	Quant.	Preço Registrado (Unitário)	Signatária da Ata
1 / 1	Retificador 10A	60	R\$ 3.287,44	Apis Soluções Tecnologia da Informação Ltda.
1 / 2	Retificador 30A	60	R\$ 7.150,00	
1 / 3	Quadro de distribuição (QDCC)	60	R\$ 2.100,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020**

Processo (PAE) nº 2020/29.082

Pregão Eletrônico nº 006/20

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos periféricos para composição do subsistema de alimentação de equipamentos de equipamentos elétricos, eletrônicos e ópticos

Vigência: 19/06/2021 a 18/06/2021 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 5.697.602,70

Lote / Item	Descrição	Quant.	Preço Registrado (Unitário)	Signatária da Ata
1 / 1	Switch de distribuição tipo 1	100	R\$ 13.551,45	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
1 / 2	Switch de distribuição tipo 2	150	R\$ 13.551,45	
1 / 3	Transceiver tipo 1	160	R\$ 292,92	
1 / 4	Transceiver tipo 2	500	R\$ 139,19	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
1 / 5	Transceiver tipo 3	50	R\$ 1.615,00	
1 / 6	Transceiver tipo 4	150	R\$ 533,90	
1 / 7	Transceiver tipo 5	60	R\$ 1.820,00	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
1 / 8	Transceiver tipo 6	60	R\$ 4.204,00	
2 / 9	Switch gerenciável de acesso	300	R\$ 2.052,74	
2 / 10	Transceiver tipo 7	50	R\$ 292,19	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
2 / 11	Transceiver tipo 8	500	R\$ 139,19	
3 / 12	Transceiver tipo 9	40	R\$ 2.000,00	
3 / 13	Transceiver tipo 10	40	R\$ 800,00	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
3 / 14	Transceiver tipo 11	40	R\$ 750,00	
3 / 15	Transceiver tipo 12	40	R\$ 1.700,00	
4 / 16	Optical Line Terminal OLT	20	R\$ 18.522,00	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
4 / 17	Optical Network Terminal ONT-1	500	R\$ 373,00	
4 / 18	Optical Network Terminal ONT-2	500	R\$ 408,00	

**Protocolo: 565829****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**

Processo PAE nº 2020/383.648

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para instalação nas edículas de telecomunicações de Curalinho, Muaná, Floresta do Araguaia e Alenquer.

Valor Global: R\$ 34.693,47

Com fulcro no art. 29, I, da Lei nº 13.303/2016

Data: 29/07/2020

Orçamento: 23.722.1508.7669 - 44.90.39 - fonte: 0660

Contratada: RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.052.441/0001-62

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 565865**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº130/2020-SEEL, 28 DE JULHO DE 2020.

INTERROMPER, a partir de 03 de Julho de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor GUILHERME SANTOS DA SILVA, matrícula nº5946193/1, referente ao exercício 2019/2020, publicada no DOE N. 34.253 de 15/06/2020, a ser marcado em período oportuno.  
Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 565935

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ERRATA

#### ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO No 07/2019 – 30 JULHO DE 2020

**Onde lê-se:** VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa reais).  
**Leia-se:** VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Edielen Lopes S. da Silva. Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 566077

#### ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO 01/2016 - 30 DE JULHO DE 2020.

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de Agosto de 2019, com término em 17 de Agosto de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as formalidades legais previstas no artigo 27 do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Edielen Lopes S. da Silva. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 566091

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 196/2020/GAB/DPG, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, considerando que o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA desempenhou o cargo de Coordenador do NTI; RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da PORTARIA nº 184/2020-GAB/DPG, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.294, passa a constar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

VII - Fabio Rangel Pereira De Souza, matrícula nº 55589067/1, Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano. (NR)”

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566061

#### PORTARIA Nº. 191/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/532960; resolve: Designar a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOÃO para realizar itinerância na Defensoria Pública de Nova Timboteua a contar de 05 de agosto de 2020, sem prejuízo de sua designação anterior.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565788

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 560/2020 - DPG - 28/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº. 2020/216023 - GGP, de 16/03/2020 RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico Nº 60327, Licença para acompanhar pessoa da família ao Servidor Público ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, matrícula nº. 57201214, no período de 07/03/2020 a 05/04/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 565772

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 562/2020-DPG, DE 29/07/2020.

Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/544032. RESOLVE: Designar o Servidor Público ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, Id. funcional nº 54194024/ 2, para responder pela Gerência de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, THIAGO PITMAN SOLHEIRO, Id. funcional: 5928462/ 1, sendo no período de 16/07/2020 a 14/08/2020, com efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565815

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 553/2020 - DPG - 27/07/2020

**-Onde se lê:** Lei Estadual nº 5.510/94

**-Leia-se:** Lei Estadual nº 5.810/94

OBS: Publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020.

Protocolo: 565755

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 561/2020-DPG, DE 29/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/467617. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público JOEL DOS SANTOS MAIA, Id. Funcional: 5900077/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 27/07/2020 a 25/08/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565814

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 559/2020 – DPG, DE 29/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o que consta no processo Administrativo nº 2019/385899; e Considerando o poder/dever de Autotutela Administrativa; RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1502/2019 – DPG, de afastamento para aposentadoria, publicada no DOE nº 34.027, de 05/11/2019, em nome do Defensor Público JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3083756. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 565779

**ATO Nº 125, DE 30 DE JULHO DE 2020.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar, a pedido, FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO, ID. funcional nº 8042939, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de julho de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo 566093

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 36.092, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 136/2020 de 24-06-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03777-9,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 27-07-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 565948**

#### PORTARIA Nº 36.091, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 135/2020 de 24-06-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03777-9,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ITAMAR JOSÉ E SILVA VITAL, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100577, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-07-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 565946**

### APOSENTADORIA

#### PORTARIA Nº 36.090, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

APOSENTAR, de acordo com o artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005; artigos 131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5.810/94 e artigo 28, inciso I da Lei 8.037/2014, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01171-0, a servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0179290, com provento de R\$ 18.797,04.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo: 565972**

#### PORTARIA Nº 36.094, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

APOSENTAR, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005; artigo 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/42017-5, a servidora MARIA DAS GRACAS SOUZA ALBUQUERQUE, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0179486, com proventos R\$ 4.466,34.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo: 565974**

#### PORTARIA Nº 36.087, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

APOSENTAR, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; artigos 131, parágrafo 1º, inciso XII e 132, inciso VII da Lei nº 5.810/94 e artigo 28, I da Lei 8.037/2014, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01170-9, o servidor WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS, Analista Auxiliar de Controle Externo -TCE-CTI-404, Classe D, Nível 01, matrícula nº 0100435, com provento mensal de R\$ 15.602,99.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo: 565970**

### OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de março de 2020, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 60.307

(Processo nº. 2008/52543-4)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 092/2007. Responsável/Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Ex-Prefeito Municipal de Aurora do Pará, CPF: 292.638.082-87, compelindo-o à devolução aos cofres Públicos Estaduais do valor de R\$2.084,60 (Dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigido a partir de 29/11/2007 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 60.308

(Processo nº. 2012/50131-6)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA referente ao Exercício Financeiro de 2011

Responsáveis: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA (período de 01/01/2011 a 26/01/2011)

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO (período de 27/01/2011 a 31/12/2011)

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, incisos I e II, e arts. 60 e 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, e regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Ex-Secretários de Estado da Fazenda, nos períodos de 01/01/2011 a 26/01/2011 e de 27/01/2011 a 31/12/2011, respectivamente, no valor de R\$ 513.281.863,26 (quinhentos e treze milhões duzentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos);

2) Recomendar à Secretaria de Estado da Fazenda que:

a) Antes de aderir a Atas de Registro de Preços de outros órgãos, seja feito o controle da validade e da vantagem do procedimento pela consultoria jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao artigo 8º do Decreto Estadual nº 1.093/2004 c/c o artigo 38 da Lei nº 8.666/1993;

b) Seja designado fiscal desde o início de vigência dos próximos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 c/c o artigo 49 da Lei Estadual nº 5.416/1987;

c) Nos próximos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Fazenda constem todas as cláusulas necessárias, dispostas nos incisos do artigo 55 da Lei 8.666/1993;

d) Planeje e realize as licitações com a devida antecedência em relação ao término do prazo de vigência de contratos anteriores, já que a regra no nosso sistema jurídico é a ocorrência de procedimentos licitatórios (artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal), devendo ser aplicada a hipótese de licitação dispensável prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, apenas em casos excepcionais e estritamente necessários;

e) Os Agentes Públicos de Controle Interno promovam o registro das conformidades no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/PA, tempestivamente, conforme orienta o Decreto Estadual nº 2.536/2006, bem como a Portaria Estadual nº 122/2008-GAB/AGE;

f) Realize os registros contábeis na sua totalidade e de forma tempestiva, em observância ao princípio contábil da oportunidade, de modo que resultem demonstrações contábeis fiéis ao seu patrimônio, con-

forme estabelece o art. 6º da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.282, de 28/05/2010.

**ACÓRDÃO Nº. 60.309**

(Processo nº. 2015/50156-0)

**Assunto:** Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

**Responsável:** ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1-Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA, CPF:607.681.182-04, gestor à época da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no valor de R\$144.100.886,45 (cento e quarenta e quatro milhões, cem mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); 2-Recomendar ao atual gestor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que:

- a)Processe as novas licitações com a estrita observância ao princípio constitucional da publicidade, providenciando a publicação tempestiva do contrato e de seus aditamentos, com vistas a garantir a transparência e, consequentemente o controle dos atos administrativos, em consonância ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;
- b)Justifique, por escrito, a necessidade de prorrogação de prazo de vigência dos contratos, quando tal possibilidade for legalmente permitida;
- c)Observe estritamente, quando for celebrar convênios, os requisitos previstos na IN nº. 01/97-STN, bem como na legislação estadual vigente;
- d)Adote, imediatamente, providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial do convênio nº. 032/2014, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos ao Erário;
- e)Fortaleça o Setor de Controle Interno, para que possa exercer de fato seu imprescindível papel, visando garantir a integridade do patrimônio público e verificar a conformidade entre os atos praticados pelos agentes públicos e os princípios legais estabelecidos, auxiliando o gestor na correta aplicação dos recursos que beneficiem os cidadãos.

**ACÓRDÃO N.º 60.310**

(Processo n.º 2006/51687-3)

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SESP/PA n.º 026/2005.

**Responsável/Interessado:** SUELY XAVIER SOARES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. SUELY XAVIER SOARES (CPF 022.802.707-14), ex-Prefeita do Município de Ulianópolis à devolução do valor de R\$-160.0000,00 (cento e sessenta mil reais), devidamente corrigido monetariamente a partir de 18/04/2006, acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento. O valor supracitado deverá ser recolhido, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 60.311**

(Processo nº 2019/50342-2)

**Assunto:** Representação, com pedido de liminar, formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, contra a promulgação da Lei n.º 8.802, de 21 de dezembro de 2018, pelo Estado do Pará, a qual dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos e inativos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018, alegando que a referida lei estaria em desacordo com o art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

**EMENTA:**

REPRESENTAÇÃO. REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DO MANDATO DO CHEFE DO EXECUTIVO (ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, LRF). ATO DE REVISÃO GERAL ANUAL (ART. 37, X). IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS (ART. 37, XV, CF/88). INICIATIVA PRIVATIVA EM CADA CASO. REVISÃO PARA A GENERALIDADE DOS SERVIDORES DE UM PODER OU ÓRGÃO. POSSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA REVISÃO (ART. 169, §1º, I E II, CF/88 C/C ART. 16, I, LRF).

1. Caracteriza revisão geral anual (art. 37, X, CF/88) o ato que se propõe a recompor o poder aquisitivo das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos de determinado ente federativo, protegendo-os dos efeitos da inflação sobre a economia, enquanto consequência lógica do princípio da irredutibilidade dos subsídios e vencimentos (art. 37, XV, CF/88).

2. O art. 37 da Constituição Federal exige a observância da "iniciativa privativa em cada caso", de forma que a competência para proposta de revisão deve ser dada a efeito pelo chefe do poder ou órgão respectivo, sob risco de violação do princípio da separação dos poderes (art. 2º, CF/88).

3. O objeto da vedação proposta no art. 21, parágrafo único, da LRF não alcança a revisão anual, pois traduz mera recomposição da remuneração resultante de comando constitucional explícito, constituindo exceção ao cumprimento do limite de despesa com pessoal.

4. A finalidade do art. 21 da LRF é evitar o favorecimento indevido em final de mandato, o crescimento das despesas com pessoal e a consequente afetação dos orçamentos futuros. Possui, assim, manifesto caráter de moralidade pública, no sentido de assegurar o manejo correto dos bens públicos e promover uma política de Estado, não de governo, impedindo o comprometimento orçamentário da gestão sucessora, e não alcança a revisão anual.

5. A vedação temporal de 180 dias anteriores ao término do mandato do titular do poder ou órgão para aumento da despesa com pessoal atinge somente o ato de expedição pelo respectivo titular, e não o aumento da despesa em si.

6. Preenchidos os requisitos para expedição de ato de revisão geral (art. 169, §1º, I e II, da CF/88 e art. 16, II, da LRF) e não havendo vícios que o maculem, não há óbice à sua validade.

**Relatório da Exma. Sra. Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:**

Processo n.º 2019/50342-2.

Versam os autos sobre Representação (fls. 01/13, vol. 1/7) oferecida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará em face do Estado do Pará, em que se discute a legalidade da Lei n.º 8.802, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos e inativos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018.

Afirmou o MPC-PA, em síntese, que a referida lei está em desacordo do art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n.º 101/2000) e requereu, em caráter liminar, a sustação da execução de qualquer ato administrativo que importe na aplicação dos aumentos do funcionalismo público prevista na referida lei, além da realização de inspeção nos moldes do art. 82 do Regimento Interno e posterior confirmação da liminar, com aplicação das multas cabíveis.

A Procuradoria deste Tribunal de Contas (fls. 45/46, vol. 1/7) opinou pelo acolhimento da Representação, o que foi acatado pelo Presidente em exercício deste TCE-PA, em decisão às fls. 47 (vol. 1/7).

Os autos foram então distribuídos ao Conselheiro Substituto Julival Rocha, o qual declinou sua competência (fls. 49 v., vol. 1/7), sendo redistribuídos ao Relator das Contas do Governo do Estado para o exercício de 2018, Conselheiro Odilon Teixeira (fls. 50, vol. 1/7).

Em seguida, foi encaminhado Ofício n.º 00653/2019/SEGER-TCE à Secretaria de Estado de Administração - SEAD para manifestação acerca das supostas irregularidades apresentadas na presente Representação, no prazo de 15 dias (fl. 52, vol. 1/7).

Em resposta, a SEAD apresentou os esclarecimentos requeridos e encaminhou cópias dos documentos relativos aos procedimentos adotados para produção da Lei n.º 8.802/2018.

Em decisão às fls. 74/75 (vol. 1/7), foi indeferida a medida cautelar suscitada, remetendo-se os autos ao MPC/PA para conhecimento, o qual protocolou pedido de diligências (fls. 78/80), para solicitação:

8. à SEAD, para esclarecimento acerca da data de envio dos projetos de lei de reajuste linear nos anos anteriores, especialmente os que culminaram nas leis 8.200/15, 8.033/14, 7.726/13, 7.644/12 e 7.546/11;
9. à Casa Civil, para trazer aos autos cópia do procedimento de sanção, promulgação e publicação da Lei 8.802/18, esclarecendo especialmente as razões do atraso em sua publicação; e
10. à ALEPA, para juntada de cópia do procedimento legislativo que culminou na aprovação da Lei 8.802/18.

Deferidas as diligências supracitadas (fls. 83, vol. 1/7), a SEAD apresentou resposta às fls. 87/89 (vol. 1/7); a Procuradoria Geral do Estado do Pará, às fls. 90/91 v. (vol. 1/7), e anexos às fls. 92 (vol. 1/7) à 218 (vol. 6/7), e a ALEPA, às fls. 219 (vol. 6/7), contendo documentos de fls. 220 (vol. 6/7) à 268 (vol. 7/7).

Ato contínuo, a 2ª Controladoria de Contas de Gestão (fls. 292/338) emitiu Relatório Técnico conclusivo opinando pela improcedência da Representação em razão de:

1. o então Governador do Estado ter realizado ato característico de revisão geral anual (art. 37, X, CRFB/88), não estando sujeito à vedação do parágrafo único do art. 21 da LRF;
2. o encaminhamento da proposta de lei de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Executivo do Estado do Pará ter-se dado antes dos 180 (cento e oitenta) dias finais do mandato, afastando, de todo modo, a conduta vedada pelo parágrafo único do art. 21, da LRF; e
3. não ter sido extrapolado o limite de gastos com pessoal no exercício de 2018, de acordo com os dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal, devidamente contextualizados com o entendimento do TCE/PA na Resolução n.º 16.679/2003.

Ao motivar suas conclusões, afirma o órgão técnico que o ato de revisão geral anual não se confunde com o aumento ou reajuste dos vencimentos dos servidores, dado que o primeiro tem a finalidade de garantir a manutenção do valor real da remuneração com base na inflação, com fundamento no art. 37, XV, da CF/88, enquanto que o segundo, propõe o acréscimo real da remuneração.

A 2ª CCG ressaltou que o art. 37, X, da CF/88 define a iniciativa privativa para revisão geral anual a depender do ente competente em cada caso, de forma que, afirmar que o chefe do Executivo é o único legitimado para propor tal revisão, abrangendo o universo integral dos servidores do ente federativo, constitui invasão da competência dos outros poderes.

Argumenta, ainda, a seção técnica que o art. 37, X, da CF/88 também assegura a imperatividade da revisão geral anual, comando constitucional, não sendo mera faculdade do chefe do poder ou órgão. Por essa razão, o referido ato também não está sujeito à regra dos 180 dias contida no art. 21 da LRF, por se tratar de direito constitucionalmente assegurado.

Ressalta a 2ª CCG que foram atendidos os requisitos contidos no art. 169,

§1º, I e II, da CF/88 e art. 16, II, da LRF, havendo: a) prévia dotação orçamentária suficiente; b) autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias; e c) declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Quanto ao marco referencial a que reporta o parágrafo único do art. 21 da LRF, salientou que deve ser considerado o ato de encaminhamento da proposta de lei, e não o aumento da despesa em si, de forma que, no caso, o ato obedeceu à restrição de 180 dias prevista na LRF.

A 2ª Controladoria citou, ainda, farta doutrina e jurisprudência embasando suas conclusões.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, na condição de custos legis, manifestou-se pela procedência da Representação e, por conseguinte, pela expedição de recomendação ao Chefe do Poder Executivo Estadual para que edite Projeto de Revisão Geral Anual único para todos os servidores estaduais e obedeça ao prazo estabelecido no art. 21, §1º, da LRF para encaminhar o projeto de revisão anual com antecedência suficiente para análise pelo Parlamento, além da aplicação de multa.

Em seguida, em razão da ascensão do Relator originário à Presidência desta Corte de Contas, os autos foram redistribuídos a esta Relatora, por sorteio.

É o relatório.

VOTO:

Discute-se nos autos da presente Representação a legalidade, em face do art. 21 da LRF, da Lei Estadual n.º 8.802/2018, a qual dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos e inativos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018, cujo inteiro teor transcrevo:

L E I Nº 8.802, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, ATIVOS E INATIVOS, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento-base dos servidores civis e militares, ativos e inativos, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, no percentual de 3% (três por cento), conforme as Tabelas Anexas à presente Lei.

Art. 2º Ficam também reajustados o vencimento-base dos cargos em comissão do Grupo GEP-DAS e o valor das funções gratificadas, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas, bem como os valores das gratificações de que tratam os arts. 1º e 3º, § 1º, da Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006; os arts. 12 e 12-B, da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003; o art. 53 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; o art. 29 da Lei nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011; o art. 10-A da Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, e; o art. 1º da Lei nº 7.794, de 14 de janeiro de 2014, no mesmo índice de reajuste de que trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 3º Os valores da gratificação de plantão, prevista no § 4º do art. 61 da Lei Complementar nº 022, de 24 de janeiro de 1994, para os cargos de Delegado de Polícia e demais cargos da carreira policial civil, assim como os valores das gratificações de plantão e sobreaviso, de que trata o art. 1º da Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998, passam a ser os descritos nas Tabelas integrantes do Anexo desta Lei.

Art. 4º As disposições desta Lei aplicam-se aos inativos e pensionistas, conforme as regras e forma de cálculo dos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, previstos no Orçamento Geral do Estado de 2018, conforme o disposto na Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 6º O Anexo III da Lei nº 7.594, de 2011, passa a vigorar com os valores constantes nas Tabelas Anexas à presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a partir de 1º de abril de 2018.

A controvérsia ora sob análise se resume, simplificadamente, à caracterização da Lei nº 8.802/2018 como mero reajuste ou como ato de revisão geral e, sendo esse o caso, se tal ato é alcançado pela restrição temporal e orçamentária do parágrafo único do art. 21 da LRF.

O reajuste de remunerações constitui acréscimo efetivo sobre a retribuição pecuniária dos servidores, gerado por aumento ou concessão de outras vantagens. Representa, assim, um aumento real, e não mera atualização, tornando a remuneração mais adequada à realidade do mercado de trabalho ou das responsabilidades e atribuições do cargo a que se refere.

A revisão geral anual, por outro lado, é uma garantia prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal, cuja finalidade é a recomposição do poder aquisitivo das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos de determinado ente federativo, protegendo-os dos efeitos da inflação sobre a economia. É consequência lógica do princípio da irredutibilidade dos subsídios e vencimentos (art. 37, XV, CF/88), visto objetivar a manutenção real ou concreta da contraprestação pecuniária recebida pelos servidores públicos diante do aumento natural do custo de vida. Consta do mandamento contido no art. 37, X, da CF/88:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral

anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (grifo nosso). Não é, pois, mera faculdade da Administração Pública. A redação do inciso X, do art. 37 assegura a realização da revisão geral, constituindo direito dos servidores públicos – que não poderão ter seus rendimentos reduzidos, mesmo que pelo efeito prático da inflação – e obrigação incontornável do chefe do poder ou órgão, a ser efetivada anualmente, na mesma data e sem distinção de índices, salvo para equalizar índices distintos concedidos anteriormente e igualar a situação das categorias funcionais.

A essa corrente se filia Maria Sylvania Zanella Di Pietro, a qual fornece oportuno esclarecimento ao caso ora sob análise:

Os servidores passam a fazer jus à revisão geral anual, para todos na mesma data e sem distinção de índices (estas últimas exigências a serem observadas em casa esfera do governo). A revisão anual, presume-se que tenha por objetivo atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda; se assim não fosse, não haveria razão para tornar obrigatória a sua concessão anual, no mesmo índice e na mesma data para todos[1].

In casu, a Lei 8.802/2018 reajustou em 3% (três por cento) o vencimento-base dos servidores no âmbito do Poder Executivo Estadual, enquanto que a inflação acumulada para o período, compreendido entre abril de 2017 e abril de 2018, foi de 2,68%. Dito isso, ainda que o texto da lei utilize a expressão "reajuste", observa-se que, em verdade, a diferença de valores caracteriza mero arredondamento, como pontuou a unidade técnica, não caracterizando seu caráter de revisão geral, pois objetiva atualizar a remuneração dos servidores públicos de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda.

Ademais, a 2ª Controladoria informou que o último reajuste concedido pelo executivo estadual se deu em 2015, o que implica na defasagem da remuneração dos servidores, na ordem de 16,14%, em referência ao período de abril/2015 a março/2018 (fl. 306). Este esclarecimento ratifica a ocorrência de mera revisão geral constante da lei impugnada.

O Ministério Público de Contas, dentre outros pontos, contesta a titularidade da iniciativa para proposta de revisão geral, sustentando a competência privativa do chefe do Poder Executivo estadual para propor a lei de revisão, que deverá abranger a totalidade dos servidores do ente federativo, sendo vedada a atualização dos rendimentos de um órgão ou poder específico.

No entanto, consoante exsurge do inciso X, do art. 37, a Constituição Federal claramente exige a observância da "iniciativa privativa em cada caso", de forma que a competência para proposta de revisão pode, e deve, ser dada a efeito pelo chefe do poder ou órgão respectivo, sob risco de violação do princípio da separação dos poderes (art. 2º, CF/88).

Nesse sentido, é elucidativo o exemplo dado pelo órgão técnico de contas em seu parecer à fl. 307:

"Para isso, basta imaginar a seguinte situação teratológica: chegada a data-base, os chefes dos demais Poderes ou órgãos, não podendo fazer revisão geral anual, após serem 'cobrados' por seus superiores ou órgãos de classe, querem conceder 'reajuste específico' ou 'aumento', porém o Chefe do Executivo ainda não se manifestou acerca da revisão geral anual, que atingiria todo o universo de servidores daquela esfera, ou seja, há um risco fiscal claro de ser concedido um reajuste específico, mas que somado ao índice de revisão geral anual, potencialmente comprometeria os limites prudenciais para gasto com pessoal, tanto os de cada Poder ou órgão, individualmente (art. 20 da LRF), quanto os limites globais (art. 19 da LRF)". Com efeito, o próprio Supremo Tribunal Federal, já se posicionou acerca da possibilidade de concessão de revisão específica a determinado órgão ou poder no julgamento da ADI 3.968/PR (Relator Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno, julgado em 29/11/2019, publicado em 18/12/2019), em que se discutia a constitucionalidade dos artigos 2º, 5º e 9º, parte final, da Lei 15.512/2007 do Estado do Paraná, que dispunha sobre a concessão de reajuste anual às carreiras estatutárias do Poder Executivo estadual. A ação foi julgada improcedente e a lei, constitucional, de forma que a revisão destinada a um poder específico não encontra óbice na Constituição.

No âmbito deste Estado, há outros exemplos de revisões anuais concedidas à generalidade dos servidores de um poder ou órgão específico, a exemplo da Lei n.º 8.760, de 18 de setembro de 2018, destinada aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da Lei n.º 8.671, de 04 de julho de 2018, que contemplou os servidores desta Corte de Contas, nenhuma das quais teve sua legalidade questionada.

Superado esse tópico, passa-se ao exame da compatibilidade da Lei 8.802/2018 em face do parágrafo único do art. 21 da LRF, a fim de constatar se a revisão anual representa óbice ao aumento de despesas com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do poder ou órgão. Consta do supostamente violado artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000):

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

(...)

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20. (grifo nosso).

Do dispositivo posto em destaque, percebe-se que a finalidade do art. 21 da LRF é resguardar o equilíbrio das contas do Estado, sem que sejam comprometidos os orçamentos futuros e a nova gestão em razão do aumento da despesa com pessoal.

Assim, pensar-se-ia, em um primeiro momento, que a revisão geral, enquanto ato que resulta no aumento da despesa com pessoal, está sujeita à vedação invocada. No entanto, o caráter constitucional, imperativo e periódico do ato (art. 37, X, CF/88) o isenta de tal restrição, na medida em que, segundo lição de Maria Sylvania Di Pietro, constitui exceção ao cumprimento do limite de despesa:

"Essa revisão não pode ser impedida pelo fato de estar o ente político no limite de despesa de pessoal previsto no artigo 169 da Constituição Federal. Em primeiro lugar, porque seria inaceitável que a aplicação de uma norma constitucional tivesse o condão de transformar outra, de igual nível, em letra morta. Em segundo lugar, porque a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, em pelo menos duas normas, prevê a revisão anual com exceção ao cumprimento do limite de despesa: artigo 22, parágrafo único, I, e artigo 71"[2].

Tal conclusão é reforçada quando analisada a sistemática definida na Lei de Responsabilidade Fiscal. O parágrafo único do artigo 22, que trata de uma das medidas de contenção de gastos com pessoal, em seu inciso I, ressalva expressamente a revisão de que trata o art. 37, X, da Constituição, senão vejamos:

"Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;"

A LRF também exige, para fins de aumento de despesa, que o ato seja acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (art. 16, I). No mesmo sentido, o art. 17, §1º, dispõe que os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I, do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, senão vejamos:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição."

No entanto, extrai-se do parágrafo 6º, exceção à regra na hipótese do reajustamento de remuneração de pessoal tratado no art. 37, X, da CF/88, lógica esta que se repete na redação do art. 71 da LRF[3]. É, pois, evidente que o legislador conferiu tratamento diferenciado à revisão geral anual em consideração a sua hierarquia constitucional, ressalvando-a de alguns dos requisitos ordinários para ampliação de despesas.

Em vista disso, exsurge que o objeto da vedação proposta no art. 21, parágrafo único, não alcança a revisão anual, seja porque constitui mera recomposição da remuneração, seja em razão de uma lei complementar não possuir o condão de vaziar a eficácia de um mandamento contido na Carta Magna, ou em vista da própria sistemática arquetizada na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta Corte de Contas já se manifestou acerca desse ponto na Resolução n.º 18.937, publicada em 17 de agosto de 2017, que respondeu à Consulta formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará acerca da correta aplicação do art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à previsão de limites com gastos de pessoal e suas implicações legais, fixando a seguinte tese: "A vedação do parágrafo único do artigo 21 da LRF não alcança o ato de concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores por se tratar de direito constitucionalmente assegurado".

Resta, então, averiguar se a Lei 8.802/2018 atendeu aos requisitos exigidos para concessão da revisão anual.

Quanto à prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (art. 169, §1º, I, CF/88)[4], consta dos autos manifestação da Secretaria de Planejamento – SEPLAN atestando que a despesa decorrente da revisão possui lastro e derivou de previsibilidade na LOA/2018 (fls. 257/258, vol. 7/7).

Com relação à autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 169, §1º, II, CF/88), constata-se haver previsão no art. 16, "a" e demais artigos cogentes da LDO/2019 (Lei n.º 8.520/17) para reajuste, mediante projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2017, que incorpora o crescimento vegetativo da folha, correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incorporando os reajustes para preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo previsto pela FAPESPA, de acordo com a Lei n.º 13.152/2015, e variando anualmente no período 2018 à 2020 a inflação projetada pela FAPESPA.

Há, igualmente, declaração do ordenador da despesa de que o reajuste tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 16, II, LRF) à fl. 102, vol. 1/7.

Como a revisão anual não está sujeita à restrição do art. 21, parágrafo único, da LRF, pelas razões já expostas, não representa óbice a publicação da Lei 8.802/2018 dentro dos 180 dias anteriores ao término do mandato do Governador do Estado.

Ainda que se admitisse a incidência da referida restrição, tal fato não comprometeria a subsistência da revisão geral ora em análise. Dos autos, observa-se que o projeto de lei que propôs a revisão geral (PL nº 137/2018)

foi enviado pelo Executivo em 30/05/2018. A Comissão de Constituição e Justiça da ALEPA emitiu parecer favorável à aprovação do PL em 27/11/2018, sendo aprovado pela ALEPA em 05/12/2018.

O projeto de lei foi então enviado ao Governador e sancionado em 21/12/2018, sob a forma da Lei Ordinária nº 8.802/2018, publicada com conteúdo incompleto, contendo somente as tabelas salariais, no DOE nº 33769 em 28 de dezembro de 2018, vindo a ser publicada integralmente apenas no DOE nº 33788, de 24 de janeiro de 2019.

Quando comparada com as leis de reajustes anteriores (Lei nº 7.546/2011, Lei nº 7.644/2012, Lei nº 7.726/2013, Lei nº 8.033/2014 e Lei nº 8.200/2015), nota-se que, em todos os casos, o projeto foi enviado pelo Executivo em maio do respectivo ano, sendo as leis aprovadas, sancionadas e publicadas entre os meses de junho e setembro.

Particularmente no exercício de 2018, o Legislativo tardou a apreciar a proposta de revisão anual encaminhada pelo Executivo, publicando-se efetivamente a lei somente em 2019, depois de findado o mandato do ex-Governador. Ainda assim, urge destacar que o dispositivo invocado, qual seja, o parágrafo único do art. 21 da LRF, faz referência a "ato de que resulte aumento da despesa com pessoal, expedido (...)", ou seja, a vedação alcança a expedição – o envio, a remessa, o encaminhamento – do ato de reajuste pelo chefe do poder ou órgão ao Legislativo, e não a publicação da lei em si.

A finalidade da norma é evitar o favorecimento indevido em final de mandato, o crescimento das despesas com pessoal e a consequente afetação dos orçamentos futuros. Possui, assim, manifesto caráter de moralidade pública, no sentido de assegurar o manejo correto dos bens públicos e promover uma política de Estado, não de governo, impedindo o comprometimento orçamentário da gestão sucessora, pelo que não incide na situação aqui debatida.

Ademais, urge ressaltar que as controvérsias trazidas à exame na presente Representação foram discutidas no julgamento das contas do Governo do Estado referentes ao exercício de 2018 (Resolução 19.144, Rel. Cons. Odilon Inácio Teixeira, julgada em 16/09/2019, DOE 23/09/2019), as quais foram aprovadas com recomendações. Consta da ementa do julgado:

CONTAS DE GOVERNO. CONTEÚDO. ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL. RESULTADOS GLOBAIS. JULGAMENTO. COMPETÊNCIA. PARLAMENTO. RESPONSABILIDADE FISCAL. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. METAS FISCAIS. NATUREZA PROGRAMÁTICA. OBJETIVO. CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA. CRÉDITOS ADICIONAIS. DECRETOS DE ABERTURA. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. VARIÁVEIS DA EQUAÇÃO FISCAL. GOVERNO. CONTROLE PARCIAL. RESPONSABILIZAÇÃO. NÃO AUTOMÁTICA. PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL. ANÁLISE. ATRIBUIÇÃO. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. LEI N. 8.802/2018. REVISÃO GERAL ANUAL. ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, I DA LRF. VIOLAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

(...)

8 – A Lei n. 8.802/2018 configura ato de revisão geral anual, tendo em vista que o seu propósito consistiu na eliminação dos efeitos deletérios da inflação na remuneração dos servidores e que a referida lei atingiu todas as carreiras do Poder Executivo estadual, e não uma determinada categoria específica.

9 – Não há falar-se em ofensa ao art. 22, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) mediante a edição da Lei n. 8.802/2018 porque esse dispositivo da LRF ressalva a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição da República (CF/1988), a qual foi materializada, no Poder Executivo do estado, por meio da lei revisória em comento.

10 – Não há violação ao art. 21, parágrafo único, da LRF em face da edição da Lei n. 8.802/2018, que está excetuada da aludida regra fiscal em virtude da aplicação do art. 37, X, da CF/1988, e do princípio da máxima efetividade das normas constitucionais (ou princípio da interpretação efetiva). Além disso, os efeitos concretos da referida lei revisória ocorreram em abril de 2018 (art. 7º).

11 – Parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações."

Posto isso, considerando-se que: a) o ato de revisão geral anual é a materialização de um direito constitucionalmente tutelado (art. 37, X e XV, CF/88) cujo objetivo é recompor, isto é, atualizar a remuneração dos servidores em face do movimento natural da economia, resguardando seu poder aquisitivo, e que, portanto, não é afetado pela restrição do art. 21; b) foram preenchidos os requisitos definidos no art. 169, §1º, I e II, da CF/88 e art. 16, II, da LRF; e c) que o limite temporal do art. 21 não alcança o ato de revisão anual e, mesmo se assim o fizesse, diz respeito à mera expedição, de forma que o ato consubstanciado na Lei 8.802/2018 é tempestivo; não há vícios que maculem a Lei 8.802/2018 de nulidade.

Impende destacar, ainda, que o MPC requereu (item e, fls. 12 v., vol. 01/07), a sustação e declaração de nulidade de todo e qualquer ato administrativo que venha aplicar a Lei 8.802/2018. A meu ver, data máxima venia, o eventual deferimento deste pedido se mostraria em total afronta aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, de vez que implicaria em seriíssimas consequências na gestão administrativa do Estado, bem como na vida de absolutamente todos os servidores beneficiados pela referida lei. O que se faria com os pagamentos já realizados com amparo nessa lei? Haveria ressarcimento por parte dos servidores? E os servidores, ingressariam com milhares de ações judiciais contra o Estado? Enfim, as consequências seriam inimagináveis.

De fato, em relação às consequências práticas da decisão, importante referir que a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei Nº 4.657, de 4 de setembro de 1942), com as modificações da Lei n.º 13.655/2018, estabeleceu em seus arts. 20, 21 e 22, que as decisões em esfera administrativa e controladora deverão levar em consideração – as consequências práticas administrativas e jurídicas do julgado, com motiva-



ção expressa sobre a necessidade e a adequação da medida imposta; os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo; o direito dos administrados, dentre outros, senão vejamos:

"Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas.

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato."

Finalmente, adoto ainda, como razões de decidir e as incorporo ao teor deste voto, o bem elaborado Relatório Técnico da 2ª Controladoria de Contas de Gestão acostado às fls. 292/338 (vol. 07/07).

Ante o exposto, conheço da Representação para, no mérito, negar-lhe provimento, por ser improcedente, conforme fundamentos.

**Voto do Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES:** Senhor Presidente, eu, ouvindo atentamente a Ilustre Relatora e me vêm à cabeça ainda a questão do julgamento das Contas do Governador. Fica muito claro que deveria se colocar na responsabilidade do Legislativo não ter votado a decisão encaminhada ao Poder legislativo pelo Executivo. Acho que teríamos que pensar na modificação da legislação, porque no final a autorização deu-se antes de complementar o ciclo, era necessária a autorização do Legislativo, ou então o que faz o Legislativo? Então, havendo alguma coisa que o Legislativo em um determinado momento não cumprisse aquilo que deveria ser exigido, algo deveria ser feito no sentido de autorizar o Poder Executivo face uma possível inércia do Legislativo e não da atuação neste sentido e não foi o que aconteceu. Essa autorização veio no mês de novembro para dezembro, portanto, tão necessária senão seria absolutamente dispensável, e não é, é importante que o legislativo tenha comparecido, nesse sentido, também, entrando na seara do Ilustre Procurador, dizendo que é um tema que envolve muitos debates, eu acompanho neste caso a manifestação do Ministério Público de Contas, com data vênua da Ilustre Relatora.

**Voto da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA:** Acompanho o voto da Relatora.

**Voto do Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA:** Acompanho o voto da Relatora.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ser improcedente.

#### **ACÓRDÃO Nº 60.312**

(Processo nº 2012/52127-7)

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL nº 015/2008.

**Responsável/Interessado:** BENEDITA DE NAZARÉ DE AZEVEDO BARBOSA e MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE.

**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e responsabilizar solidariamente a Sra. BENEDITA NAZARÉ DE AZEVEDO BARBOSA, ex-Presidente, CPF: 300.900.162-20 e o MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, CNPJ: 14.091.821/0001-95, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora a partir de 13/03/2008, até a data do seu efetivo recolhimento;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não re-

colhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº 60.313**

(Processo nº. 2012/52468-3)

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº. 014/2009.

**Responsável/Interessado:** EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES e INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" e "d", c/c os arts. 62, 82 parágrafo único, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF: 235.115.912-87, Presidente à época do Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia, CNPJ:05.251.388/0001-17, à devolução aos cofres públicos estaduais o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigido a partir de 07.10.2009, acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Encaminhar cópia dos autos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência da prestação de contas caracteriza-se como ato de improbidade administrativa, conforme prevê os arts. 9, 10, 10-A e 11 da Lei nº 8.429/1992.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO N.º 60.314**

(Processo n.º 2013/51351-4)

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG n.º 013/2011.

**Responsável/Interessado:** ABIMAE DOS SANTOS CORRÊA e INSTITUIÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ABIMAE DOS SANTOS CORRÊA (CPF 763.394.162-68), ex-presidente da Instituição Ação Comunitária, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 15.013,35 (Quinze mil, treze reais e trinta e cinco centavos), devidamente atualizada a partir de 28/12/2011 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe multa no valor de R\$ 1.001,03 (Mil e um reais e três centavos), pelo dano ao Erário.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da multa cominada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 60.315**

(Processo nº. 2014/50405-3)

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL nº. 050/2009.

**Responsável/Interessado:** JOÃO DO ROSÁRIO REIS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO.

**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. JOÃO DO ROSÁRIO REIS, (CPF:133.628.282-72), Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO, (CNPJ:09.307.425/0001-12), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) devidamente corrigido a partir de 26/11/2009 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2-Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência da prestação de contas caracteriza-se como ato de improbidade administrativa, conforme prevê o art. 11, inciso VI da Lei nº 8.429/1992.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 60.316**

(Processo nº. 2014/51347-3)

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL nº. 76/2008 e Termos Aditivos

**Responsável/Interessado:** ALEXANDRE JORGE BARBOSA NASCIMENTO e a AÇÃO JOVEM - PARÁ

**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-



nimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ALEXANDRE JORGE BARBOSA DO NASCIMENTO, (CPF: 724.710.002-82) e a AÇÃO JOVEM - PARÁ, (CNPJ: 05.058.505/0001-20), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) devidamente corrigido partir de 15/01/2010 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO N.º 60.317**

(Processo n.º 2019/53279-2)

**Assunto:** AGRAVO REGIMENTAL

**Agravante:** JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS

**Advogado:** JOSÉ FERNANDO SANTOS DOS SANTOS – OAB/PA n.º 14.671

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012 e Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 12, inciso I, alínea "h", do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012:

Conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão monocrática à fl. 453 dos autos do processo nº 2016/51079-3, proferida em 02/07/2019, que inadmitiu o segundo recurso de reconsideração interposto pelo agravante;

Determinar que os autos do presente agravo regimental sejam anexados ao processo principal, na forma do art. 272 do RITCE/PA;

Determinar que o pedido de rescisão constante no processo n.º 2019/52505-0, pendente de julgamento e apensado aos autos, seja remetido ao seu respectivo relator, para que adote as providências que entender de direito, na forma do art. 273 e seguintes do RITCE/PA.

#### **ACÓRDÃO N.º 60.318**

(Processo n.º 2011/51525-7)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL.

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de SOLANGE LIMA RAMIREZ PANTOJA, EDIVALDO PEREIRA CALDAS, JOSÉ RAIMUNDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, CARLOS ANDRE DA SILVA BAHTA, SHIRLEY SUELY SILVA COSTA, TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SILVANA DO SOCORRO ARAÚJO MESQUITA DE MATOS, FRANK JUNIOR FERREIRA DE MORAIS, DJENANE DA SILVA BRITO, ALBERTO MONTEIRO GUEDES, ROSIDENIS ARAGÃO DA SILVA, MIGUEL VIANA LOBATO JUNIOR, ALAN DA COSTA GUEDES, ADAILTON SILVA SANTOS, DANIEL DEIVID ALMEIDA BRAGA, JERONIMO LEVI RODRIGUES MORAES, LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RICARDO PATRÍCIO DA SILVA SOUZA, DIOGO NASCIMENTO E SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, ARIANA KELLY LEANDRA SILVA DA SILVA, VITÓRIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, EVALDO MENEZES DA SILVA, SAFIRA DA PAIXÃO COSTA DA SILVA, JOSILENE CONCEIÇÃO LEAL DA CUNHA, NATASHA DE JESUS VELOSO, ANTÔNIO ROBERTO MANGAS DE SOUZA, CÉLIA RAIMUNDA BRABO DOS SANTOS, JOSIANA DO SOCORRO CALEJA SEMBLANO, ANTÔNIO FARIAS DA COSTA, CÉLIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, ALBERTO OLIVEIRA ALCOLUMBRE, MÁRCIO ALEXANDRE GUEDES FERNANDES, JOÃO JOSÉ PINTO COSTA, ERENILDA NASCIMENTO DE ALMEIDA, ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS, CÁSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ELMO RICARDO MENDES VIDAL, PAULO RONALDO BRAGA LEAL, CAROLINA DE SÁ RIBEIRO COSTA, CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA, EDSON GONÇALVES FERREIRA, ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA, NILDE AMÉLIA MELÉM DA SILVA, PAULO ROBERTO FREITAS ARAÚJO, FRANCILENE DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS, JOEL NERES TORRES, ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA, NANCY COSTA MIGUEIS, BENEDITA CLÁUDIA DE SOUSA FERREIRA, THIANNY DE FÁTIMA CORRÊA BRITO, JACIARA NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, DORIVALDO DE SENA PAIXÃO, VERÔNICA RESQUE LOPES, SIDNEY RIBEIRO PORTAL, CELINA MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, EDUARDO SANTOS GALVÃO DE FRANÇA, MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MATOS, ALEXANDRE DA SILVA DIAS, GINA CALTRAN DA SILVA, TYELLE BATISTA TELES, RENAN CABRAL GOMES E SILVA, VANDA DE SOUSA AMARAL, JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS NETO, VERA LÚCIA DA GAMA CORDEIRO, WAGNER ORMANES PALHETA CASTRO, CARLOS CEZAR ALVES DE LIMA, PAULO DE OLIVEIRA CASTELO, RANOLFO BARROSO TADAIESKY, GRACIO PAULO PESSOA SERRA, CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, JOSÉ CORRÊA SÁGICA JUNIOR, ISABEL CRISTINA SERRÃO FERREIRA, ANA ARACY DE OLIVEIRA MIRANDA, DENILSON DA SILVA COSTA, PAULA RENATA GOMES SANTOS, NEY ZANATA NOGUEIRA BARBOSA, REINALDO ARAÚJO PINTO, MÁRCIO JOSÉ CORRÊA BARATA, ANA PAULA SILVA DA CUNHA, ANA CARLA GOMES CASTRO, ELKE MICHELINA ANIJAR DA SILVA, CAMILA MARREIRA PACÍFICO FONSECA, MÔNICA MONTEIRO MOREIRA, ANTÔNIO VALE MACIEL, EDILSON MATEUS COSTA DA SILVA,

JOSÉ AMARILDO RODRIGUES PANTOJA, JOSIANA SILVA RODRIGUES, ADILA DE JESUS PEREIRA CABRAL, MÁRCIA MARQUES MONTEIRO, FLÁVIA SARMENTO DE OLIVEIRA, ALIAN ALMEIDA MAGALHÃES, ALINE OLIVEIRA BRIGIDO, RÉGIA SOCORRO MATIAS SOARES, CRISTIANA GUERRA MATOS, SYLVIA REGINA MAGNO E SILVA, MAIRA LIANE VIANA SADECK DOS SANTOS, ANA CARLA TAVARES FRANCO, RAIMUNDO FERREIRA CARVALHO FILHO, SAMARA PATRÍCIA CORRÊA DOS SANTOS, JACKSON VASCONCELOS E SILVA, NAYDSON LIMA DE AQUINO, ARON CARLOS FERREIRA SILVA, CLEIDINEIA CAVALCANTE DA COSTA, DIEGO DE AZEVEDO PINTO, MIRIAM LANE DE OLIVEIRA SANTOS, SOLANGE SOUSA DA COSTA, JACQUELINE MARGOU DA MOTA OLIVEIRA, ANA CRISTINA PINHO MODA, ALINE FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA, GILMAR DA ROCHA PEREIRA, MÁRCIO SANTANA SOARES, JAILSON TEIXEIRA, RAFAEL ROGÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS, JOCELENE PEREIRA MIRANDA, HERMELITA SARAIVA DAS CHAGAS, ELIZABETE LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS, MARLENE GOMES PIRES, EMERSON BENEDITO SOUSA CORRÊA E ROSICLEIDE MOTA BRANDÃO, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO N.º 60.319**

(Processo n.º 2019/50625-0)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1056, de 14/03/2018, em favor de ISABEL NUNES VALENTE, na função de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO N.º 60.320**

(Processo n.º 2019/53394-4)

**Assunto:** APOSENTADORIA.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA Nº. 343, de 25/01/2011, em favor de MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, no cargo de Técnico em Artes, lotada na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

#### **ACÓRDÃO N.º 60.321**

(Processos nºs 2019/53345-6 e 2019/53749-0)

**Assunto:** APOSENTADORIAS.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3º, do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo identificados;

**Processo n. 2019/53345-6** - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0271, de 22.01.2019, em favor de ZILDA EUCLIDES LISBOA CORRÊA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação e;

**Processo n. 2019/53749-0** - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0688, de 27.02.2019, em favor de ANTONIO BATISTA LAURIDO, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO N.º 60.322**

(Processos nºs 2019/53914-6, 2019/53933-9, 2019/54820-5 e 2019/54912-8)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA, (Art. 20 da LC n.º 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, Parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo identificados;

**Processo n. 2019/53914-6** - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1570, de 23.06.2014, em favor de MARA JOSÉ SOARES TRINDADE, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n. 2019/53933-9** - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1858, de 01.10.2015, em favor de ROSILMA MARTINS OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n. 2019/54820-5** - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1658, de 30.07.2019, em favor de ELIANA DA COSTA FIGUEREDO, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n. 2019/54912-8** - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP

n. 1875, de 22.5.2018, em favor de VILMA BASTOS AMANAJÁS, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Defensoria Pública do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 60.323**

(Processo nº 2019/53983-8)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relatora:** Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP nº 0822 de 09 de abril de 2019, que trata da Aposentadoria de ETMAXANDRA FREITAS MARINHO, no cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.324**

(Processo nº 2019/54230-0)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relatora:** Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP nº 0682 de 08 de abril de 2019, que trata da Aposentadoria de JAIME FERREIRA DA NATIVIDADE, na função de Vigia, Referência 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.325**

(Processo nº 2019/54453-2)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relatora:** Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP nº 1814 de 15 de julho de 2019, que trata da Aposentadoria de MARIA REGINA SARAIWA ARAÚJO, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

**ACÓRDÃO N.º 60.326**

(Processo nº. 2019/52261-0)

**Assunto:** REFORMA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na Portaria RE Nº. 3666, de 03/12/2018, em favor do Soldado/PM LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Icoaraci).

**ACÓRDÃO N.º 60.327**

(Processo nº 2018/51955-1)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relatora:** Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inc. II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 0926 de 02.04.2018, em favor de DIVALEIA MOURÃO RODRIGUES, dependente do ex-segurado Cleo Rubem Farias Rodrigues.

**ACÓRDÃO N.º 60.328**

(Processo nº. 2019/51900-3)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTDO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.**Formalizador da Decisão:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012 e art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 2631, de 03.09.2018, em favor de FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIMA, ALINE MORAES LIMA e ALEXANDRE MORAES LIMA, dependentes da ex-segurada Eladia Maria Moraes de Azevedo.

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30 ed. Rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 713.

[2] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30 ed. Rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 713-714.

[3] Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente

líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

[4] Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

**Protocolo: 565464****AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO**

O Secretário de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de sua competência legal, com fundamento nos regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e;

Considerando os pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA junto ao Pregão Eletrônico nº 03/2020 – TCE/PA e seu instrumento convocatório, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores instalados no Edifício-Sede e Anexos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com utilização de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, os quais correrão por conta da Contratada, tudo conforme características, detalhamentos, condições e critérios necessários à prestação dos serviços contidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital;

Considerando a necessidade de se assentar, em Termo de Referência, as condições técnicas fundamentais a serem atendidas por parte do futuro contratado, para que não haja prejuízo ao escopo da Proposta de Preços, conforme os fundamentos expostos na resposta do Pregoeiro apresentada no sistema licitações-e e no site do TCE-PA, bem como juntada aos autos do respectivo processo administrativo;

**RESOLVE:**

Cancelar o Pregão Eletrônico nº 03/2020, bem como a data da Sessão Pública de recebimento e abertura das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, prevista para o dia 30 de julho de 2020, oportunamente sendo marcada nova data para a realização do certame, com as adequações necessárias e sob um novo número de Pregão, seguindo-se nas formalidades e publicidade cabíveis.

Belém-PA, 29 de julho de 2020.

Alberto Vieira de Souza Junior

Secretário de Administração

**Protocolo: 565824****PORTARIA Nº 36.075, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2020 – CPAD, protocolizado anexo ao Expediente nº2020/41295-5,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:	
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl		Nv
0100442	ALEXANDRE MELO DA COSTA	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	C	04	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	01	27/03/2020
0100441	CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	C	04	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	01	27/03/2020
0100360	JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	C	04	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	01	31/03/2020
0100443	PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	C	04	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	01	27/03/2020
0100340	WALMIR PANTOJA CLEMENTE	Auxiliar Técnico de Controle Externo- Administrativo TCE-CA-401	C	04	Auxiliar Técnico de Controle Externo- Administrativo TCE-CA-401	D	01	31/03/2020

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo: 565850**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 2072/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CÍCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 020/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de Certificado digital do tipo A3 para pessoa física (e-CPF), tipo A3 para Pessoa Jurídica (e-CNPJ) e do tipo A1 para Pessoa Jurídica, todos padrão ICP-Brasil, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ADRIANO SILVA DE ARRUDA, e no impedimento deste, AILTO LORASCHI, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 565895**

#### PORTARIA N.º 2073/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RENATO ALBUQUERQUE CHAVES e, no impedimento desta, André DE OLIVEIRA Sobrinho, e MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 018/2020-SGJ-TA, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 565893**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 2048/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 001323-116/2013.

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA N.º 365/2020 – MP/PGJ.

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, TITULAR DO 5.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 001323-116/2013 e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 2049/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000060-151/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAM-

POS, TITULAR DO 3.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 000060-151/2014 e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 565845**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços Locação de veículos sem motorista

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 85/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 12/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 1373/2020-MP/PJ, de 11/03/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 02.491.558/0001-42- ZETTA FROTAS S.A.

ITEM 01 – Valor Total .... R\$ 84.840,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 30 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça e.e

**Protocolo: 565915**

### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 1914/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113244/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 23/06/2020 - 23/06/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diária(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - realizar estudo de caso em relação a uma idosa a partir de denúncia de maus tratos, vulnerabilidade e riscos pessoal e social

Belem, 22 de Junho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

#### PORTARIA N.º 1915/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113270/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 23/06/2020 - 23/06/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diária(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudo psicológico sobre denuncia de violação de direitos contra idoso

Belem, 22 de Junho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

#### PORTARIA N.º 1930/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107824/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: NAYARA SANTOS NEGRAO

CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2337

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Cametá/PA

PERÍODO(S): 10/03/2020 - 12/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 26 de Junho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

#### PORTARIA N.º 1931/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112546/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 03/06/2020 - 03/06/2020, 05/06/2020 - 05/06/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Manutenção de computadores

Belem, 26 de Junho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1932/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113040/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 15/06/2020 - 15/06/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Manutenção no Servidor de arquivos e internet .

Belem, 26 de Junho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1933/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113372/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 18/06/2020 - 18/06/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 26 de Junho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1954/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113833/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 02/07/2020 - 02/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realização de troca de bomba d'água

Belem, 02 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1958/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114466/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 13/07/2020 - 15/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - esclarecer dúvidas técnicas sobre a sede do MP da comarca de Altamira.

Belem, 07 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1961/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114271/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.2788

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 10/07/2020 - 10/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria para fiscalização da obra de construção da sede

Belem, 08 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1962/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114355/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELYDIANE DA COSTA MEMORIA

CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II

MATRÍCULA: 999.2422

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 06/07/2020 - 08/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - instalação dos equipamentos de rede para funcionamento interno

Belem, 08 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1963/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114461/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III

MATRÍCULA: 999.491

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 06/07/2020 - 08/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalação do cabeamento para estruturação da central

Belem, 08 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1964/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114464/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1659

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 06/07/2020 - 10/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalação de cabeamento para estruturação da central

Belem, 08 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1965/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114568/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mocajuba/PA

PERÍODO(S): 22/07/2020 - 23/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar a fiscalização do contrato nº072/2019, onde consta a reforma da residencia oficial na comarca de Mocajuba

Belem, 08 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1967/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114592/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 06/07/2020 - 10/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 09 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1987/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114905/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1519

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 10/07/2020 - 10/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 14 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1988/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103054/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.387

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA

PERÍODO(S): 13/02/2020 - 13/02/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 14 de Julho de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 1993/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114436/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 333.338

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 18/06/2020 - 18/06/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - atender ao Pedido de Dili-

gência referente ao procedimento I.C nº 000116-151/2020

Belem, 15 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2001/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114765/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 06/07/2020 - 06/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 15 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2002/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113983/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Santarém Novo/PA

PERÍODO(S): 07/07/2020 - 07/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 15 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2011/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114588/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 06/07/2020 - 08/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 17 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2045/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115464/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mocajuba/PA

PERÍODO(S): 22/07/2020 - 23/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 27 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2047/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115445/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar a 4º medição referente ao Contrato 135/2019/MPPA, referente a serviços de pisos, instalações elétricas, esquadrias, etc..

Belem, 27 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2064/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115789/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião

MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Baião - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 03/08/2020 - 07/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 29 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2065/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115728/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 30/07/2020 - 30/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Estudo psicossocial em situação de vulnerabilidade envolvendo três pessoas idosas do mesmo grupo familiar

Belem, 29 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 565927****OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000024-151/2020-MP/PJ/DPP/MA** O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000024-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 005/2020

Data da Instauração: 27/07/2020

Objeto: a necessidade de aprofundar as investigações em face de possíveis irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Belém (CMB), exercício 2011, tendo como ordenador o Sr. Raimundo José Souza de Castro, que gerou o ACÓRDÃO Nº 35.467.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

**Protocolo: 565962**

**EXTRATO DA PORTARIA de INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000421-059/2020 - PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA**

**PORTARIA Nº 010/2020-MPPA/PJSSBV**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP Nº 000421-059/2020), o qual se encontra à disposição na sede de Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias s/n, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo (SIMP Nº 000421-059/2020) instaurado com a finalidade de monitorar a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, do Sistema de Cadastro de Feminicídio, bem como monitorar indicadores de criminalidade do município de São Sebastião da Boa Vista.

São Sebastião da Boa Vista / PA, 28 de julho de 2020.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**Protocolo: 565822****RESUMO DA PORTARIA N.º 031/2020/10ª PJ Cível de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 031/2020/10ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000086-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança M.S.S. de 11 anos de idade e adolescentes E.C.S de 13 anos de idade e K.S.L de 12 anos de idade, bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas. Marabá/PA, 20 de julho de 2020.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá/PA

Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 565799**

**EXTRATO DA PORTARIA de INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000420-059/2020 - PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA****PORTARIA Nº 009/2020-MPPA/PJSSBV**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP Nº 000420-059/2020), o qual se encontra à disposição na sede de Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias s/n, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA. Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo (SIMP Nº 000420-059/2020) instaurado com o objetivo de cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício Circular n. 012/2020-MP/CGMP, ao tempo em que DETERMINO, desde já, as seguintes providências:

1. Autue-se esta Portaria, devendo ser encaminhada, via GEDOC, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Centro de Apoio Operacional Criminal, nos termos do art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ;
2. Oficie-se ao Juízo da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitando um levantamento atualizado, de quantos inquéritos policiais existem tramitando com prazo excedido;
3. Oficie-se à Delegacia de Polícia Civil de São Sebastião da Boa Vista, com a finalidade de que informe, em relatório circunstanciado, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sobre a atual situação dos IPLs referentes a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), quais estão com prazo excedido, e quais providências podem adotar dentro do prazo de 3 meses para a resolutividade de tais demandas, informando, ainda, quais dificuldades motivaram os excessos.

São Sebastião da Boa Vista / PA, 28 de julho de 2020.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**Protocolo: 565820**

**PORTARIA N.º 2048/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 001323-116/2013.

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA N.º 365/2020 – MP/PGJ.

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, TITULAR DO 5.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 001323-116/2013 e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020.

GILBERO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2049/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000060-151/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, TITULAR DO 3.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 000060-151/2014 e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020.

GILBERO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 566067**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 029/2020/10ª PJ Cível de Marabá**

A 10ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Inca, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 029/2020/10ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000047-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar, acompanhar e fiscalizar de forma continuada, o registro do Serviço de Acolhimento Familiar – SAF junto ao CDMA, nos termos do artigo 8º, inciso II, da resolução 174/2017 do CNMP, bem como aplicar as medidas adequadas.

Marabá/PA, 20 de julho de 2020.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 565813**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Laercio Guilhermino de Abreu torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001401-036/2019, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas,

nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. Portaria de Instauração nº 014/2020-3ªPJ

Data da Instauração: 17/07/2020

Objeto: Suposta malversação dos recursos públicos advindos da arrecadação de CIP (Contribuição de Iluminação Pública), pelo Município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

**Protocolo: 565795**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2020-MPPA/PJSFP**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento na Constituição Federal de 1988: arts. 127; 129, VI e IX e 227; Constituição do Estado do Pará de 1988: art. 182, VI e IX; Lei Federal nº 8.625/93: arts. 26, I; Lei n. 8.069/1990: art. 4º e art. 201, VI; Lei n. 8.742/93 (LOAS): art. 6º-B; art. 6º-C; art. 13, III e V; art. 15, IV e V e art. 23, § 2º, I; Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e Resolução n. 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará – CPJ - PA, torna pública a instauração do procedimento administrativo n. 002/2020-MP/PJSFP (SIMP 000212-302/2020), embora sob sigilo de seu conteúdo, a fim de preservar a intimidade de criança e de adolescente, informando que os autos serão compostos digitalmente no SIMP sob o número de registro mencionado, podendo ser consultados pelos INTERESSADOS através daquele sistema digital ou na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mp-saofranciscodopara@mppa.mp.br.

PORTARIA N. 002/2020-MPPA/PJSFP

Investigado: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Assunto: Existência de ameaça ou violação aos direitos assegurados no ECA à criança K. C. M. B. E à adolescente A. B. d. L. e aplicação de medida de proteção.

Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça

**Protocolo: 565803**

**EXTRATO DE PORTARIA DE****INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000059-440/2020

Instauração: 10/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando a reclamação formulada pela senhora Raissa Marlene de Melo Guedes e pelo senhor Kleber de Farias Caldas, referente aos problemas que o mesmo vem enfrentando durante a realização de suas sessões de hemodiálise na Clínica TOPNEFRO, conveniada ao plano de saúde HAPVIDA.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 10 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

**Protocolo: 565793**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 013/2020-MP/PJU.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça de Ulianópolis, Dra. Helem Talita Lira Fontes, torna pública a Recomendação nº 013/2020- MPPJU, expedida nos autos do Procedimento Preparatório SIMP nº 000878-086/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.OBJETIVO/FINALIDADE: Que se abstenha de promover qualquer promoção pessoal a qualquer agente público mediante congratulações, por meio de placas e/ou outdoors e, acaso o pagamento tenha sido promovido pela Prefeitura Municipal, devolva ao erário o respectivo valor, devendo celebrar termo de ajuste de conduta com esta Promotoria para esta finalidade. DESTINATÁRIA: À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ulianópolis, Neusa de Jesus Pinheiro.

**Protocolo: 565819**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 012/2020-MP/PJU.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça de Ulianópolis, Dra. Helem Talita Lira Fontes, torna pública a Recomendação nº 012/2020- MPPJU, expedida nos autos do Procedimento Preparatório SIMP nº 000879-086/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.OBJETIVO/FINALIDADE: Que se abstenha de promover qualquer promoção pessoal a qualquer agente público mediante congratulações, por meio de placas e/ou outdoors e, acaso o pagamento tenha sido promovido pela Câmara Municipal, devolva ao erário o respectivo valor, devendo celebrar termo de ajuste de conduta com esta Promotoria para esta finalidade. DESTINATÁRIO: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, Jonas dos Santos Souza.

**Protocolo: 565816**

**EXTRATO DE PORTARIA DE****INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promo-

tor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA**

Procedimento Administrativo nº 000186-440/2019

Instauração: 06/03/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: a reclamação formulada pela senhora JOILMA DA COSTA DE MELO, sobre a construção de um muro irregular, localizado no Residencial Ulisses Guimarães e considerando que o segundo prazo de prorrogação da Notícia de Fato encontra-se expirado e ainda há necessidade de realização de posteriores diligências, faz-se necessário à sua conversão em Procedimento Administrativo;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 06 de março de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

**Protocolo: 565920**

**Extrato de PORTARIA Nº 064/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 064/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000136-808/2016, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira (Semat).

Assunto: Apurar indícios de inobservação das determinações legais pelo órgão licenciador para a expedição das licenças ambientais às atividades do Auto Posto Maverick Ltda (Alacid Nunes), em Altamira.

Altamira/PA, 25 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

**Protocolo: 565856**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA**

Inquérito Civil nº 000197-440/2018

Instauração: 07/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Considerando as informações fornecidas pelos senhores Adilton Raimundo Moraes de Matos e Ivanisa Marli Moraes Gatinho, a qual apresentou a existência de um portão automático construído no Conjunto Residencial Jardim Esperança, que limita o acesso somente aos moradores adimplente, que no local não existiria saneamento básico, rede de esgoto, roçagem, vias pavimentadas e nem coleta de lixo, entre outros problemas. Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 07 de julho de 2020

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Funções de Ananindeua.

**Protocolo: 565908**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 035/2020/10ª PJ Cível de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 035/2020/10ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000037-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a eventual situação de risco e vulnerabilidade da adolescente M.P.D.S., bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 22 de julho de 2020.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá/PA em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 565833**

(30) dias de férias do período aquisitivo 2018/2019, a ser gozado a partir de 03.08 a 01.09.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

**PORTARIA Nº 042/2020/GAB/MPCM-PA, de 29.07.2020**

Com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94, reconhece e concede à servidora MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA, sessenta (60) dias de licença-prêmio do período 2010/2013.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

**Protocolo: 565798**

**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****OUTRAS MATÉRIAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo Contrato nº 20180244. Decorrente: Tomada de Preços 005/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. Dorivaldo Oliveira EIRELI-EPP, CNPJ 22.646.317/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para conclusão de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no Rio Paruru ilha do Município de Abaetetuba/PA. 5º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 30/03/2020 a 30/07/2020. consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

**Protocolo: 565989**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-SRP. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e comunica aos interessados o resultado da sessão realizada no dia 08/07/2020 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Objeto: Aquisição de veículos seminovos tipo: (caminhão coletor e compactador de lixo para utilização na coleta de lixo/ caminhão truck/caminhão ¾ articulado com cesta para serviços de iluminação pública/ caminhão baú ¾ trator de esteira/ Prancha para transporte de máquina pesada, restou FRACASSADA. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro.

**Protocolo: 565991**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa TVLAR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 14.024.658/0001-48, valor R\$ 42.890,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UM MOTOR DE POPA F90 HP FETL, 4 TEMPOS, COM PARTIDA ELÉTRICA E COMANDO À DISTÂNCIA, POWER TRIM 4 CILINDROS, ACOMPANHA MANETE, CABOS DE COMANDO E RELÓGIO, MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL, PARA A LANCHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ONDE O MESMO FICARÁ DISPONÍVEL AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM A COVID-19, ASSIM COMO A CONTENÇÃO DE SURTO DE MALÁRIA, INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS, CAPTURA DE QUIRÓPTEROS, MONITORAMENTO E BLOQUEIO ANTIRRÁBICO E OUTRAS ENDEMIAS. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MAX NEY RAMOS DO CARMO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cumpra-se.

AFUÁ/PA, 28 de julho de 2020

VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de despesa

**Protocolo: 565992**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO. 2020.002.PMA.SESDS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 040/2020/GAB/MPCM-PA, de 20.07.2020**

Concede à servidora GLÁUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES, o gozo de trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2019/2020, a ser gozado a partir de 03.08 a 01.09.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

**PORTARIA Nº 041/2020/GAB/MPCM-PA, de 28.07.2020**

Concede ao servidor CARLOS ALBERTO P. DE ARAÚJO, o gozo de trinta



OBJETO: Aquisição de coletes balísticos, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Ananindeua - GCMA, nos termos do Convênio Plataforma + Brasil, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 13/08/2020, às 10h00min. Horário de Brasília.

Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Ananindeua/PA, 31 de julho de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Pregoeira CPL/PMA

**Protocolo: 564762**

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

-SRP Nº 007/2020-PMA.

SESAU PROCESSO ADMINISTRATIVO 5350/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o enfrentamento do COVID-19, visando à distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica para atendimento na Rede de Saúde de Ananindeua:

Empresas vencedoras: DISTRIBEN DISTRIB.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES EIRELE-CNPJ: 04.234.179/0001-00 R\$ 341.300,00; F.CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 R\$ 645.000,00; M.M. LOBATO COM. E REPRESENT. LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07 R\$ 18.500,00;

SALUTE DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALAR CNPJ: 18.606.861/0001-83 R\$ 95.250,00; PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ: 63.822.597/0001-70 R\$ 300.250,00. Perfazendo um Valor Global de R\$ 1.400.300,00.

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) Ananindeua/PA, 28 de julho de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos-

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 565993**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AVEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.** Objeto: Aquisição de Combustível Com Abastecimento Município de Aveiro/Pa de Acordo com o Convenio 033/2020 - Setran. Data de Abertura: 12.07.2020 As 09:00 Horas Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.** Objeto: Contratação de Serviços Funerário com fornecimento de Urnas Mortuárias Para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aveiro/Pa. Data de Abertura: 12.07.2020 as 16:00 horas local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.** Objeto: Aquisição de Combustível para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Aveiro/Pa. Data de Abertura: 13.07.2020 As 09:00 Horas Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.** Objeto: Aquisição de Gás Glp (Vasilhame e Recarga) para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Aveiro/Pa. Data de Abertura: 13.07.2020 As 16:00 Horas Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Vilson Gonçalves - Prefeito Municipal de Aveiro.

**Protocolo: 565994**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020. A Prefeitura Municipal de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que no dia 18/08/2020, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço valor global, para Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de serviços de Construção de 12 (Doze) Postos de Saúde na Zona Rural do Município de Breves/Pa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 12:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: [cplbreves2013@hotmail.com](mailto:cplbreves2013@hotmail.com), disponível nos sites: <http://www.geobras.tcm.pa.gov.br/> e <https://breves.pa.gov.br>. Queila Meireles Flores - Presidente CPL.

**Protocolo: 565995**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806001-2019. DISPENSA Nº 07/2019-008.** Objeto: Prorrogação De Prazo De Vigência Para Locação De Imóvel Para O Funcionamento Do Cras - São Pedro E São Paulo. Contratado: José Alves Do Vale. CPF Nº:

029.201.742-15. Fund. Legal: Art. Nº 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 25/06/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806002-2019. DISPENSA Nº 07/2019-009.** Objeto: Prorrogação De Prazo De Vigência Para Locação De Imóvel Para Realização De Eventos E Reuniões Da Saúde. Contratado: José Emídio Campos Gomes Da Silva. CPF Nº: 042.465.352-49. Fund. Legal: Art. Nº 57, Inciso II Da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 25/06/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal

**Protocolo: 565996**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. Processo nº 2020.250601. João Gomes de Lima, Prefeito do Município de Capitão Poço, no uso de suas atribuições legais, e, acatando o decidido pela Comissão Permanente de Licitações, nos autos da Tomada de Preços nº 003/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura destinada para Implantação de pavimentação Asfáltica em CBUQ na travessa Domingos Medeiros no bairro Vila Nova na cidade de Capitão Poço, homologa e adjudica, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, à empresa Mundial Norte Construções Eireli, CNPJ, inscrita no CNPJ nº 18.514.395/0001-06, por ter apresentado proposta no importa de R\$ 501.670,62 (quinhentos e um mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). Global. João Gomes de Lima - Prefeito.

**Protocolo: 565997**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/PMC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela PORTARIA Nº 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para elaboração de projetos executivos e execução das obras de drenagem e pavimentação deste Município de Castanhal/Pará. A sessão pública desta tomada de preços será realizado à distância de forma online, por meio de sistema promotor de comunicação google meet, através do link: <https://meet.google.com/ead-gboa-mhp> no dia 18/08/2020, às 09:00 horas. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: [adistancia.licitacao@castanhal.pa.gov.br](mailto:adistancia.licitacao@castanhal.pa.gov.br). Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL

**Protocolo: 565998**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-018-PMGP.** Data Abertura: 12/08/2020 - Hora: 14h30min. Objeto: Pregão Presencial - SRP - Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis parcelado, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos Órgãos Componentes da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. O edital encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, e-mail: [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com). Aline Silva da Cunha. Pregoeira.

**Protocolo: 566000**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-FMS - PROCESSO Nº 9/2020-017-PMGP** A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (horário de Brasília- DF) do dia 12/08/2020, através do site [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br) (comprasnet), Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material permanente para rede de frios (câmara para conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis), para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Goianésia do Pará, mediante condições estabelecidas no termo de referência - anexo I, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com) - CPL e/ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (comprasnet). ALINE SILVA DA CUNHA, Pregoeira.

**Protocolo: 566002**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020-CEL/PMM, Processo nº 4.941/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF UNIÃO DO POVO NA VILA MACACO CARECA; EMEF TAPIRAPÉ NA VILA CUPU; EMEF CAMINHO DA LIBERDADE NA VILA JOSINÓPOLIS; E EMEF MARAVILHA NA VILA MARAVILHA, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.147.234/0001-21, vencedora dos LOTE 01 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF UNIÃO DO POVO NA VILA MACACO CARECA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA), com o valor total R\$ 265.725,80 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). LOTE 02 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF TAPIRAPÉ NA VILA CUPU - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA), com o valor total R\$ 282.500,68 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos), LOTE 03 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CAMINHO DA LIBERDADE NA VILA JOSINÓPOLIS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA), com o valor total R\$ 339.844,23 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), LOTE 04 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARAVILHA NA VILA MARAVILHA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA), com o valor total R\$ 287.187,56 (duzentos e oitenta e setenta mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), vencedora COM O VALOR GLOBAL: R\$ 1.175.258,27 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). Assinatura: em 29/07/2020, Secretária Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretário.

Protocolo: 566009

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.515/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item/Lote. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 13/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGUA MINERAL E COLCHOES PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSO FEDERAL DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA, PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIAS AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHEIAS DO RIO TOCANTINS E ITACAIUNAS, CONFORME CADASTRO DA DEFESA CIVIL. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/07/2020.

Raphael Cota Dias  
Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA Nº 1.841/2019-GP

Protocolo: 566003

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO, NO VALOR DE R\$ 158.268,90 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.613/2019/PMM, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2019-CEL/PMM, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 83.927.574/000-37. Assinatura: 29/07/2020. Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
FÁBIO CARDOSO MOREIRA  
Secretário

Protocolo: 566007

### EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 243/2020/SEMED, Processo Administrativo nº 3.982/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 267/2020-CPL objeto: serviços de montagem e desmontagem (de tendas), para atender os produtores das feiras da agricultura familiar no município de Marabá Empresa G L FEITOSA EIRELI, CNPJ no 07.993.402/0001-83; Valor em R\$ 1.745,00 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais), Assinatura 27/07/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

Protocolo: 566004

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 10.333/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 13/08/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA PARA VEÍCULOS (CAMINHONETES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E

OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Dilisrlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 566005

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### EXTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020-SEMADS -PMM

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2020-SEMADS -PMM. OBJETO DO ADITIVO: Alteração Qualitativa e Quantitativa de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato administrativo nº 019/2020-SEMADS -PMM relativo a contratação de empresa especializada para realização de serviços funerários (cremação, fornecimento de urna e remoção de corpos) para falecidos em decorrência do coronavírus (COVID 19), no período de 30 de abril de 2020 a 30 de outubro de 2020 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04052020-01-SEMADS-PMM)/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: MEMORIAL PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA, CNPJ: 04.960.736/0001-62/ ENDEREÇO DA CONTRATADA: BR 316, KM 15, S/Nº, Bairro Decouville CEP: 67.200-000 - Marituba-PA /VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 101.195,00 (cento e um mil cento e noventa e cinco reais)/DOTAÇÃO: FICHA Nº 1159 UNIDADE 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. FUNCIONAL: 08.244.0042.2320.0000 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNERAL, VULNERABILIDADE, APOIO SOCIAL E NATALIDADE - CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 000 - FONTE DO RECURSO: 1001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE./ DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

Protocolo: 566011

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, reitera e torna público O TERMO ADITIVO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 01-090517/6-PMM-C-SEMED, originário da CONCORRÊNCIA Nº 6/201623111-C/PMM/SEMED, firmado em 09 de maio de 2017 cujo objeto versa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE BELLA CITTA, CRECHE BELLA CITTA II, CRECHE UMARI, CRECHE ALMIR GABRIEL, PARA A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA - PARÁ. DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 DISTRATADA: AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.111.411/0001-69. Fundamentação: Justifica-se pelo o interesse Público, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, combinada com o Art.78 e seus incisos, art. 79, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura do Distrato: 23 de agosto de 2019. Por acordo entre as partes nesta data as obrigações que a CONTRATANTE, mutuamente, assinaram no referido contrato, ora DISTRATADO, ficando a CONTRATADA desobrigada de Executar os serviços relacionados no contrato. Ordenadora de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 566010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, Seleção e contratação para formar Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesanais, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):  
CONSTRUPOCOS BRASIL PERFURACAO DE POCOS DE AGUAS LTDA;  
C.N.P.J. nº 03.669.189/0001-06; valor registrado: R\$ 947.500,00.

Validade da ata: 30 de julho de 2021.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 30 de julho de 2020 - Ordenador de Despesas: CELSO TRZECIAK- Prefeito Municipal.

Protocolo: 566012

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003.2020. PMM.SEDURB.** Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDURB / Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Pneus, destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mocajuba/ Pa. Data, Hora e Local de Abertura: 12 de Agosto de 2020 às 15h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Emerson Evandro de Araújo Braga - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2020.PMM.SEMAGRI.** Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRI/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Destinados Ao Município de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 13 de Agosto de 2020 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Josias da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2020.PMM.** Órgão: Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição De Veiculo Tipo Pick-Up, Tração 4x4, Cabine Dupla, Motor Diesel, Novo, 0 (Zero) Quilômetro Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Mocajuba. Data, Hora e Local de Abertura: 12 de Agosto de 2020 às 11h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 566013

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/PMNEP/PE.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Locação de Equipamentos para a Recuperação de Estradas Vicinais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Obras, Transporte e Urbanismo de Nova Esperança do Piriá/PA, Abertura: 12/08/20 às 15hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/PMNEP/SRP/PE.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Hospedagem a fim de atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, Abertura: 14/08/20 às 10hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/PMNEP/SRP/PE/REABERTURA.** Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para limpeza de terreno, controle de pragas, limpeza de forro, dedetização, higienização e descontaminação de ambientes internos, limpeza e assepsia de caixa d'água de próprios públicos a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Reabertura: 12/08/20 às 09hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA.

Protocolo: 566014

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020. Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Instalação e Fornecimento de Materiais Elétricos Para Iluminação de Ruas e Avenidas. Empresa Vencedora: Eletro Bahia Eireli, CNPJ: 15.354.002/0001-56, ATA SRP Nº 3007001/2020, com valor de R\$ 1.304.296,80 (um milhão trezentos e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) de 30/07/2020 ate 30/07/2021. HOMOLOGO a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 30/07/2020. Ubiraci Soares Silva - Prefeito

Protocolo: 566015

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORIXIMINÁ

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-PMO/2020**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Oriximiná/PA, através da Sra. Liliansa Bentes Diniz Savino no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR o Certame que teria a data de abertura no dia 31/07/2020 em razão da necessidade de readequação do ato convocatório por irregularidades, com base ao disposto na Lei Federal nº 10.024/19, subsidiada pelo Art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Considerando os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE-003-PMO/2020. Objeto: aquisição de materiais permanente, destinadas a atender as escolas Municipais da Área Urbana e Área Rural, com Recurso provenientes do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Oriximiná- PA, 30 de julho de 2020

Liliansa Bentes Diniz Savino

Gestora do Fundo de Man. e Des. da Educação Básica de Oriximiná

Protocolo: 565977

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019/0107001-TP, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2019/0107001 - TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 001/2019 CPL/PMO, cujo objeto é a Conclusão das Obras da Unidade de Educação Básica de 06 Salas De Aula, padrão FNDE, localizada na Rua Horizonte, Vila do Arraial do Caeté, Município de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: Estrutural Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 08.928.777/0001-22. Vigência: 180(cento e oitenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 24/06/2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

Protocolo: 566016

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018/SME; Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; Contratado: CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. ROMILDO VELOSO E SILVA. RECURSOS: CONVÊNIO Nº 012/2018-PROCESSO Nº 1167803/2017- SEDEUC; Altera: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL, PRORROGANDO DE 31/07/2020 PARA 30/11/2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 565801

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-09-SEMED

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Sr.ª JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, torna público O Aviso de Revogação do Processo Supracitado. FUNDAMENTAÇÃO: ART 49 da Lei federal 8.666/93.

OBJETO: Seleção e Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de bens permanentes (mobiliários em geral), destinados às escolas da rede municipal de ensino e a secretaria municipal de educação.

Pacajá/PA, 27 de julho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 566019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 01/2020-01-SEMED

O Município de Pacajá/Fundo municipal de Educação por intermédio da CPL/SEMED, torna público o Aviso do Edital de Chamamento público.

Data: 20 de agosto de 2020;

Horário: 09:00 horas;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da merenda Escolar do PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, SEMOR, AEE, CFR, MÉDIO E PROGRAMA TEMPO DE APRENDER; o inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos sites do município de Pacajá (<https://pacaja.pa.gov.br/>), no TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural>) e na sala da CPL/SEMED, localizada no prédio sede da secretaria Municipal de Educação, na Av. João Miranda dos santos, 69, Bairro novo horizonte, no horário de 08h00min as 12h00min horas em dias úteis.

PACAJÁ/PA, 28 de agosto de 2020.

HÉLIO DE SOUZA MORAES  
Presidente

Protocolo: 566017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190187, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 3/2018-013SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.296, PG 92, no dia 30 de Julho de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS BAIRRÓS LIBERDADE II, CASAS POPULARES II E BELA VISTA I E II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRAS POLIESPORTIVAS NO BAIRRO NOVO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Parauapebas-PA, 30 de Julho de 2020.

Protocolo: 565943

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200291

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-008GABIN

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) V. L. DA SILVA PÚBLICIDADE - ME

OBJETO Contratação de empresa para serviço de locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços de veiculação de matérias de interesse do Gabinete do Prefeito, SEMEL, SEPLAN, SEMMECT, SEMMA e SEMAS em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 356.940,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 565988

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-022SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade

CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-022SEMOB, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO LINHA VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, será no dia 05 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.

PARAUPEBAS - PA, 30 de Julho de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 566087

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 001-2020 – PM-SIP-/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nos moldes da LEI Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25/2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 02/04/2015, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Izabel do Pará; Contratado: DOUGLAS DA SILVA AMORIM, inscrita no CPF Nº 031.661.612-70 e DAP Nº SDW001366612701502191038; Contrato nº 075.2020 PM-SIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF Nº 430.463.632-49, DAP nº SDW0430463632492901200802; Contrato nº 077.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); DAVID SEBASTIÃO DE CARVALHO, inscrita no CPF Nº 602.474.602-49, DAP nº SDW0602474602492809181254; Contrato nº 082.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES CUSTÓDIO, inscrita no CPF Nº 997.459.682-34, DAP nº SDW0097459682341907191130; Contrato nº 083.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); JOÃO BATISTA DA SILVA SEBASTIÃO, inscrita no CPF Nº602.546.962-87, DAP nº SDW0602546962872802200441; Contrato nº 084.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data de assinatura, Data de assinatura do contrato: 07 de julho de 2020.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 565949

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020-PMSIP-SMS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de centrais de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e de suas secretarias jurisdicionadas; SESSAO PÚBLICA: 13 de agosto de 2020, às 09hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 565857

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa, realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 001/2020, Tipo: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais, objetivando a recuperação da trafegabilidade: Vicinal São João da Mata, Vicinal do Caju, Vicinal Conceição, Vicinal Santo Antônio, em Santa Maria do Pará/Pa, através da SETRAN, convênio sob nº 054/2020, Processo nº 2020/495166. Abertura: às 09:00 horas do dia 14/08/2020 na sala de reuniões da CPL na PMSMP - Pará, na Av. Santa Maria, 001, Centro, Santa Maria do Pará/Pa. Os interessados poderão obter o Edital nos sites: <http://santamaria.pa.gov.br/> e <http://tcm.pa.gov.br>. Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal

Protocolo: 566020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO

P. P. Nº 049/2019/SRP/SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Pro-

grama Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED.

CONTRATO Nº: 2020/0169  
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
VALOR: R\$29.184,00  
CONTRATO Nº: 2020/0170  
CONTRATADA: K L CONSTRUTORA EIRELLI LTDA  
VALOR: R\$113.795,00  
CONTRATO Nº: 2020/0171  
CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI  
VALOR: R\$5.292,00  
VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 31/12/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 002/2020/SRP/SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED.

CONTRATO Nº: 2020/0172  
CONTRATADA: K L CONSTRUTORA EIRELLI LTDA  
VALOR: R\$15.900,00  
CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI  
VALOR: R\$21.740,00  
VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza  
Pregoeiro

Protocolo: 566023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 041/2020-SEMAP

Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-Semap, Para Contratação no Âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 312/2017-SEMGOF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-SEMAP, para contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, composta pelos servidores: 1 - Claubert Roge de Oliveira Rocha - Presidente; 2 - Orlanilson da Silva Brito - 1º Membro; 3 - Maria Riseli Carvalho Casemiro - 2º Membro; 4 - Hellen Soraya de Lima Melo - Suplente; 5 - Pedro Jackson Marcelo de Jesus - Suplente.  
Art. 2º - O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-SEMAP, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte. Santarém, 30 de julho de 2020.

Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca/Decreto Nº 312/2017 - SEMGOF.

Protocolo: 566021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/0052020-PE-SRP-PMSAT-SEMED  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 10h00min (Dez horas) horas, do dia 13 (treze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), realizar a sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Alcides Paranhos, nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68786-000, no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

SUELITO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro  
Portaria 009/2020 - GAB-PREF

Protocolo: 566024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0072019-PP-SRP-PMSAT;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS;  
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência por 04 meses e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total.  
ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 3004005/2019 - PP-SRP-PMSAT/SEMAD; 3004006/2019 - PP-SRP-PMSAT/SEMED; 3004007/2019 - PP-SRP-PMSAT/SMS e 3004008/2019 - PP-SRP-PMSAT/SMAS - CONTRATADA: AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 11.218.665/0001-92.

Fica prorrogado a vigência dos contratos até 04/09/2020;

Fundamento Legal art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c Art. 57 - Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá-PA, 24 de abril de 2020.

Evandro Correa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 566025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO** - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 9/2020-010PMSJP. O Município de Senador José Porfírio-PA, faz saber que no dia 13 de Agosto de 2020 às 08hrs30min realizará Pregão Presencial - cujo Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ferramentas, Material para Manutenção de Bens Imóveis (Caixa d' Água e mat. hidráulicos), Material de Acondicionamento e Embalagem (Corda Trançada 25mm), e Materiais Elétricos, para instalações de bombas D'água no bairro Bela Vista; Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, localizada na Rua Marechal Assunção, 116, centro, ou por meio eletrônico no e-mail: [cplsouzel@gmail.com](mailto:cplsouzel@gmail.com) ou pelos sites <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <http://joseporfirio.pa.gov.br/> mural de licitações.

ASS Dirceu Biancardi.

CAR Prefeito Municipal.

Protocolo: 566026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA

#### Aviso de Licitação

##### Tomada de Preços nº 005/2020PMT-TP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 08:00 horas do dia 14/08/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL QUE SEDIARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 005/2020PMT-TP.

##### Tomada de Preços nº 006/2020PMT-TP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 10:30 horas do dia 14/08/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 006/2020PMT-TP.

##### Tomada de Preços nº 007/2020PMT-TP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 14:00 horas do dia 14/08/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA DE ACESSO PRINCIPAL A FEIRA DO PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 007/2020PMT-TP.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste. Trairão - PA, 29 de julho de 2020. Celso Cirilo dos Santos Presidente de Comissão de Licitação.

Protocolo: 566027

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### ADESÃO-002/2020-SEMEC-RATIFICAÇÃO

ADESÃO 002/2020-SEMEC de origem do Processo PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-010/2019-SEMS. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo do gênero de suprimentos de informática, periféricos e equipamentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí-PA. Contratante: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Augusto Informática Security EIRELI. CNPJ Nº 17.287.790/0001-30. Valor Total: R\$ 190.124,00 (cento e noventa mil, cento e vinte e quatro reais). Despacho de Ratificação: 23/07/2020. Marivani Ferreira Pereira -Secretaria Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 163.2020.35.2.003

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-003/2020-SEMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Mais Saúde Medicina e Diagnostico LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços médicos na unidade de pronto atendimento – UPA 24HRS, serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192, Hospital Municipal de Tucuruí – H.M.T, Unidades Básicas de Saúde – UBS (ESF, Melhor em Casa, NASF, Centros de Saúde), Centro de Atenção psicossocial – CAPS, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, ambulatórios de especialidades (Consultas e Exames Especializados), do Município de Tucuruí (PA). VALOR TOTAL R\$ 273.480,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2020.

**Protocolo: 565828**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 162.2020.20.6.014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-014/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME. Objeto: Contratação direta e emergencial de empresa para fornecimentos de kit's humanitário, para atender as famílias afetadas pela inundação do rio Tocantins conforme PORTARIA Nº 1568/2020 MDR – Defesa Civil. VALOR: R\$ 571.946,32 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 3 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2020.

### TERMO DE RESCISÃO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS. O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí/PA, resolve rescindir em todas as suas cláusulas o contrato Nº: 009.2020.35.2.006 com a empresas POLYMEDH EIRELI EPP e cujo Objeto trata-se da Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2020.

**Protocolo: 565971**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

#### Extrato de Contratos

ESPÉCIE: contrato nº 20209140 - adesão à ata de registro de preços nº 2020025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: AUMED HOSPITALARES LTDA ME. Valor: 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais). Objeto Aquisição material hospitalar. Vigência: 27/07/2020 a 31/12/2020. Ref. Pregão eletrônico nº 9/2020-00024.

ESPÉCIE: contrato nº 20209141 - adesão a ata de registro de preços nº 2020025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: D.P AGUIAR EIRELI-ME. Valor: 24.096,90 ((Vinte e Quatro Mil, Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos). Objeto Aquisição equipamento de proteção e segurança. Vigência: 27/07/2020 a 31/12/2020. Ref. Pregão eletrônico nº 9/2020-00024.

ESPÉCIE: contrato nº20209142 - adesão a ata de registro de preços nº 2020025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. Valor: 7.010,50 Sete Mil, Dez Reais e Cinquenta Centavos). Objeto Aquisição equipamento de proteção e segurança. Vigência: 27/07/2020 a 31/12/2020. Ref. Pregão eletrônico nº 9/2020-00024.

ESPÉCIE: contrato nº 20207007. Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará. Contratada: Gecivaldo Ferreira de Oliveira. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Objeto locação de imóvel urbano localizado na Rua Pedro Alves Cabral, s/ nº, Uruará-Pará a ser utilizado no funcionamento das atividades administrativas da Junta Militar. Vigência: 28/07/2020 a 31/12/2020. Ref. Dispensa nº 7/2020-00005.

**Protocolo: 566028**

## PARTICULARES

O Sr **OSMAR SCARAMUSSA**, CPF/MF Nº. 577.917.247-15, localizado a M/D do Rio Capim, estrada da Cikel, km 90, Zona Rural, Paragominas-

PA, torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, referente ao processo nº 2019/34519 de 22/08/2019, sua L.A.R. Nº13366/2020, válida até 05/07/2025 e AUTEF Nº 273489/2020, val. até 20/07/2022, denominado FAZ. SOSSEGO.

**Protocolo: 566031**

## EMPRESARIAL

**W.E.C CARVOARIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 13.536.053/0002-54, solicitou junto a SEMAS, a renovação do Licenciamento nº 11943/2019, Produção de Carvão Vegetal, Fazenda Rio Capim, BR 010, KM 1564, Paragominas/PA.

**Protocolo: 566058**

**POSTO ICCAR LTDA**, CNPJ: 02.280.133/0021-38, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT renovação da LO nº 014/2019 por meio do protocolo nº 061/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Senador José PorfírioPA.

**Protocolo: 566066**

**Eu, ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, casada, comerciante, CPF nº 604.128.952-34, RG nº 2782779-SSP/PA, residente nesta cidade de Rondon do PARÁ, E-mail apeconsultoria@hotmail.com, Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente- SECMA, a Licença Ambiental Rural - LAR, para FAZENDA UNIÃO, situada no Município de Rondon do Pará- PA, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Protocolo: 566042**

**Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A**, CNPJ: 05.388.392/0001-21. Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 14 de agosto de 2020, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho n.º 18, Bairro: Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar as seguintes pautas: 1) Substituição de um membro do Conselho de Administração, por motivo de falecimento da Sra Maria Perpetua de Oliveira Gabriel; 2) O que ocorrer. Castanhal (Pa), 29 de julho de 2020. À Diretoria.

**Protocolo: 566043**

**R DA S PONTES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 2020.LO.0000365, para atividade de Bar especializado em servir bebida, com entretenimento em Santarém/PA.

**Protocolo: 566059**

**Fazenda Estrela do Norte III, Marco Antônio de Azevedo Alves Machado Filho**, com CPF 013.206.712-92, localizada no município de Paragominas, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural, para atividade Bovinocultura e Agricultura junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas. PA.

**Protocolo: 566038**

**A R DO R FIGUEIREDO EIRELI** torna público que recebeu da SEMMA/ Capitão Poço, a Licença de Operação nº 024/2020 válida até 07/07/2021, através do processo nº1454/2020 para extração de areia e seixo fora de recursos hídricos em uma área de 31,48ha em Capitão Poço/PA

**Protocolo: 566048**

**W X L QUEEN LTDA - EPP**, CNPJ 24.638.754/0001-30, torna público junto a SEMMAT a Renovação da LO nº 232/2019, através do Processo 240/2020-1, atividade desdobro e beneficiamento de madeira, Benevides/PA

**Protocolo: 566056**

**A empresa SERVPORTO SERVIÇOS GERAIS E APOIO PORTUÁRIO LTDA - PORTO SEGURO**, com CNPJ 03.978.386/0001-07, torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de renovação da Licença de Operação sob prot. nº 2020/12760, para atividade terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado Rod. Pa 483, s/n, km 20, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA

**Protocolo: 566063**

**A Empresa CERPA - Cervejaria Paraense S/A**, localizada na Rodovia Arthur Bernardes nº 7699 com CNPJ/MF Nº 04.894.085/0001-50 torna público que requereu junto a SEMMAS-PA a Licença de Operação para as atividades de fabricação de bebida alcoólica e não alcoólica.

**Protocolo: 566049**

**RSK IND. COM. DE MADEIRAS EIRELI - ME**, CNPJ 13.152.110/0001-10, torna público que recebeu da SECTEMA sua LO nº 023/2020, Ativ. desdobro de madeira e seu beneficiamento, Condomínio Industrial, MOJU/PA

**Protocolo: 566057**

**POSTO ICCAR LTDA**, CNPJ: 02.280.133/0001-94, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), por meio do processo nº 2020-0523, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Marituba/PA.

**Protocolo: 566064**

**A DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 07.723.218/0001-13, situada na Rod. BR 316, S/N, KM 28, cajueiro, Benevides. Torna público que requereu junto a SEMMA de Benevides à Renovação da Licença de Operação nº 109/2019, sob protocolo nº 183/2019-1, para atividade de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e de Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

**Protocolo: 566039**



**FAZENDA RIO CURUA S.A.**

C.N.P.J. nº 04.744.520/0001-60 – Companhia Fechada

**Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31.12.2019 E 31.12.2018** (valores expressos em Mil Reais)

**Relatório da Administração:** Senhores Acionistas, A Administração da Fazenda Rio Curua S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete ao exame e deliberação dos Senhores Acionistas, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas referentes à situação patrimonial e financeira da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Alenquer (PA), Março de 2020 A Administração.

		Balanças Patrimoniais			
Ativo	31.12.2019	31.12.2018	Passivo	31.12.2019	31.12.2018
<b>Não Circulante</b>	<b>105</b>	<b>105</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>1.022</b>	<b>1.013</b>
Imobilizado	105	105	Empresas Ligadas	1.022	1.013
Imobilizado técnico	175	175	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-917</b>	<b>-908</b>
(-)Depreciações Acumuladas	-70	-70	Capital Autorizado	455	455
<b>Total do Ativo</b>	<b>105</b>	<b>105</b>	Prejuízos Acumulados	-1.372	-1.363
<b>Notas Explicativas</b>		<b>Total do Passivo</b>		<b>105</b>	<b>105</b>

**01 - Contexto Operacional:** A FAZENDA RIO CURUA SA, instituída em 23 de janeiro de 1981, dos efeitos inflacionários, bem como, em consequência de anônima fechada e com prazo indeterminado de duração. Tem como objetivo social o cultivo de laranjas. Ressaltamos que desde o exercício de 2013, a Companhia permaneceu inativa, significando que não ocorreram movimentos financeiros, contábeis e/ou societários. No exercício de 2018 a Administração iniciou a atualização cadastral junto à Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), motivo pelo qual a partir de então ocorreu pagamento de despesas cujos portes financeiros foram efetuados por empresas ligadas. **02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na lei das sociedades por ações, pronunciamentos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos e passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de provisões para impostos e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Em decorrência da lei 9.249/95, a qual revogou a correção monetária de balanço, as demonstrações de

		Demonstrações dos Resultados/ Resultados Abrangentes	
	31.12.2019	31.12.2018	
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-9</b>	<b>-217</b>	
Administrativas e Gerais	-7	-3	
Despesas Tributárias	-2	-1	
Depreciações	0	-213	
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-9</b>	<b>-217</b>	
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>-9</b>	<b>-217</b>	

		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	
	Capital Autorizado	Prejuízos Acumulados	Totais
<b>EVENTOS</b>			
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>455</b>	<b>-1.146</b>	<b>-691</b>
Resultado do exercício	0	-217	-217
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>455</b>	<b>-1.363</b>	<b>-908</b>
Resultado do exercício	0	-9	-9
<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>455</b>	<b>-1.372</b>	<b>-917</b>

contábeis foram elaboradas sem o reconhecimento de demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em real são classificadas em ativo circulante e, após essa data, como estoques não circulantes; b) Estoques – a Companhia não apresentou saldo de estoques no final do exercício abrangido pelas demonstrações contábeis, passivos e os passivos exigíveis são classificados em ativo imobilizado e as depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas que consideraram a estimativa econômica e a vida útil remanescente dos bens até o ano calendário de 2012. Face à paralização das atividades e considerando o baixo valor residual de bens, a Companhia deixou de apropriar cotas de depreciação a partir de 2013; no exercício de

2018 a Administração procedeu à baixa de bens totalmente depreciados e obsoletos e encerrou o sub-grupo do ativo diferido reconhecendo o saldo no resultado do exercício. d) Teste de recuperabilidade de ativos: a Administração entende que não há necessidade de constituir provisão para perdas desses ativos no exercício; e) As despesas e receitas, quando ocorridas, são apropriadas de acordo com o regime de competência de exercícios. **04 - Capital Social:** A Companhia possui capital social autorizado, subscrito e totalmente integralizado em reais no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), representados por ações nominativas, sem valor nominal, sendo 190.000 (cento e noventa mil) em ações ordinárias e 265.000 (duzentos e sessenta e cinco mil) em ações preferenciais classe "A".

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Gilberto Bousquet Bomeny - Diretor Presidente

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**Eladir Rodrigues da Silva  
Contador - C.R.C. SP-1SP 150368/O-8**Protocolo: 566051**

**DEPOTCE - DEPOSITO DE TANK CONTAINERS CESARI LTDA**, CNPJ 04.533.138/0003-79 e Inscrição Estadual 15.587.261-3, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE as Autorizações de Supressão Vegetal Nº 001/2020, validade até 30/06/2021, e Nº 002/2020, validade até 21/07/2021 e por consequente também a Autorização Ambiental Nº 027/2020 com validade até 21/07/2021, empresa situada em Rodovia PA 483, S/N, Vila do Conde, Barcarena/PA.

**Protocolo: 566044**

**Associação das Comunidades dos remanescentes de Quilombos de Gurupá**, CNPJ 03.486.071/0001-34, vem tornar público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Autorização de Exploração nº 273493/2020 com validade até 15/06/2022.

**Protocolo: 566052****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2020**

**O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Móveis para CEP Barcarena-PA para Atendimento das Necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 20 de agosto de 2020.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - bairro de Nazaré/ Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 31 de julho de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 566060**

**A empresa PAREX ENGENHARIA S.A**, CNPJ/CPF: 355.082.646-04 endereço: RODOVIA PA 160, Km 4,5, S/N, Bairro Esplanada, CEP 68.515-000, município de Parauapebas, estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Operação Nº 12302/2020 válida até 30/01/2024, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos (ÓLEO DIESEL B S-10/ ÓLEO DIESEL S-10). Protocolo nº 2019/0000027984.

**Protocolo: 566045**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**, CNPJ 06.167.730/0005-91, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 12293/2020, com validade até 22/07/2021, deferida sob o processo nº 5032/2020, para a operação da fase I da Lagoa de Disposição de Rejeito 6 - LD6, a qual comporá o sistema de contenção de rejeitos da mina juruti, no município Juruti/PA.

**Protocolo: 566053**

**CAP ALMEIDA II COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** CNPJ 31.079.694/0001-28, localizado no A Projeto Assentamento Ingá, Vila São Jacinto, Conceição do Araguaia-PA, CEP 68.540-000, torna público que requereu a L.O. de Transporte de Produtos Perigosos da SEMAS-Marábá-PA. Processo 2020/16742.

**Protocolo: 566036**

**LIDER FLORESTAL EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 37.480.610/0001-40, torna público o recebimento junto a SECTEMA a LO nº 027/2020, atividade desdobro e beneficiamento de madeira, Moju/PA

**Protocolo: 566054**

**O (a) Diretor (a) pedagógico (a) do Centro Educacional Tecnológico: Torna pública** a relação de alunos concluintes do Curso EJA- a nível de Ensino Médio em 25/09/2019: Adson Geraldo da Silva, Amarildo Costa, Andressa Santana Gonzalez, Faúse Oliveira da Silva, João Batista da Silva Amaral, Lucineia Izidoro Fernandes, Maria Aparecida Martinelli, Saulo Ribeiro Machado, Sirlene Maria Martins Bello, Yasmin dos Santos Xavier, Michel Alessandro Lázaro, William Kleiton da Silva, João Bras Matias Gouvea. Concluintes em 08/12/2016: Muller Silva dos Santos, João Batista Ferreira de Araújo, Cleide Elania Purcino Coelho, Thayná Loureiro dos Santos, Raiany de Araújo Pereira Lacerda.

**Protocolo: 566062**

**O EMPREENDIMENTO AUTO POSTO RANI LTDA**, COM O CNPJ 36.680.402/0002-02, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/BRAGANÇA A LICENÇA PRÉVIA Nº 002/2020 PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Protocolo: 566046****AVISO DE LEILÃO 001/2020**

**A empresa V.VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME (MABCAR PRESTACAO DE SERVICOS)**, CNPJ 23.466.922/0001-94, organizadora do leilão, conforme contrato administrativo nº 015/2018-CPL e a Prefeitura Municipal de Redenção - PA, torna pública a realização de leilão na modalidade eletrônica (online), a ser realizado no dia 14 de agosto de 2020, com início às 08 h, pelo site (https://www.leilomaster.com.br/), atendendo ao disposto nos artigos 271 e 328 da lei nº 9.503/97 (Código de trânsito Brasileiro-CTB), com redação dada pela lei nº 13.160, de 25 de Agosto de 2015 e a lei nº 13.281, de 04 de Maio de 2016, e à resolução nº 623/2016 de 06 de Setembro de 2016, Lei federal nº 8.722, de 27 de Outubro de 1993, Decreto federal nº 1.305 de 09 de Novembro de 1994, resolução nº 11/1998-CONTRAN e alterações posteriores, lei federal nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (https://mabcar.com.br/servicos e https://www.leilomaster.com.br/). Modalidade: LEILÃO ELETRÔNICO (ONLINE).

Objeto: Alienação de veículos sucatas aproveitáveis removidos ou recolhidos pelo DMTT-REDENÇÃO, no pátio da V.VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME (MABCAR PRESTACAO DE SERVICOS), há mais de 60 (sessenta) dias. Data: 14/08/2020. Hora: 08 horas (Horário de Brasília).

V.VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 23.466.922/0001-94

Organizadora do Leilão

**Protocolo 566094**